

# RELATÓRIO DE GESTÃO - 2020

Crea-RS

Relatório de Gestão do exercício de 2020 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU n. 84/2020, da Decisão Normativa do TCU 187/2020.

## Sumário

<b>Mensagem do 1º Vice-Presidente no exercício da Presidência .....</b>	<b>3</b>
<b>Capítulo 01 – Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo.....</b>	<b>11</b>
<b>Nossa Missão e Visão .....</b>	<b>12</b>
<b>Estrutura Organizacional .....</b>	<b>13</b>
<b>Fatos Externos Relevantes .....</b>	<b>15</b>
<b>Modelo de Negócio .....</b>	<b>15</b>
<b>Capítulo 03 – Governança, Estratégia e Desempenho .....</b>	<b>18</b>
<b>Indicadores .....</b>	<b>21</b>
Gastos com a atividade de fiscalização .....	21
Gastos com as demais atividades finalísticas (Registro, Normatização, Julgamento e Orientação).....	22
Indenizações a Conselheiros .....	23
Resultados da Área Fim .....	24
Fiscalizações .....	24
Denúncias.....	24
Autos de Infração e Notificações .....	25
Sanções aplicadas a profissionais .....	25
Processos instaurados que não tiveram êxito em sua execução .....	25
Gestão da arrecadação de multas aplicadas.....	26
Gestão de pessoas.....	27
Fiscais .....	31
Pessoal .....	31
Gestão de licitações e contratos incluindo de TI .....	32
<b>Capítulo 04 – Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis .....</b>	<b>35</b>
<b>Gestão Orçamentária .....</b>	<b>35</b>
<b>Execução e Gestão orçamentária.....</b>	<b>40</b>
<b>Variações Patrimoniais .....</b>	<b>51</b>
<b>Demonstração do Fluxo de Caixa .....</b>	<b>53</b>
<b>Resultado Econômico .....</b>	<b>55</b>
<b>Resultado Financeiro.....</b>	<b>56</b>
<b>Gestão de Custos.....</b>	<b>59</b>

---

<b>Comprometimento Da Folha Em Relação A Receita Corrente Liquidada (LRF)</b> .....	59
<b>DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS</b> .....	61
<b>Notas Explicativas Às Demonstrações Financeiras E Contábeis Referentes Ao Exercício Encerrado Em 31 De Dezembro De 2020.</b> .....	63
<b>CONTEXTO OPERACIONAL</b> .....	63
<b>PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS</b> .....	63
<b>Recomendações do TCU e informações complementares</b> .....	71

## Mensagem do 1º Vice-Presidente no exercício da Presidência



### Crea-RS: Um Conselho em permanente Evolução

É com enorme satisfação que viemos apresentar o Relatório de Gestão deste inédito Exercício de 2020.

Foi um ano desafiador, mas a adrenalina que podemos, todos: o corpo funcional, gerencial, e eu, vivenciarmos neste período recente, foi riquíssimo em aprendizado, superação, e resultados conquistados em todas as frentes que nos desafiaram.

Com o objetivo de seguir no mesmo sistema de gestão, que foi o de delegação de poder a ação ao corpo executivo e funcional que imprime ao corpo Gerencial do Crea-RS, solicitei ao mesmo para que em poucas palavras, relatassem o que vivenciaram, e vislumbram como ações relevantes ao bom desempenho de suas respectivas áreas, que registro na sequência, sem antes deixar de agradecer ao empenho e dedicação de todos estes excepcionais profissionais que tive o privilégio de conviver e liderar neste ano de 2020.

A Todos Vocês, Meus Parabéns, e meu Muito Obrigado!!

Eng. Agr. Paulo Rigatto

### AUDITORIA INTERNA

Com a implantação da unidade de Auditoria Interna (AUDI), no segundo semestre de 2020, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS) deu início ao processo de elaboração e implementação da Gestão de Riscos, seguindo as diretrizes da Controladoria Geral da União – CGU, do Tribunal de Contas da União – TCU e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), cujas orientações são baseadas nas melhores práticas internacionais em uso no setor público. De acordo com o Instituto dos Auditores Internos (IIA), a Auditoria Baseada em Riscos (ABR) é uma metodologia que associa a auditoria interna ao arcabouço global de gestão de riscos de uma organização. Ela possibilita que uma auditoria interna forneça segurança razoável à alta administração de que os processos de gestão de riscos estão gerenciando os riscos de maneira eficaz.

Cabe destacar, que a análise de riscos é o processo de compreender a natureza do risco e determinar o nível de risco, fornecendo a base para a avaliação e para as decisões sobre o tratamento de riscos (ABNT, 2009). Nesse sentido, a Auditoria Interna desenvolveu o Projeto “Auditoria Interna Baseada em Riscos - ABR” que utilizou como estratégia de atuação a realização de ações de sensibilização e promoveu reuniões e oficinas de trabalho com o corpo funcional e a alta administração do CREA-RS, a fim de promover o entendimento sobre a importância do gerenciamento de riscos, governança e controles internos. Como resultado, obteve-se o mapeamento dos processos que foram identificados sob a perspectiva da gestão de riscos os quais receberão adequado tratamento durante o exercício de 2021, a fim de que sejam analisados, aprimorados e controlados, assim, contribuindo para o atingimento dos objetivos institucionais do Conselho.

Portanto, a AUDI por entender que seu propósito consiste em aumentar e proteger o valor organizacional do Conselho, por meio do fornecimento de avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em riscos, envidará todos os esforços necessários para que suas atividades sejam realizadas de modo que possam contribuir para o alcance dos objetivos institucionais e estratégicos do Conselho.

### CONTROLADORIA

A Controladoria é um órgão de apoio à presidência e zela pelo bom desempenho do Crea-RS, desenvolvendo sistemas e metodologias que proponham modelos gerenciais que otimizem a atuação da organização e fornecendo informações que auxiliem nas tomadas de decisões dos gestores.

Neste ano atípico de 2020, com a pandemia e a reestruturação organizacional do Crea-RS, algumas atividades ficaram prejudicadas, mas a partir do 2º semestre voltamos à normalidade entregando um importante produto que é o Relatório da Controladoria, emitido trimestralmente com os principais indicadores da organização.

Para um futuro de curto prazo, fomos desafiados a disponibilizar de forma transparente os principais indicadores como, receitas, despesas e outras informações e estatísticas das atividades do conselho, que passarão a ser publicizados até o final do mês de novembro.

## OUVIDORIA

A Ouvidoria reforça a importância dos canais de atendimento e de comunicação com os usuários dos serviços do Conselho. Neste ano foram 2220 manifestações recebidas, sendo que a maior parte das demandas forma de consultas (51%); seguidas de solicitações (23%), reclamações (16%), denúncias (7%), elogio (2%) e sugestões (1%).

A evolução dos números mostrou a necessidade de adaptação, não só da equipe como também da comunidade profissional e cidadãos em geral. A maior parte das demandas (63%) foram recebidas por meio de acesso ao site, sendo 45% pelo módulo de Ouvidoria do SEI, e 18% pelo “Fale com o Presidente, 32% por e-mail, e 5% por telefone.

Para suprir a demanda via telefone, que ficou prejudicada neste período, a equipe do Serviço de Informação está implantando um serviço que consiste no atendimento das demandas, antes realizadas pela linha 3320-2100 e 3320-2103, em um sistema de mensagem que possibilita não só o atendimento das demandas, mas também o gerenciamento e o monitoramento em tempo real das conversas entre os usuários e os atendentes.

A expectativa para 2021, é que o aprendizado e a evolução que estão ocorrendo em razão das adaptações dos tempos de pandemia, possam abrir novos caminhos para simplificação e agilização do atendimento aos cidadãos usuários dos serviços do CREA-RS.

## SUPERINTENDÊNCIA INSTITUCIONAL

### GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

O objetivo da Gerência em 2020 foi atualizar os processos de convênios já realizados, criar métodos de controle que facilitem a localização de processos e identificação de demandas. Estamos trabalhando na busca de novos convênios que facilitarão a comunicação e a fiscalização do Conselho com outros órgãos, dentre eles SMAM, FEPAM, SPU e MPT, sempre priorizando as necessidades do Conselho e da sociedade. Nestes sete meses, iniciamos 7 (sete) novos convênios e destes, temos 4 (quatro) processos em andamento, dependendo das análises nos órgãos a serem conveniados, 1 (um) processo concluído e 2 (dois) temporariamente suspensos em função das eleições municipais (processos de prefeituras). No Núcleo de Apoio às Instituições de Ensino, foi criado o Certificado de Mérito Acadêmico como forma de prestigiar os formandos que se destacam nas nossas áreas técnicas e estamos elaborando normativos e criando métodos que facilitem e agilizem a análise e cadastramento de novos cursos e instituições, bem como revisando e atualizando processos já existentes. No Núcleo de Apoio às Entidades de Classe estamos trabalhando intensamente nas revisões de processos e na aproximação das entidades com o Conselho através do projeto terças com CDER.

Por fim, destaco que a Gerência vem trabalhando em conjunto com seus Núcleos e todos os projetos e demandas estão seguindo os fluxos e normativos com excelência em home office, sem nenhum prejuízo nos trabalhos. Nosso objetivo é intensificar o trabalho de instauração de novos convênios, dentre eles os convênios com as Instituições de ensino para trazer mais segurança ao registro de profissionais e aprimorar métodos e técnicas informatizadas de controle dos processos.

### GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

A Gerência de Comunicação e Marketing teve que enfrentar os desafios e oportunizar a interação com intensidade nas plataformas digitais do Conselho. Por exemplo, no Instagram teve um aumento, desde o início do ano, de aproximadamente 39% de seguidores; já no Facebook CREA gaúcho chegamos a 16.270 seguidores, com um aumento de 11%. Além do Twitter, YouTube e LinkedIn, os profissionais também acessam o site do Conselho. A produção de conteúdo técnico para as redes sociais com o lançamento de podcast, vídeos, entrevistas, entre outros, é o que mais atraiu os seguidores.

Neste ano, a Revista em Conselho, a partir da edição n. 134, passou para o formato 100% digital. Lançada no dia 30 de setembro, o novo formato mostra que o acesso aumentou. Após 24 horas no ar, teve um total de 892 acessos, sendo 616 acessos por pessoas diferentes, em 5 minutos tempo médio. A nova proposta permite inserir vídeos e outras mídias ampliando e complementando as informações que chegarão aos profissionais. A revista digital também proporcionará maior interação com o público leitor, que poderá contribuir com artigos e novidades técnicas.

A comunicação interna também está tendo uma oportunidade de mostrar sua importância, como área responsável por levar as notícias aos colaboradores. Através de boletins diários e programas interativos sobre os procedimentos e ações do Conselho, possibilitando a integração e a troca de experiências para a melhoria dos processos.

A área de eventos também foi uma das mais impactadas com as restrições de convívio social, entretanto as atividades virtuais foram substituindo os encontros presenciais e atraindo novamente os interessados. Foram organizados diversos eventos, tanto para o público interno como externo, a exemplo do Terças com o CDER-RS.

## GERÊNCIA DE GABINETE

A Gerência de Gabinete (GAB), diante do atípico cenário pandêmico, decorrente do COVID-19, vem buscando otimizar o desempenho das suas atividades por meio da utilização de ferramentas tecnológicas, desde a adesão do formato de home office em 23 de março do corrente ano. Neste curto período foi possível migrar todos os tipos de processos eletrônicos utilizados pela GAB, bem como a elaborar e emitir os documentos realizados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Constituída pelo Núcleo Administrativo do Gabinete; Serviço de Transporte e Veículo; Núcleo Executivo do Gabinete e Serviço de Apoio ao Núcleo Executivo, a GAB é uma área administrativa da estrutura organizacional do Crea-RS, a qual presta também assessoria direta e imediata à Diretoria do regional.

Em relação ao Núcleo Executivo do Gabinete (NEXG), destaca-se que durante o teletrabalho iniciou-se um trabalho de aprimoramento da redação dos atos administrativos internos do Conselho (Portarias e Instruções Normativas da Presidência), bem como na identificação das Portarias acerca dos dados e informações necessárias para confecção desse tipo de documento, com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, ambos aplicados à redação oficial.

Vislumbra-se como Plano de Ação do NEXG a confecção e divulgação de “Material de Apoio” que consolide as informações necessárias para a confecção dos atos administrativos internos e ofícios, sendo a especificidade de cada um desses descrita pela área competente. O objetivo desta iniciativa é a padronização e a uniformização da linguagem utilizada, em busca do aperfeiçoamento na produção e emissão desses documentos.

Importante salientar que as reuniões semanais (remotas ou híbridas) com as equipes da GAB se tornaram uma prática constante na rotina do nosso trabalho, facilitando a comunicação e desempenho.

## GERÊNCIA JURÍDICA

O Jurídico do Crea-RS, neste ano absolutamente atípico, exerceu sua missão Institucional de forma intensa, em seus três formatos: contencioso, conciliação e administrativo institucional.

Foram centenas de consultas que exigiram a participação de todos os advogados e assessores jurídicos do Crea-RS, de forma incansável, na adoção de soluções jurídicas para o novo formato de trabalho e para melhor atender os profissionais e pessoas jurídicas à distância e com eficiência, assegurando a continuidade dos trabalhos.

Em paralelo, houve total dedicação aos processos eletrônicos que tramitam na Justiça Federal na medida em que os processos físicos ficaram sobrestados durante boa parte do tempo, bem como a total entrega dos colegas que dão suporte na área administrativa. Nesse contexto, as soluções surgiram com o apoio, conhecimento e experiência dos funcionários de todas as áreas, sem o que as soluções adotadas e sugeridas não teriam sido efetivadas com tanta rapidez e assertividade.

Por fim, a perspectiva para o próximo ano continua sendo a adoção de soluções jurídicas para a efetiva, regular e contínua melhoria dos trabalhos, ainda que durante a pandemia, e zelar pelo controle e efetividade quanto ao tratamento da dívida ativa.

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

### GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

A Gerência de Patrimônio e Infraestrutura, criada em 2016, é uma área nova dentro da estrutura do Conselho e é responsável pelo apoio técnico-administrativo às demais unidades do CREA-RS, através da realização de projetos, relatórios, fiscalizações, vistorias e demais atividades na área de engenharia, bem como na manutenção das edificações, na busca da segurança das estruturas e instalações, proporcionando um ambiente seguro e adequado para a realização de nossas atividades. Também é responsável pelo fornecimento de materiais, suprimentos e bens móveis para todas as locais do Conselho, bem como realiza o controle das atividades relacionadas.

Ao longo desse período, realizamos diversas atividades com êxito, tais como: Administração plena da gestão de materiais; Integração entre os sistemas de Patrimônio/Almoxarifado e Contabilidade; Renovação dos mobiliários do Conselho; Climatização em todas as Inspetorias e Sede do Conselho; Elaboração dos Padrões Operacionais de Procedimentos das áreas; Levantamentos Patrimoniais in loco nas Inspetorias e Sede do Conselho; Mudanças de instalações; Processos de reformas de edificações; Gestão da aquisição de materiais e etc.

Para os próximos anos, temos muitos projetos a serem realizados e grandes expectativas, entre elas: Melhorar tecnicamente o desempenho do Conselho no que refere-se ao desenvolvimento das atividades internas de engenharia, tornando-se referência no sistema neste aspecto; Reorganizar a estrutura técnica e administrativa da Gerência; Definir metas e prazos para realização; Contratação de empresa especializada para reorganização patrimonial e teste de impairment; Elaboração de relatório técnico de nossos imóveis com fotos aéreas, internas, projetos, fachadas, descrições técnicas; Concluir as reformas que são objeto das linhas de crédito do Confea; Executar acessibilidade em todos os passeios públicos de imóveis do conselho; Contratar empresa para manutenção predial preventiva e corretiva em nossos imóveis; Renovação geral de nossos bens móveis; Estabelecer parcerias com outros Regionais, no que tange ao compartilhamento de informações técnicas.

### GERÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Realizações e Perspectivas da TI: Referente ao Núcleo de Infraestrutura Tecnológica – NITE, sendo uma das medidas realizadas em caráter emergencial acerca da pandemia do COVID-19 (coronavírus), foi a adoção do regime de trabalho em home office. Surge com esta medida, a necessidade de os funcionários acessarem os servidores do Conselho de forma remota. Assim, foi implantada uma ferramenta que garante que o acesso a rede do CREA está sendo realizado pelo computador específico do funcionário, evitando acessos indesejados. Atualmente possuímos 100 (cem) funcionários utilizando o recurso do acesso remoto, além dos demais funcionários que utilizam os sistemas do Conselho normalmente de suas casas, por se tratar de sistemas web, ou seja, podem ser acessados de qualquer lugar que tenha acesso a internet.

Da mesma forma, fazendo referência ao ano atípico, pausamos o projeto de revitalização tecnológica das inspetorias, onde já foram instalados equipamentos de segurança (firewalls) em aproximadamente 50% das inspetorias.

Referente ao Núcleo de Sistemas – NSIS, foram desenvolvidos módulos relacionados ao autoatendimento para os profissionais do Conselho. Neste projeto, foram implantados os módulos de parcelamento, onde o profissional consegue parcelar sua anuidade através dos serviços on-line, sem precisar vir ao conselho. Na mesma linha, foram desenvolvidos os módulos de registro de profissionais, onde o profissional faz a requisição de registro, inserindo a documentação necessária através do serviço que é on-line. Além destes projetos, foi desenvolvido o selo virtual para registro de atestado de capacidade técnica. Assim, ao contrário da prática antiga, o documento em papel não precisa ser trazido ao conselho para que sejam colados selos físicos. O profissional envia o atestado, que é analisado pelo setor de ART e estando ok, é gerado um novo arquivo PDF com um selo virtual do Conselho. Neste documento, é inserido uma imagem QR Code, que ao ser lido, abre o documento diretamente do site do CREA.

Em função do escasso recurso de mão-de-obra no setor de desenvolvimento de sistemas, fazendo uma projeção das necessidades que ainda devem ser implantadas no sistema atual, a exemplo do novo módulo de ART, foi gerado um estudo comparando o investimento em desenvolvimento próprio, que implica na contratação de profissionais, com o investimento em contratação de empresa terceirizada, onde é gerado um projeto completo para ser desenvolvido por completo por uma empresa terceira e por fim, a verificação da existência de um sistema pronto já existente no mercado. Assim, ficou determinado o início do projeto de contratação de sistema próprio a ser efetivado no início de 2022, ficando o ano de 2021 para realização do projeto de migração sistêmica, envolvendo treinamentos e publicidade, além da migração técnica.

## GERÊNCIA DE GESTÃO

Gerência de Gestão: inovação, conformidade, controles e humanização.

Essas palavras resumem o ano de 2020 das áreas que compõem a Gerência de Gestão-Administrativo, Financeiro, Contabilidade, Diárias e passagens, Recursos Humanos e Desenvolvimento/qualificação funcional.

Que a pandemia (obrigou) a aceleração dos processos tecnológicos, todos nós sabemos.

Mas como inovar sem deixar de atender a uma série de normativos e legislações aos quais o CREA-RS está sujeito? E ainda, num período de distanciamento social, como tornar as relações mais humanizadas?

Uma tarefa complexa, mas possível graças a uma equipe comprometida e que, mesmo em uma situação adversa, veste a camisa pra atingir os objetivos.

Nos procedimentos internos, destaca-se, além do já informatizado processo de compras e contratações, todos os pagamentos a fornecedores. As liquidações das despesas (Administrativo), a efetivação dos pagamentos (Financeiro) e a contabilização passaram a compor processos eletrônicos no SEI integrados ao sistema financeiro-contábil.

Processos de cobranças e recobranças foram igualmente virtualizados, agilizando a recuperação de créditos vencidos e reduzindo os inevitáveis impactos econômicos da pandemia. Também foi implantada funcionalidade de parcelamento e reparcelamento de débitos on-line, para o profissional emitir seu boleto de onde estiver, sem depender de atendimento presencial.

Em virtude de exigência do TCU (Acórdão 1.925/2019 - TCU Plenário, a normatização para a concessão e o pagamento de diárias e passagens foi atualizada, ainda que a pandemia tenha reduzido drasticamente essa demanda. Ainda nessa área, um Núcleo específico foi instituído para centralizar e padronizar os processos. Essas e diversas outras ações que resultaram em extraordinários ganhos de produtividade ao Conselho aconteceram sob uma gestão mais próxima dos funcionários. Apesar do isolamento e do teletrabalho, as ferramentas de videochamadas assumiram importante papel na comunicação cotidiana. As constantes reuniões virtuais com a equipe agregaram valor às novas rotinas.

No âmbito funcional, aprovamos um programa de testagem laboratorial da Covid-19 para os colaboradores que regularmente têm de prestar serviços nas dependências do Conselho; acompanhamos os funcionários do grupo de risco; oportunizamos estrutura ergonômica e equipamentos tecnológicos aos ambientes domésticos; promovemos capacitações on-line para quase 50% do quadro. Tudo isso sem deixar de controlar as receitas e as despesas, otimizando recursos financeiros e orçamentários.

Foi um ano surpreendente. De muitos desafios. Inovar nos processos, atuando em conformidade com os preceitos legais, controlando rigorosamente os fatores de risco e promovendo a humanização à distância foi o maior deles.



## SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

### GERÊNCIA EXECUTIVA DO COLEGIADO

A Gerência Executiva do Colegiado - GECL que congrega a estrutura técnica e administrativa das Câmaras Especializadas e Plenário, tem como função assessorar os julgadores para o pleno cumprimento de suas atribuições/decisões, realizando a análise e instrução de processos administrativos e posteriormente dar prosseguimento/acompanhamento nas deliberações emitidas, garantindo a finalização das demandas com eficácia e celeridade. Guarda uma relação estreita com a comunidade profissional através do atendimento de consultas tanto do público interno (conselheiros, Gabinete da Presidência, departamentos e inspetorias) como do público externo (profissionais, empresas, órgãos públicos e comunidade de um modo geral). Em 2020 tivemos uma aceleração na migração dos processos administrativos físicos para processos virtuais, bem como a digitalização dos processos em carga nas respectivas unidades, ainda com as adversidades apresentadas, viabilizando, desta forma, sua análise/julgamento e, por conseguinte, sua conclusão, dando efetividade e satisfação às ações do Crea no cumprimento de sua função regularmente instituída.

Nossas metas a curto e médio prazo, convergem no sentido de estimular a desburocratização e a consolidação de procedimentos que visem dar celeridade na solução de expedientes com características cartoriais, bem como a manutenção do trabalho em home office, uma vez que a disponibilização de funcionalidades de tecnologia da informação facilitam a realização de trabalho à distância pelos servidores por meio da implantação do processo eletrônico (SEI), realizado em parte ou em sua totalidade, em local diverso daquele estabelecido para a realização do trabalho presencial, com reflexos diretos no aumento da produtividade laboral, possibilitando uma cultura orientada a resultados, com foco no incremento da eficiência e da efetividade dos serviços prestados à sociedade.

### GERÊNCIA DE REGISTRO

O Registro do Crea-RS, a partir de 1º de junho de 2020, tornou-se uma gerência, como uma decisão da atual Presidência, juntando os até então, Núcleo de Registro, composto pelas seções de Setor de Pessoa Física – SPFI, responsável pelo registro e visto de profissionais segundo o artigo 55 da Lei 5.194/66, e o Setor de Pessoa Jurídica – SPJU, responsável pelo registro de pessoas jurídicas segundo o artigo 59 da Lei 5.194/66, com o Núcleo de Processo – NPROC, seção esta vinculada diretamente as Câmaras Especializadas de Conselho, responsável, por ad referendum destas, pela análise dos processos relativo ao registro e cadastro de pessoas jurídicas.

A Gerência de Registro – GREG, que agora está em operação, atua com uma das mais importantes finalidades desta autarquia, o registro de profissionais e empresas, e assim com esta missão, iniciou atuando objetivando o atendimento dos requerentes, sob a perspectiva da pandemia em curso, que por hora está estabelecida, e assim, com um grupo de funcionários heterogêneo composto por pessoas do grupo de risco em 20% do seu quadro, o departamento está desempenhando as atividades em todos seus expedientes de forma home office, de modo a preservar tanto a integridade física dos funcionários e do público, a exceção de: confecção de carteiras dos profissionais, expedição de documentos ao Confea e de entrega de Certidões Especiais, que necessita o atendimento de forma presencial envolvendo a necessidade de 3 funcionários para seu cumprimento junto a sede do Conselho. Também está priorizando a integração do Crea/RS, pela oferta de opções de serviços on-line, com uma atual tendência do mercado informatizado, de forma que foi desenvolvido para o público requerente dos serviços do Conselho, mais uma possibilidade para a solicitação destes, além de presencial e por e-mail, este introduzido com o advento do trabalho home office, foi disponibilizado ao requerente solicitar seu pedido via online pelo sistema de Autoatendimento, inicialmente para os expedientes de maior demanda do Conselho: o Registro de Profissional Diplomado no País e o Visto de Profissional, possibilitando ao requerente a disponibilidade por realizar de casa ou do seu escritório seu pedido assim como facilitando ao funcionários do Crea/RS entrando no site do Conselho, uma vez que a maior parte dos dados não mais será necessário a intervenção do mesmo no Sistema, já realizado pelo requerente.

O desafio da Gerência de Registro – GREG, supondo que o mesmo se mantenha sob as administrações vindouras, deverá se manter pela contínua “automatização” dos processos, e de seus muitos expedientes, relativos ao registro de profissional e de empresas, na qual o requerente ao solicitar sua necessidade, via online, seja por qualquer Sistema Operacional do mercado (Windows, Linux, Android, IOS, etc) de obter atendido seu pedido, senão de forma imediata, em tempo muito reduzido (como pelo tempo de compensação da taxa pertinente). Há ainda o desafio premente da coordenação das atividades cotidianas do departamento. As demandas em tempos normais são muito grandes, em volume processual, herança natural da junção de dois grandes departamentos do Crea/RS, e nos primeiros momentos da pandemia houve uma redução nas atividades exigidas, assim como uma redução no quadro funcional, em especial ao grupo de registro profissional e de empresa, já carente, contudo com o retorno gradual destas atividades já se faz exigir a reformulação do quadro funcional, seja pela perspectiva desse aumento de exigências, seja pelas novas facilidades que virão com as funcionalidades advindas pela unificação e novos desenvolvimentos processuais, e considerando que condução de um departamento, que é a porta de entrada dos profissionais e empresas regulares com a Lei.

## GERÊNCIA DE PROTOCOLO E ACERVO TÉCNICO

A pandemia de coronavírus acelerou a implantação de alguns projetos que estavam em andamento na GRAT, com foco em agilizar procedimentos operacionais.

Um dos projetos mais importantes é o selo de segurança digital, que deve ser implantado no final de novembro. Com ele, o Crea-RS passa a adotar mais um método para registrar os atestados de capacidade técnica, com segurança e praticidade.

Outro benefício no acervo técnico dos profissionais foi a adoção, no início de outubro, do processo administrativo de registro de atestado de capacidade técnica totalmente eletrônico no SEI, sendo possível a sua abertura por e-mail, sem a necessidade de atendimento presencial.

O Setor de Protocolo da Sede do Crea em Porto Alegre o Suporte da ART, estiveram abertos durante toda a pandemia, realizando atendimentos presenciais dentro dos critérios de segurança sanitária estabelecidos pelo Governo do Estado do RS.

Nossa gerência se organizou para atender dúvidas por três canais de WhatsApp, recebendo uma média de 3 mil consultas por mês.

O teletrabalho foi um desafio, mas trouxe ganhos de produtividade. Tivemos neste ano um aumento de cerca de 9% na quantidade de protocolos de registro de atestado e certidões de acervo técnico em relação à 2019, e foi possível manter os prazos de análises tradicionais, previstos nos padrões operacionais.

## GERÊNCIA DE PROTOCOLO E ACERVO TÉCNICO

A pandemia de coronavírus acelerou a implantação de alguns projetos que estavam em andamento na GRAT, com foco em agilizar procedimentos operacionais.

Um dos projetos mais importantes é o selo de segurança digital, que deve ser implantado no final de novembro. Com ele, o Crea-RS passa a adotar mais um método para registrar os atestados de capacidade técnica, com segurança e praticidade.

Outro benefício no acervo técnico dos profissionais foi a adoção, no início de outubro, do processo administrativo de registro de atestado de capacidade técnica totalmente eletrônico no SEI, sendo possível a sua abertura por e-mail, sem a necessidade de atendimento presencial.

O Setor de Protocolo da Sede do Crea em Porto Alegre o Suporte da ART, estiveram abertos durante toda a pandemia, realizando atendimentos presenciais dentro dos critérios de segurança sanitária estabelecidos pelo Governo do Estado do RS.

Nossa gerência se organizou para atender dúvidas por três canais de WhatsApp, recebendo uma média de 3 mil consultas por mês.

O teletrabalho foi um desafio, mas trouxe ganhos de produtividade. Tivemos neste ano um aumento de cerca de 9% na quantidade de protocolos de registro de atestado e certidões de acervo técnico em relação à 2019, e foi possível manter os prazos de análises tradicionais, previstos nos padrões operacionais.

## GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

A Gerência de Fiscalização passou a trabalhar em “Home Office” a partir do final de março de 2020, mas isto não significou parar de fiscalizar, pois o ato de fiscalizar vai além do “rua a rua” realizado pelo fiscal. Neste período, a fiscalização esteve e segue atuando em coletas e estudos de dados, através de portais de transparência de órgãos públicos, mantendo-se ativa, com uma fiscalização mais eficiente e eficaz, e sempre atentos ao desempenhar nossa missão, que é a fiscalização do exercício profissional em busca da defesa da sociedade.

No período de TELETRABALHO foi possível efetuar em torno de 17.700 Relatórios de Fiscalização, sendo 5.612 fiscalizações referentes a licitações, 3.309 de manutenção de elevadores, 1.533 de certificados fitossanitários de origem (CFO), 1.476 de crédito rural, 1.257 de licenciamentos ambientais, entre outros. Em junho de 2020 parte de nossa equipe de agentes fiscais retornou às atividades de fiscalização externas, tendo, para isso, recebido os equipamentos de proteção individuais necessários para evitar seu contágio com o Covid-19. Também receberam smartphones e veículos novos, pois nossa frota a muito estava desatualizada. Este ano o Crea-RS realizou a compra de 57 veículos novos (modelo Onix) iniciando um programa de renovação de sua frota com mais de dez anos de utilização.

A Gerência de Fiscalização incluiu em sua rotina as reuniões por videoconferência com os integrantes de sua equipe. As reuniões de Supervisão, que antes eram presenciais e bimestrais, agora são semanais por videoconferência, tendo em vista a necessidade de ajustes e readaptação nas ações de fiscalização principalmente neste período. A videoconferência é uma ferramenta importante para visualizar as pessoas e obter melhor entendimento dos assuntos tratados. Nosso maior desafio foi encontrar a forma ideal de manter nosso foco no trabalho, pois tivemos que adaptar nossas casas e rotinas familiares com as nossas atividades profissionais. Além disso, foi necessário buscar soluções tecnológicas que atendessem e facilitassem o desenvolvimento de nossas atividades.

## GERÊNCIA DAS INSPETORIAS

Embora o ano de 2020 tenha sido um ano atípico para todos os segmentos, em virtude da pandemia, consideramos que as Inspetorias, apesar de todas as dificuldades encontradas, conseguiram manter a qualidade na prestação de serviços no formato home office. Todos procuraram se adaptar da melhor forma possível, através de atendimento por remoto (via plataformas tipo WhatsApp), e-mail e telefone, de forma que o profissional não ficasse sem atendimento. Após um período de afastamento social, quando retornamos com o atendimento presencial, ainda que três vezes por semana, foi mantida a qualidade. Podemos observar isso através dos bons índices de satisfação identificados pela ouvidoria, bem como no número de processos gerados, mesmo em época de pandemia.

Outro fator muito importante foi a aproximação dos funcionários administrativos das inspetorias com a presidência e com a gerência das inspetorias através de videoconferência, onde muitas questões foram discutidas e resolvidas. Foram realizadas 07 videoconferências administrativas de abril a outubro.

As videoconferências serviram para discutirmos e alinharmos procedimentos, sempre buscando as melhores alternativas para facilitar o atendimento ao profissional, como exemplo as recobranças efetuadas pelas inspetorias.

Outro marco importante foi a realização das eleições Confea/Crea/Mútua. Que em

pleno distanciamento social, os profissionais puderam exercer seu direito ao voto, tendo em vista que os funcionários das inspetorias estavam muito bem treinados, orientados e equipados quanto aos protocolos sanitários, oferecendo assim a segurança necessária para receber o profissional na inspetoria, resultando que não aconteceu nenhum incidente que fosse prejudicial ao pleito.

Reuniões de Coordenadoria das Inspeorias: 06 reuniões de Coordenadoria das Inspeorias virtual, que resultaram em participação 100% do fórum, gerando economia sem abster-se de participação.

## PRESIDÊNCIA

Os desafios impostos pela pandemia do Covid-19 ao longo do ano de 2020, além de inéditos, foram significativos. Porém, ao buscarmos contorná-los descobrimos que tínhamos muitas oportunidades ainda não identificadas e/ou exploradas.

No Crea-RS, iniciamos nos adaptando as exigências sanitárias de isolamento social, que acabaram por nós impor a reconfiguração de nossas principais formas de atuação e realização de nossas atividades fins, seja na fiscalização, seja nos diversos atos de registros, credenciamentos e representações.

Descobrimos que somos capazes de fazer muito mais com menos, e com isso estamos encerrando 2020 com enormes ganhos de produtividade em todas as nossas áreas de atuação. Desde maior eficiência nos processos de gestão, obtidos a partir de uma reconfiguração do nosso organograma, com a criação das superintendências e Auditoria Interna, assim como por pequenos ajustes em sua estrutura operacional, e a proposição de novo regime regulador do quadro funcional, com o principal propósito de oferecer maior segurança jurídica, na área trabalhista, ao conselho.

Na fiscalização, redirecionamos de forma bastante efetiva a fiscalização envolvendo atuação remota na área de contratos. Nas inspeorias, em regime de atendimento reduzido, aprimoramos os processos de tele e autoatendimento. Nas reuniões ordinárias de Câmaras e Plenária, instituímos as Vídeo Conferências, assim como em todos as demais comissões de grupos de trabalho instituídas pelo conselho no ano de 2020.

Enfim! Ano duro. Inédito. Para muitos, de perdas. No entanto, um ano que nos ensinou na prática, o significado da palavra, e ação: “Mudança”.

Superamos!! E estamos encerrando 2020 melhores do que iniciamos!

Obrigado e Parabéns a Todos!

Eng. Agrônomo Paulo Rigatto  
1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência do CREA-RS 2020.

## Capítulo 01 – Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul – Crea-RS, é uma entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades profissionais, dotada de personalidade jurídica de direito público, constituindo serviço público federal, vinculada ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea.

O Crea-RS tem sede e foro na cidade de Porto Alegre e jurisdição no Estado do Rio Grande do Sul, foi instituído pela Resolução n. 2, de 23 de abril de 1934, na forma estabelecida pelo Decreto Federal n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, tendo sua instalação oficial em 30 de maio de 1934, sendo mantido pela Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para exercer papel institucional de primeira e segunda instâncias no âmbito de sua jurisdição.

É o órgão de fiscalização, controle, orientação e aprimoramento do exercício e das atividades profissionais da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia, no território de sua jurisdição.

Os Conselhos Profissionais não recebem nenhum tipo de subsídio do Governo, e assim como todos os outros Creas distribuídos pelo Brasil, é vinculado ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, que é a instância superior de regulamentação das profissões abrangidas. Cabe ao Confea garantir a unidade de ação e a normatização de todos os Creas, exercendo funções de supervisão financeira, administrativa e institucional sobre eles, formando-se assim, o Sistema Confea/Crea.

Ciente da importância do papel que desempenha na sociedade gaúcha, o Conselho abrange os profissionais da Engenharia Civil; Geografia; Agrimensura; Engenharia Elétrica e Eletrônica, Eletrotécnica; Engenharia Industrial, Mecânica, Têxtil, Naval, Aeronáutica e Metalúrgica; Agronomia; Meteorologia; Geologia; Engenharia de Minas; Engenharia Florestal; Engenharia Química; Engenharia de Segurança do Trabalho.

São 44 Inspeções atuando no Estado, representando o Crea na região, fiscalizando o exercício profissional, sendo oferecido, acima de tudo, proteção: tanto ao garantir o mercado de trabalho para aquele que é legalmente habilitado, como ao assegurar ao cidadão que os serviços, por ele contratados possuam um responsável técnico. É neste espaço que atua a fiscalização deste Regional, exigindo dos profissionais a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), documento que forma o acervo de cada profissional e garante à sociedade a certeza de que aquele, que executa o serviço, está legalizado.

### IDENTIFICAÇÃO DO CREA-RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul			
Crea-RS			
Natureza Jurídica: Autarquia Federal			
Principal Atividade: Atividades de organizações e associativas profissionais			
CNPJ: 926957900001/95			
Código CNAE: 9412000			
Telefones:	(51) 3320-2100	(51) 3320-2155	(51) 3320-2270
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:presidente@crea-rs.org.br">presidente@crea-rs.org.br</a>			
Página na Internet: <a href="http://www.crea-rs.org.br">http://www.crea-rs.org.br</a>			
Endereço: Rua São Luís, 77 - Bairro Santana - CEP 90620-170 - Porto Alegre (RS)			

Fonte: Núcleo Executivo do Gabinete

### SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Responsável pelo serviço de Acesso à Informação conf. Portaria 122/2014:
Ana Elisabete Vasconcelos – E-mail: <a href="mailto:ana.vasconcelos@crea-rs.org.br">ana.vasconcelos@crea-rs.org.br</a>
Horário de Atendimento: 9h às 12h30m e 13h30 às 18h
Rua São Luís, 77 – Porto Alegre – RS
Canais: <a href="mailto:e-sic@crea-rs.org.br">e-sic@crea-rs.org.br</a>
0800 644 2100

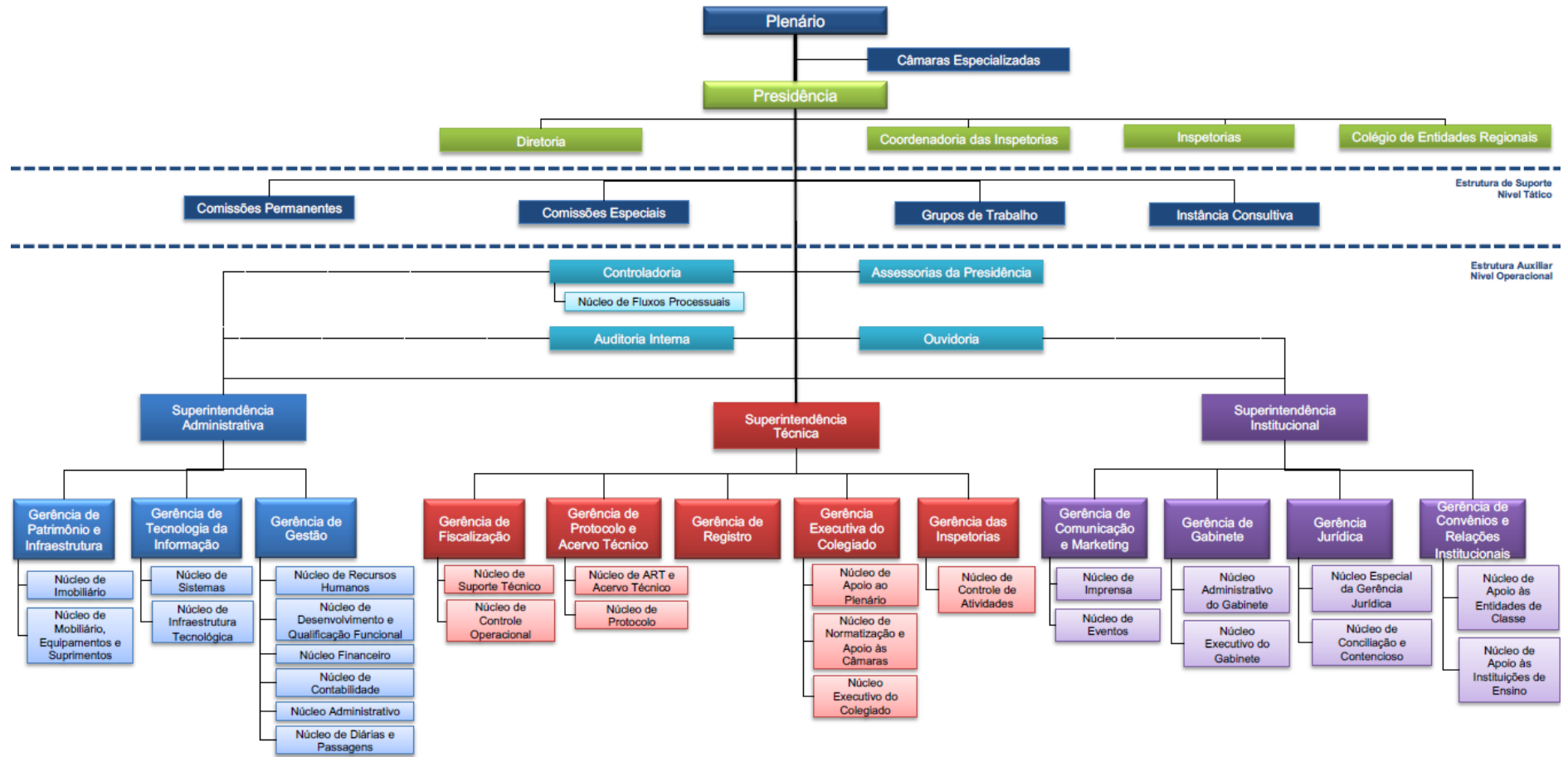
Fonte: Controladoria

## Nossa Missão e Visão



## Estrutura Organizacional

Estrutura Básica  
Nível Estratégico



Fonte: Portaria Administrativa da Presidência Nº 120 de 12 de junho de 2020

## **Readequação da Estrutura Organizacional**

Desde 2016 o Crea-RS contava com um organograma que fora desenhado sob o prisma das atividades desempenhadas por empregados e por determinadas áreas. Entre 2016 e 2019 algumas alterações nessa estrutura foram sendo realizadas, mantendo o padrão ilustrativo.

Em 2020, um novo desenho organizacional foi desenvolvido, alinhado à Ação de Compliance de Gestão de Pessoas, que teve um enxugamento de níveis hierárquicos e passou a contar com três Superintendências, que agruparam grupos gerenciais correlatos e foram responsáveis pela orientação, coordenação e direção de pessoal e de atividades técnico-operacionais, em nível estratégico e tático, de suas áreas afins, sendo elas as Superintendências Administrativa, Técnica e Institucional.

As Superintendências foram organismos que auxiliaram na interlocução entre a alta gestão e o corpo funcional e, por estarem em constante contato com as instâncias decisórias, participando das ações de governança, tiveram papel substancial na gestão do Crea-RS, sobretudo no modo de trabalho remoto, decorrente da pandemia da Covid-19.

## Fatos Externos Relevantes

A pandemia da Covid-19 impôs desafios a toda a população, às empresas e à Administração Pública. Diante dessa conjuntura, o Crea-RS manteve sua prestação de serviços essenciais à sociedade. Inicialmente, o regime de teletrabalho foi adotado em toda a estrutura com atendimento e fiscalizações remotos. No estado do Rio Grande do Sul, devido aos Decretos que regulamentaram o distanciamento controlado, com a classificação das “bandeiras” em cada região, houve tratamento diferenciado em cada Inspeção.

O Crea-RS instituiu Comitê de Gerenciamento de Crise com o objetivo de coordenar ações e medidas acerca do impacto econômico-financeiro. A partir do monitoramento sistemático das receitas, adotou-se medidas de contingenciamento de despesas a fim de garantir a sustentabilidade do Conselho.

Nesse período, o Crea-RS inovou na prestação de seus serviços e criou plataforma de protocolo on-line, migrou processos físicos para o formato eletrônico, estando atualmente com todos os processos virtualizados.

Dessa forma, o atendimento e a fiscalização conseguiram atender as demandas de processos e registros, principalmente pelo fato de o Conselho passar a receber toda documentação dos profissionais de forma eletrônica.

## Modelo de Negócio

MODELO DE NEGÓCIO – Crea-RS				
<b>PARCERIAS</b> - Profissionais registrados - Empresas registradas - Instituições de Ensino - Entidades Profissionais	<b>ATIVIDADES</b> - Registro de pessoa física - Registro de pessoa jurídica - Fiscalização do exercício profissional - Acervo Técnico	<b>VALORES</b> - Proteção à Sociedade - Registro de PF e PJ - Certidões - Anotação de Responsabilidade Técnica - Autos de Infração	<b>RELACIONAMENTO</b> - Formação profissional - Institucional - Fiscalização	<b>CLIENTES</b> - Sociedade - Cidadão - Profissionais - Empresas
	<b>RECURSOS</b> - Quadro Funcional - Prestadores de Serviços - Conselheiros - Sistemas de informação		<b>CANAIS</b> - Legislação - Fiscalização - Sistemas de informação	
<b>CUSTOS</b> - Com Fiscalização - Com demais atividades finalísticas (registro etc.) - Com verbas indenizatórias (diárias etc.)			<b>RECEITAS</b> - Anuidades de PF e PJ - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - Taxas - Autos de Infração	



## Capítulo 02 – Riscos, Oportunidades e Perspectivas

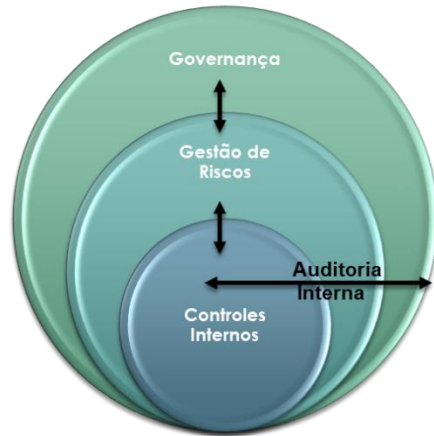
O Crea-RS entende que controles internos são essenciais para o cumprimento da sua missão institucional e para o atingimento dos seus objetivos estratégicos.

Partindo dessa premissa, no ano de 2020 o Crea-RS instituiu a Auditoria Interna, unidade administrativa que teve como premissa a implantação da política de gestão baseada em riscos, que tomou como base as diretrizes dos órgãos de controle externo (CGU e TCU), alinhado às melhores práticas internacionais em uso no setor público - COSO GRC (COSO, 2004 e 2016) | ABNT NBR ISO 31000 Gestão de Riscos – Princípios e Diretrizes (ABNT, 2009) | Orange Book (UK, 2004 e 2009).

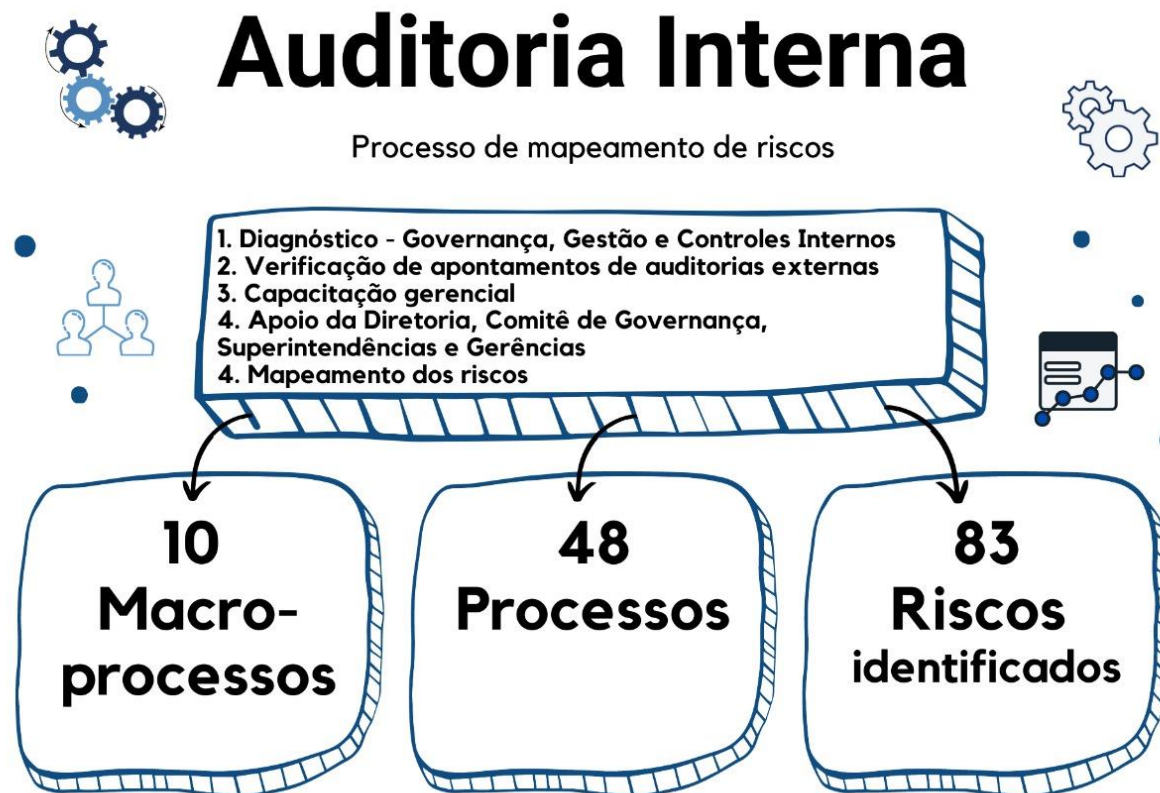
### A Auditoria Interna:

Tem por objetivo atuar auxiliando o Crea-RS a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança.

Realiza suas atividades com base nas recomendações dos órgãos de controle.



No processo de instituição da Gestão de Riscos, foram envolvidos os agentes estratégicos e táticos do Crea-RS e a partir desse trabalho foram mapeados os processos os respectivos riscos que podem impactar no atingimento dos objetivos do Conselho.



A partir do mapeamento, com a atribuição de pontuações para a probabilidade e impacto, classificou-se os riscos e traçou-se plano de ação visando mitigá-los ou evitá-los, conforme infográfico à direita.

O exercício de 2020 foram emitidas quatro Notas de Auditoria, com as seguintes necessidades de melhoria: 1 - atualização de publicações no portal da transparência e prestação de contas; 2 - atualização do Regimento Interno; 3 - instituição de normativo interno sobre a gestão documental (processos administrativos); e 4 - utilização de processos eletrônicos.

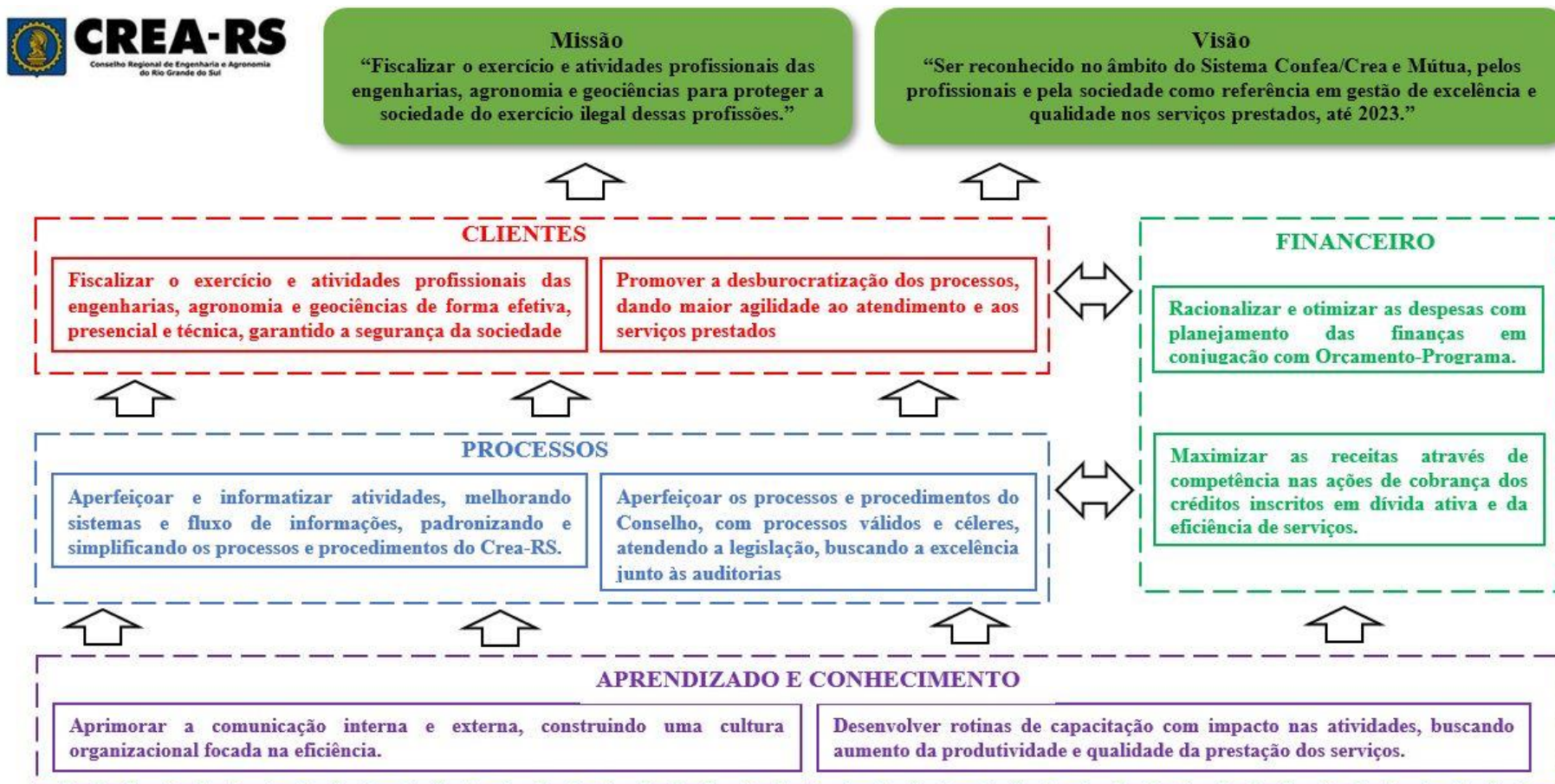
As Notas foram encaminhados à presidência, por competência, que determinou às áreas competentes o saneamento da inconformidade.



### Capítulo 03 – Governança, Estratégia e Desempenho

No exercício de 2020 o Crea-RS reestruturou seu planejamento estratégico por intermédio de uma Comissão Administrativa multidisciplinar formada por empregados das diversas áreas da estrutura organizacional.

A Gestão do Conselho validou o trabalho desenvolvido pela Comissão e contribuiu para a consolidação do Mapa Estratégico.



COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Partindo das premissas estratégicas, o Crea-RS atuou no aprimoramento dos mecanismos de controles e no dimensionamento dos indicadores estratégicos, que foram tratados e classificados de acordo com suas prioridades, observando as perspectivas do *Balanced Scorecard*.

### MATRIZ DE PROJETOS ESTRATÉGICOS - 2020

Planejamento Estratégico 2021-2023

PERSPECTIVAS BSC	1		2		3		4		PONTUAÇÃO	RESPONSÁVEL
	Financeiro		Cliente		Processos internos		Aprendizado e crescimento			
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	1.1 Racionalizar e otimizar as Despesas	1.2 Maximizar as Receitas	2.1 Agilizar atendimento e serviços prestados	2.2 Garantir a segurança da sociedade	3.1 Aperfeiçoar processos e procedimentos	3.2 Aperfeiçoar e informatizar atividades	4.1 Aprimorar a comunicação interna e externa	4.2 Desenvolver rotinas de capacitação		
	INDICADORES	CUMPRIMENTO DO ORÇAMENTO	RECEITA TOTAL	SATISFAÇÃO COM O ATENDIMENTO	% FISCALIZAÇÃO	NÚMERO DE NÃO CONFORMIDADES	% PLANEJADO X REALIZADO	% SATISFAÇÃO COM COMUNICAÇÃO	HOMEM-HORA TREINADO HH	
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS - Planos de Ação										
01 Cronograma e Plano Estratégico anual de médio prazo	5	5	5	5	5	5	5	5	40	CIG
02 Implantação da ART Nacional	5	5	5	5	5	5	5	5	40	GRAT
03 Projeto de bonificação por desempenho e produtividade		5	5	5	5	5	5	5	35	CIG / SUP-ADM / SUP-INS / SUP-TEC
04 Projeto para implantação de Call Center	2	3	5	5	5	5	5	5	35	GRAT / OUVI
05 Prover o Conselho de uma ferramenta de <i>Business Intelligence</i> – BI	3	2	4	4	5	5	3		26	GTIN
06 Implementar o novo sistema de processamento de dados no Conselho			5	5	4	5	3		22	GTIN
07 Qualificar 100% do corpo gerencial em nível de especialização nas áreas de gestão afins com suas atribuições até 2026			4		4	3	3	5	19	GGES
08 Estruturação de Plano de Cargos e Salários compatível com as exigências de segurança jurídica e remuneratórias		4	5	5	3				17	CIG
09 Otimização de processos (digitalizações/SEI)	5		5			4	3		17	CPAD
10 Otimização dos pagamentos de taxas (cartão de crédito e apropriação em 30 min)		5	5		3	3			16	GGES
11 <i>Compliance</i> das compras/contratações (normatização e treinamento)	3			3	3	3		4	16	GGES
12 Finalizar o processo de segurança de dados e do sistema de TI utilizando a armazenagem "na Nuvem"	3	2	4	4	2				15	GTIN
13 Ampliar o número de fiscais para 100 nos próximos 2 anos		5	3	5			2		15	GFIS
14 Renovação e ampliação da frota de veículos para atender demanda		2	5	5			3		15	GFIS
15 Recomposição do quadro funcional do Conselho		5	2	5					12	GGES
16 Reconfiguração das unidades regionais de atendimento	5		3				3		11	GINP
17 Definição de continuidade de ações de contingenciamento de despesas	5				3				8	SUP-ADM / SUP-INS / SUP-TEC
18 Instrumentalizar/capacitar a área de mídias sociais				3			5		8	GCOM
19 Recuperação da dívida ativa		5			2				7	GJUR
20 Promover o leilão de bens imóveis depreciados/ociosos	4	2							6	GPIN
21 Intensificar as ações da Assessoria Parlamentar				3			2		5	APAR
22 Difundir ação de premiação com mérito acadêmico							5		5	GCRI
23 Instituir "Destaque Engenharia Gaúcha" (Setor de Ensino, Setor Público e Setor Privado, Pessoa Jurídica)							5		5	GCOM
24 Teste de <i>impairment</i> Patrimônio – Controle patrimonial					5				5	GPIN
25 Elaborar Plano Estratégico de Demissão Incentivada Permanente	4								4	GGES



# Modelo de Governança CREA-RS

As boas práticas de gestão do Conselho foram materializadas a partir do Modelo de Governança, constituído por 4 (quatro) instâncias.

Internamente, destaca-se a criação do Comitê Interno de Governança - CIG, em 2020, com a finalidade de auxiliar na governança corporativa, integridade, riscos e controles, bem como nas decisões de caráter estratégico da Diretoria.

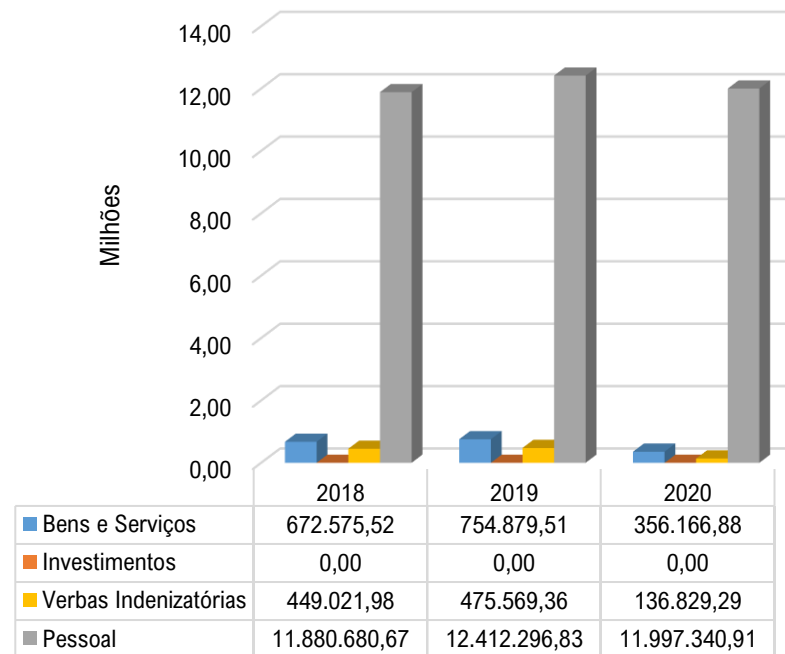
Além do CIG, o CREA-RS também instituiu a Auditoria Interna, que avalia e monitora riscos e controles internos, comunicando quaisquer disfunções identificadas à alta administração.



## Indicadores

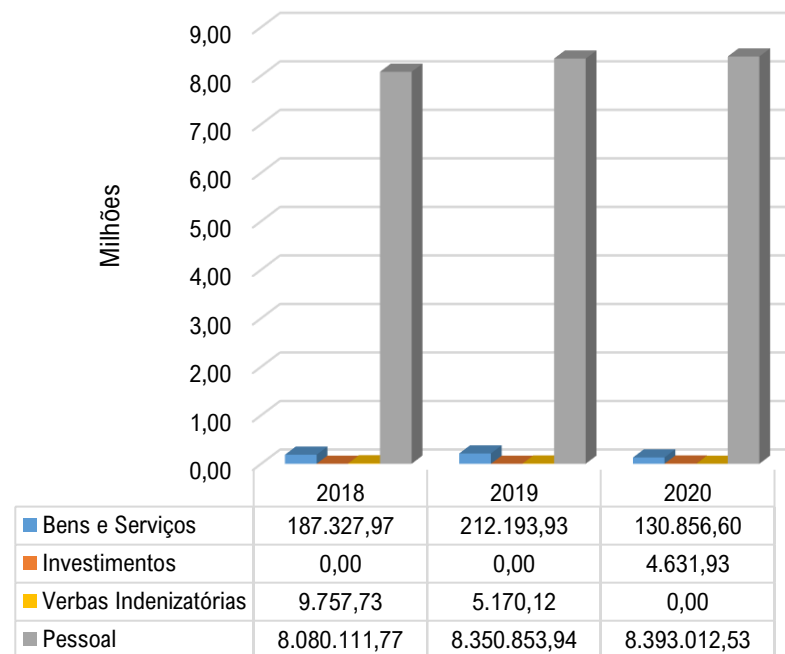
### Gastos com a atividade de fiscalização

	2018	2019	2020
<b>Bens e Serviços</b>	672.575,52	754.879,51	356.166,88
Despesas com Veículos	318.458,95	293.160,85	123.119,78
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	354.116,57	461.718,67	233.047,11
<b>Investimentos</b>	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00	0,00	0,00
Obras, Instalações e Reformas			0,00
<b>Pessoal</b>	11.880.680,67	12.412.296,83	11.997.340,91
Benefícios	2.244.976,60	2.592.096,05	2.434.084,93
Benefícios Assistenciais	137.430,31	142.009,55	183.591,38
Encargos	2.251.501,10	2.255.101,11	2.183.011,58
Remuneração	7.246.772,65	7.423.090,12	7.196.653,03
<b>Verbas Indenizatórias</b>	449.021,98	475.569,36	136.829,29
Despesas com Locomoção	562,32	1.503,61	0,00
Diárias	448.459,67	474.065,75	136.829,29
<b>Total</b>	<b>13.002.278,17</b>	<b>13.642.745,71</b>	<b>12.490.337,09</b>



## Gastos com as demais atividades finalísticas (Registro, Normatização, Julgamento e Orientação)

	2018	2019	2020
<b>Bens e Serviços</b>	<b>187.327,97</b>	<b>212.193,93</b>	<b>130.856,60</b>
Despesas com Veículos	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	187.327,97	212.193,93	130.856,60
<b>Investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.631,93</b>
Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00	0,00	4.631,93
Obras, Instalações e Reformas	0,00	0,00	0,00
<b>Pessoal</b>	<b>8.080.111,77</b>	<b>8.350.853,94</b>	<b>8.393.012,53</b>
Benefícios	1.594.112,48	1.796.992,51	1.640.030,65
Benefícios Assistenciais	117.513,69	112.599,66	123.854,05
Encargos	1.567.299,86	1.501.338,00	1.554.230,19
Remuneração	4.801.185,74	4.939.923,77	5.074.897,64
<b>Verbas Indenizatórias</b>	<b>9.757,73</b>	<b>5.170,12</b>	<b>0,00</b>
Despesas com Locomoção	1.794,24	0,00	0,00
Diárias	7.963,48	5.170,12	0,00
<b>Total</b>	<b>8.277.197,47</b>	<b>8.568.217,99</b>	<b>8.528.501,07</b>

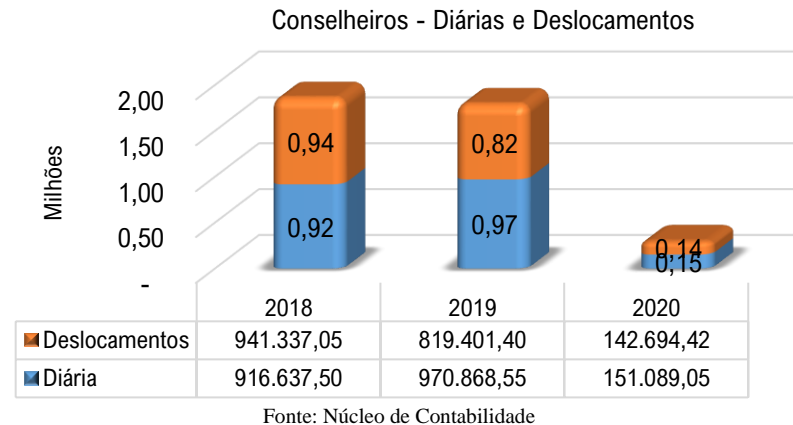


## Indenizações a Conselheiros

Em 2020, as despesas liquidadas diárias e deslocamentos à conselheiros teve redução significativa, tendo em vista que as atividades deliberativas e consultivas inerentes às Câmaras Especializadas, Plenárias e às Comissões Permanentes foram executadas forma virtual em plataforma eletrônica. Essa mudança ocorreu a partir da segunda quinzena de março, quando o Crea-RS adotou a modalidade home office para atender ao Decreto Legislativo Federal n. 6, que reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública no Brasil em decorrência da Covid-19.

Em fevereiro, o governo brasileiro, através da Lei n. 13.979 de 2020, havia normatizado a adoção de medidas que poderiam ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública objetivando a proteção da coletividade, dentre elas a quarentena<sup>1</sup>, que resultaria na compulsoriedade restritiva das atividades que pudessem promover a propagação do coronavírus, inclusive as laborais. Essa situação, restrição de circulação, até o final de 2020 permanecia inalterada e o Conselho, igualmente permaneceu executando suas atividades em home office, no entanto, por não prever em seus normativos internos a concessão de jetons, essa indenização não foi concedida, tão pouco foram concedidas qualquer indenização neste sentido aos Conselheiros, embora as atividades realizadas pelos Conselheiros no âmbito do Conselho fossem deliberativas.

Diante disso, as despesas com diárias e deslocamentos em 2020 comparativamente aos dois exercícios imediatamente anteriores tiveram redução relevantes, conforme pode ser observado pelo gráfico abaixo:



As despesas com diárias, desde 2018, vinham sofrendo restrições na sua concessão, visto que a Lei n. 13.639, de 2018 acabou por impactar na capacidade do Crea-RS gerar receitas, assim, o custeio pelo Conselho na participação dos Conselheiros em eventos relacionados a engenharia e agronomia, sofreram limitações. Embora o mesmo critério seja adotado para concessão dos deslocamentos, essa despesa aumentou, por estar relacionada a distâncias geográficas de localidade do Conselheiro em relação à Sede, logo, uma despesa que a variação não se relaciona somente as concessões, mas as distâncias.

A não realização dessas despesas em 2020, contribuíram para manutenção do equilíbrio orçamentário do exercício, uma vez que o Conselho sofreu perdas de receitas em decorrência da baixa atividade econômica resultantes das medidas restritivas impostas pela pandemia. E no exercício, parte das dotações fixadas para despesas com diárias e deslocamentos, foram utilizadas para suplementar a dotação relativa as despesas com sentenças.

E os valores das despesas liquidadas no exercício com diárias em relação ao total das liquidadas em 2020, representaram 0,20% enquanto as despesas com deslocamentos 0,19%.

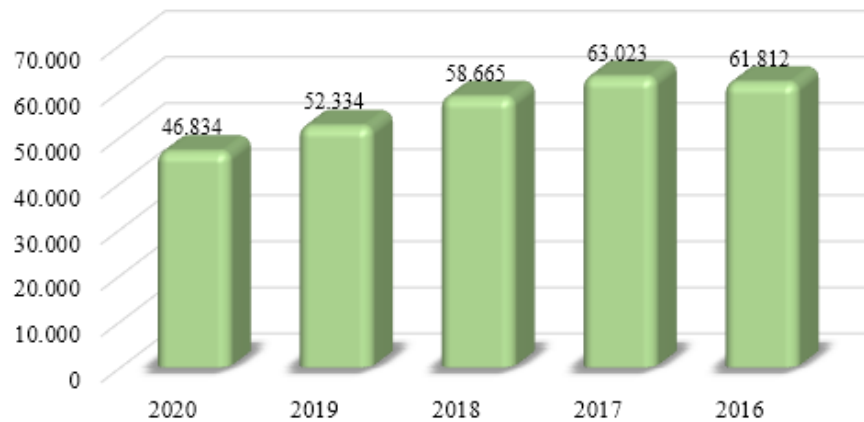
<sup>1</sup> Restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das pessoas que não estejam doentes, ou de bagagens, contêineres, animais, meios de transporte ou mercadorias suspeitos de contaminação, de maneira a evitar a possível contaminação ou a propagação do coronavírus.



Resultados da Área Fim

Fiscalizações

Fiscalizações realizadas



Fonte: Gerência de Fiscalização

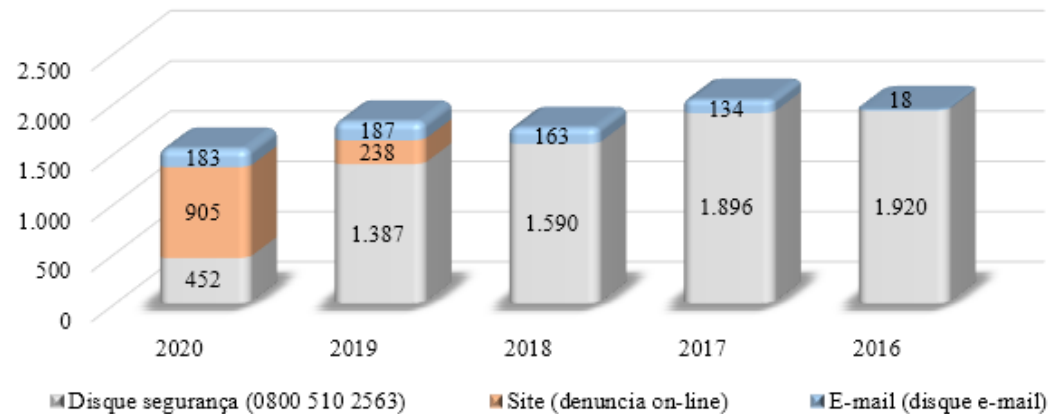
Foram realizadas no ano de 2020, 46.834 fiscalizações. (Atual sistema de coleta de dados do relatório de fiscalização não contempla a classificação entre proativas e reativas).

Denúncias

Denúncias encaminhadas a fiscalização no ano de 2020, através de:

- E-mail (disque e-mail) 183;
- Site (denúncia on-line) 905;
- Disque segurança (0800 510 2563) 452;

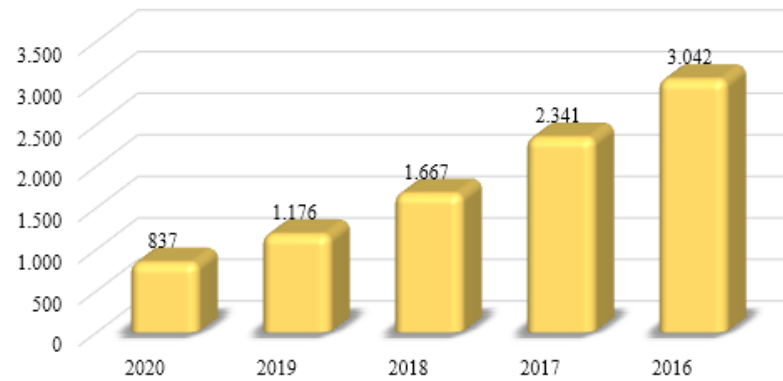
Denúncias



Fonte: Gerência de Fiscalização

A fiscalização não possui dados sobre a instauração de processos de denúncias recebidas e analisadas, conseqüentemente não podendo informar o prazo médio na finalização de processos instaurados.

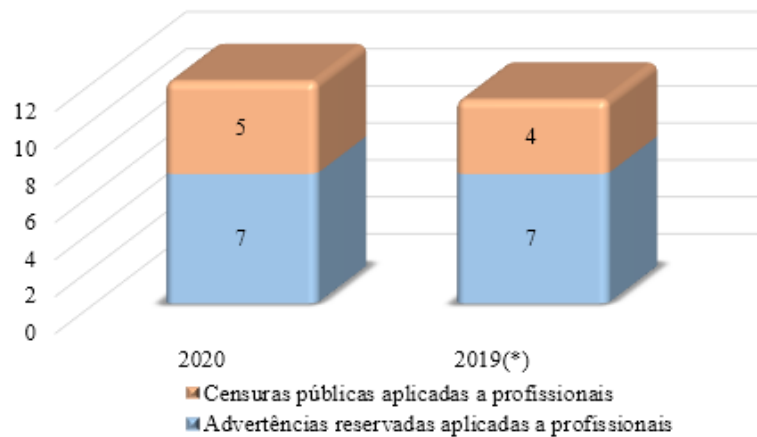
**Autos de Infração**



Fonte: Gerência de Fiscalização

*Sanções aplicadas a profissionais*

**Sanções aplicadas**

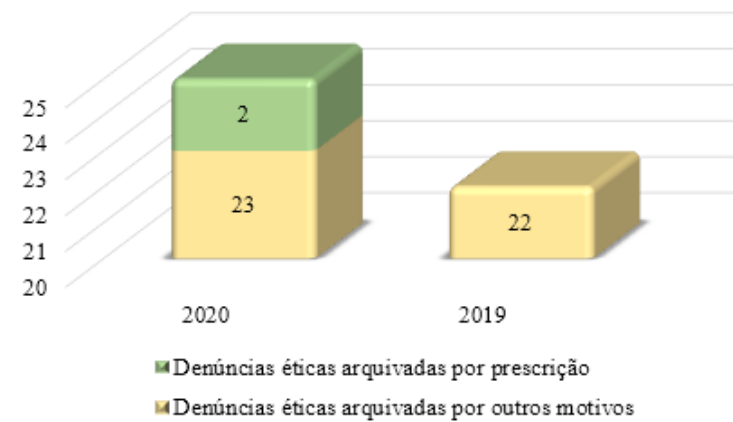


(\*) A partir de maio

Fonte: Núcleo Executivo do Colegiado

*Processos instaurados que não tiveram êxito em sua execução*

**Processos sem êxito**



Fonte: Núcleo Executivo do Colegiado

### *Gestão da arrecadação de multas aplicadas*

No âmbito do Crea-RS, a estrutura para arrecadação de multa é própria. No ato da emissão do Auto de Infração - AI pelo agente fiscal, é gerado automaticamente no sistema corporativo o protocolo do AI, vinculado ao CPF ou CNPJ do autuado. O débito é incluído no sistema após o Crea-RS ter a comprovação da ciência do autuado. Para o pagamento da dívida por iniciativa do autuado, o mesmo deve fazer contato com uma unidade de atendimento do Conselho (Sede ou Inspeção), que emitirá o respectivo boleto. Após o prazo de defesa do autuado (10 dias), o processo é direcionado à Câmara Especializada competente, que julga o mérito do AI. Após o julgamento da Especializada, o autuado é cientificado da decisão, com o prazo de 60 (sessenta) dias para interpor recurso à próxima instância administrativa, que é o Plenário do Crea-RS. A partir da decisão do Plenário do Crea-RS, é facultado ao autuado interpor recurso ao Plenário do Confea, no prazo de 60 (sessenta) dias. Com o trânsito em julgado do AI, o processo segue à área financeira do Crea-RS para efetuar a cobrança administrativa, com a emissão de boleto e envio por Aviso de Recebimento – AR, com prazo de 20 (vinte) dias para pagamento. Se o pagamento não for realizado é efetuada a inscrição da multa em dívida ativa e a área jurídica ajuíza ação para cobrança, exceto quando se tratar de valor ínfimo (abaixo de quinhentos reais), em virtude do princípio da economicidade, que é um dos balizadores da Administração Pública.

O Crea-RS mantém política de combate à inadimplência, adotando ações como o encaminhamento periódico de comunicações via e-mail e Correios. Entretanto, mais importante que a inadimplência financeira é a regularização do exercício profissional e o Crea-RS preza por isso, conforme disposto no Art. 67 da Lei 5.194/66. As anuidades de Pessoas Física e Jurídica inscritas em dívida ativa são cobradas através de protesto, efetuado por Cartório de Protesto (IEPRO-RS). As multas (autos de infração) não são protestadas, pois sua cobrança por meio do protesto pode dar ensejo ao questionamento judicial cumulado com pedido de condenação ao Crea-RS para o pagamento de indenização por danos morais, caso o autuado tenha êxito na sua demanda.

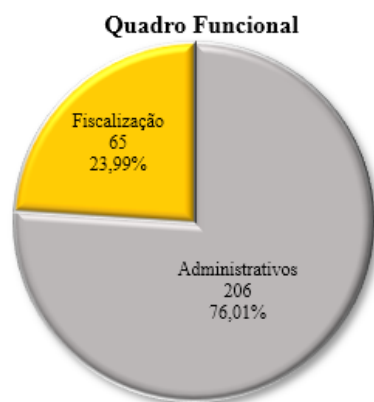
## Gestão de pessoas

O Crea-RS, por meio do Núcleo de Recursos Humanos, unidade vinculada à Gerência de Gestão, juntamente com a Supervisão Cível e Trabalhista da Gerência Jurídica, assegura a conformidade do regime de trabalho, sendo o mesmo amparado pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. O Conselho dispõe dos seguintes regulamentos que amparam de gestão de pessoas:

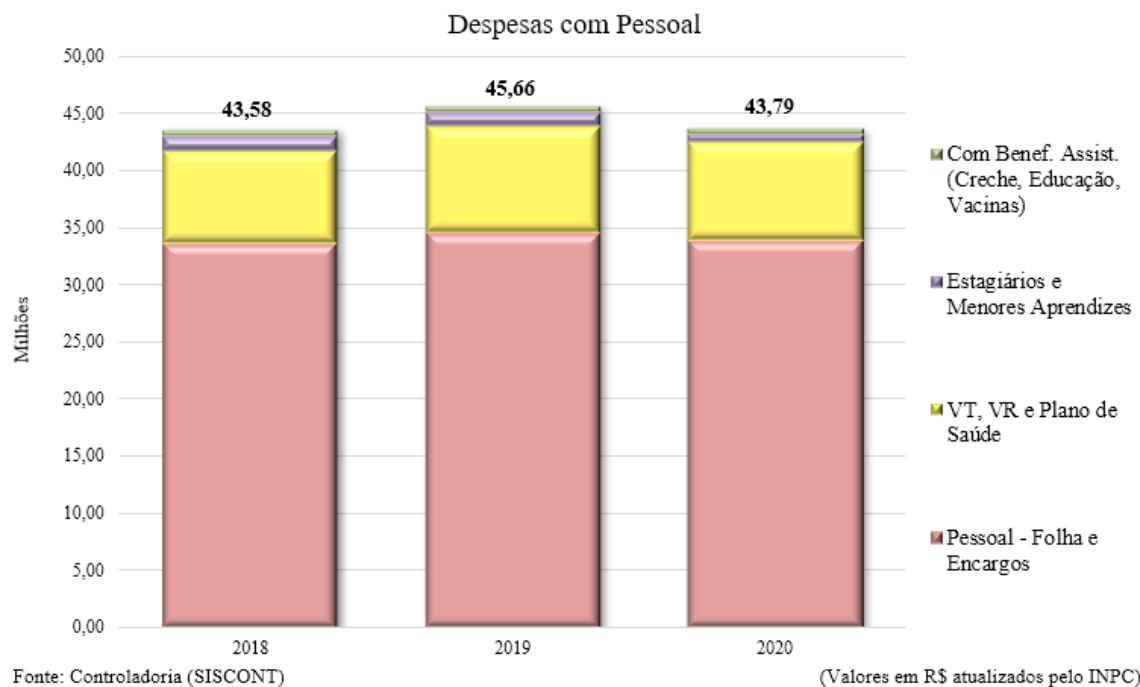
- Regulamento de Pessoal de 1995, dos empregados admitidos até o ano de 2004;
- Regulamento de Pessoal de 2004, dos empregados admitidos a partir do ano de 2005;
- Regulamento Disciplinar;

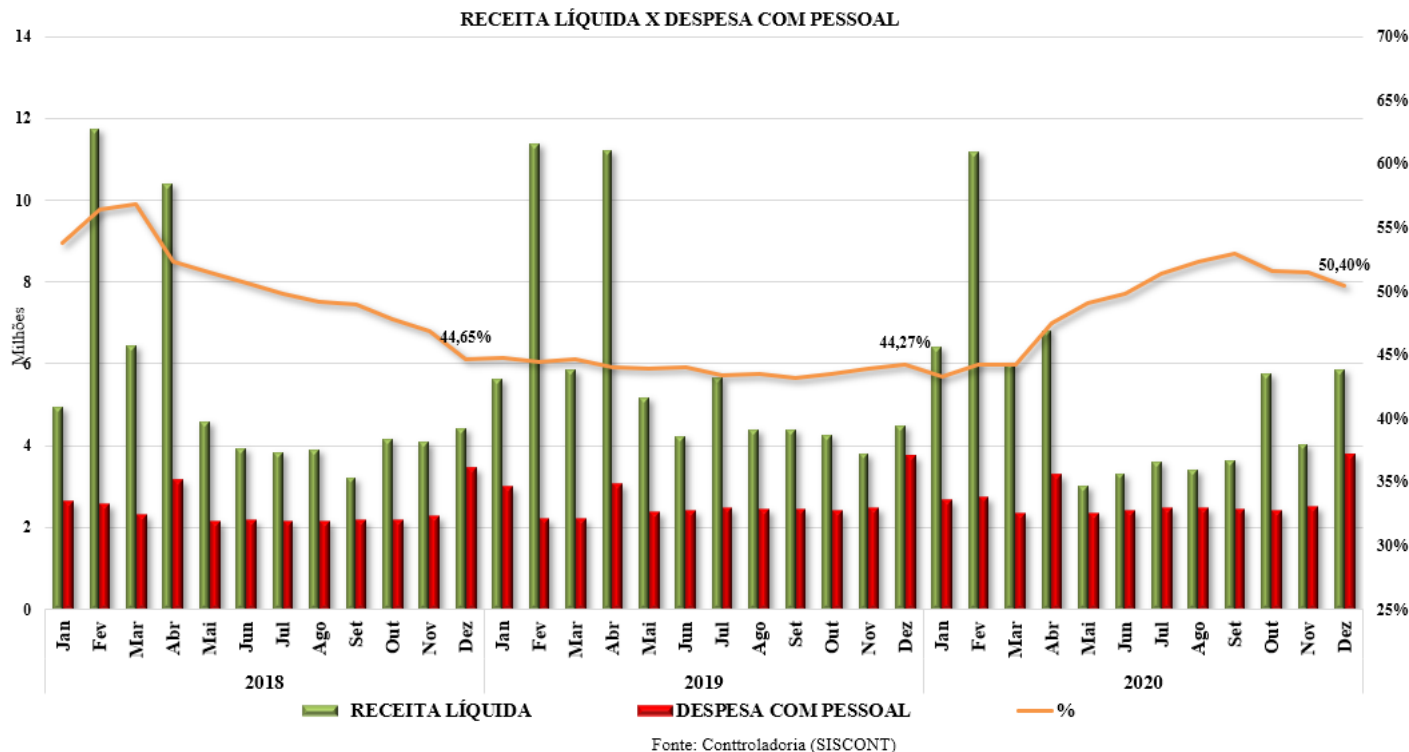
O Núcleo de Recursos Humanos administra as relações de trabalho, tendo como principais objetivos administração de pessoal, administração das folhas de pagamento, encargos sociais, medicina e segurança do trabalho, treinamento e desenvolvimento e benefícios. Em 2020, apesar da conjuntura econômico-financeira decorrente da pandemia da Covid-19, foram garantidos recursos para o pagamento pontual dos salários, encargos e benefícios, conforme cronograma estabelecido para o exercício.

Em seu quadro funcional, o Crea-RS contou com 271 (duzentos e setenta e um) empregados – posição em 31 de dezembro de 2020, sendo 17 (dezessete) cargos comissionados. Do total de empregados, 65 (sessenta e cinco) são Agentes Fiscais, representando 24% (vinte e quatro por cento) da força de trabalho.



Fonte: Núcleo de Recursos Humanos





Considerando que os empregados do Crea-RS possuem dois regulamentos de pessoal distintos, a Diretoria, ainda na Gestão 2019, buscou apoio de consultor externo para a elaboração de um novo instrumento, cuja proposta havia sido finalizada, ficando para o próximo gestor a determinação de sua aplicabilidade.

Tendo tomado conhecimento da proposição, a Diretoria – Gestão 2020 elaborou “Ação e Compliance de Gestão de Pessoas do Crea-RS”, que teve por objetivo diagnosticar, desenvolver e propor ação estratégica de compliance na área de recursos humanos no Conselho, abrangendo proposição para a recomposição do quadro funcional, reedição de Plano de Demissão Incentivada – PDI e regulamentação de Plano de Cargos e Salários – PCS. O projeto visou oferecer segurança jurídica para atender a urgente necessidade de recomposição do quadro funcional, além de corrigir inconsistências jurídico-administrativas existentes e cessar o elevado risco de passivos trabalhistas.

A Ação foi desenvolvida a partir de três eixos:

### 1. Recomposição do Quadro Funcional do Crea-RS

Identificou-se efetiva carência de pessoal em diversas áreas da estrutura organizacional do Conselho, com destaque para os relacionados à atividade-fim, como agentes fiscais, cuja força de trabalho já foi de 90 profissionais efetivos em 2010. Atualmente, o Crea-RS conta com 65 deles, sendo que aproximadamente 50% encontraram-se em atividade externa no ano de 2020, em função dos demais pertencerem ao grupo de risco da Covid-19. Outrossim, há um significativo número de profissionais em cargos comissionados (temporários) que deveriam ser ocupados por empregados concursados.

Ressalta-se que o Conselho, no ano de 2014 pretendeu realizar concurso público para a contratação de 55 empregados, mais cadastros reserva, dentre os quais sete correspondiam a vagas imediatas de agentes fiscais, o que demonstra a necessidade, já naquela época, de recomposição do quadro de pessoal para o pleno cumprimento de realização de suas atividades finalísticas.

Destaca-se, ademais, que a realização de concurso público, até então suspensa judicialmente pela Reclamação 19.537, perdeu o objeto por ocasião do julgamento da ADC 36/STF, em agosto de 2020, possibilitando a realização de concurso pelo regime celetista. Assim, se faz exequível o restabelecimento da plena capacidade operacional e gerencial do Conselho.

Outrossim, há de se considerar as seguintes situações funcionais que contribuíram para justificar a presente Ação:

- a) 14 empregados que aderiram aos Planos de Demissão Incentivada (PDI) nos anos de 2011 e 2017;
- b) 4 empregados demitidos por processo administrativo disciplinar desde 2004;
- c) 22 empregados demitidos por contingenciamento financeiro/orçamentário;
- d) 167 empregados que pediram a rescisão contratual desde 2004 (ocasião do primeiro concurso público);
- e) 63 empregados que se aposentaram e continuam o labor no Crea-RS;
- f) 3 empregados em licença não remunerada; e
- g) 76 empregados aptos a aderirem ao PDI do ano de 2020.

## **2. Reedição de Plano de Demissão Incentivada – PDI**

Inicialmente, cumpre mencionar que com criação do Conselho dos Técnicos Industriais e Agrícolas (Lei nº 13.639/18) houve um impacto direto na arrecadação do Crea-RS, ocasionando um déficit financeiro que também foi responsável pela adoção de medidas de contingenciamento.

Além disso, desde o dia 23 de março de 2020 o Crea-RS adotou o regime de teletrabalho, em virtude do cenário de crise decorrente da pandemia da Covid-19, o qual gerou queda significativa na arrecadação financeira com ARTs e anuidades.

Tendo por base o Plano de Demissão Incentivada – PDI instituído no ano de 2011, ele foi reeditado e aberto, por prazo determinado, em sua versão 2020, a fim de disponibilizar novas adesões a empregados. Destinado a empregados com mais de 20 anos de atividades laborais, o Plano ofereceu incentivo financeiro por dez anos, além da manutenção do plano de saúde aos empregados. Em contrapartida, reduziria significativamente as despesas com folha de pagamento, podendo trazer uma economia de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) caso os empregados com mais de 20 anos viessem a aderir-lo. Observa-se que nesta hipótese a redução se deve ao fato de haver a supressão nos encargos trabalhistas e previdenciários.

Por conseguinte, após o término do prazo de adesões, pode-se identificar o número de vacâncias (adesão de dois empregados) e, portanto, a real necessidade de reposição de vagas, de forma a estruturar novo processo seletivo de provisão de cargos por meio de novo concurso público.

## **3. Normatização de Plano de Cargos e Salários para o Crea-RS**

O Crea-RS atualmente conta com dois normativos de pessoal, sendo: um de 1995, que rege os funcionários admitidos até 2004; e outro, de 2004, que rege os funcionários admitidos por concurso público a partir de 2005.

Destaca-se que estes dois regulamentos guardam significativas assimetrias, e a ausência de um normativo em consonância com as novas legislações trabalhistas vem ocasionando passivos trabalhistas e insegurança jurídica com efeitos administrativos, econômicos e financeiros ao Conselho.

Constata-se que após vinte e cinco anos de vigência do primeiro Regulamento de Pessoal (empregados não concursados), e dezesseis anos do segundo (empregados concursados), é imperiosa a necessidade de instituição de um plano de carreira aos empregados, a fim de equiparar seus parâmetros de regulação e progressões, bem como mitigar os riscos de judicializações trabalhistas.

Com base nesta conjuntura, em maio de 2019, por solicitação da Diretoria – Gestão 2019, foi iniciado o estudo para desenvolvimento de um Plano de Cargos e Salários para o Crea-RS. Este estudo contou com apoio técnico-consultivo de profissional que atua como procurador jurídico do Crea-SC e que possui larga experiência neste campo, já tendo desenvolvido e implementado instrumentos similares nos Creas de Santa Catarina, Pará e Mato Grosso do Sul, além de ter realizado estudo consultivo semelhante para aplicação no Conselho Federal – Confea.

O estudo de uma nova estrutura organizacional, bem como a verificação da adequação do regulamento de cargos e salários teve por objetivo atender às necessidades da Administração para proposição de um novo PCS para o Crea-RS.

A proposição do novo PCS tem por escopo tornar mais eficiente e objetivo a gestão de Recursos Humanos do Crea-RS.

Em termos financeiros, o aumento na folha de pagamento pelo reenquadramento funcional foi estimado em 12,7%. Entretanto, com a otimização de funções gratificadas este montante diminuiu para 4,5%, antes de incluir-se a aplicação de normativos legais que deverão garantir direitos adquiridos e de irredutibilidade de salários.

Incluídos estes adicionais, o impacto total sobre o valor da atual folha de pagamento é estimado em 7,9%, ou aproximadamente R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) por mês ou, considerando a totalidade de encargos sociais, R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) por ano.

Importante salientar que o Plano de Cargos e Salários, em conjunto com a readequação da estrutura organizacional e o concurso público, são fundamentais para subsidiar os seguintes programas e práticas de gestão de pessoas:

- a) Possibilitar a delimitação das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes a cada cargo e função desempenhada dentro do Conselho, bem como regulamentar a mobilidade entre as funções dentro do mesmo cargo;
- b) Especificar a habilitação profissional que o empregado ou candidato a emprego no Crea-RS deva possuir para atender as demandas da função, bem como ao Conselho prever qualitativa e quantitativamente os recursos humanos;
- c) Permitir o estabelecimento de níveis de remuneração compatíveis com o valor relativo da função, do cargo de menor salário até o cargo de maior valor no Conselho, bem como manter os custos com remuneração dentro de parâmetros justos e de mercado;
- d) Estabelecer parâmetros justos de ascensão salarial, definindo até qual nível salarial é possível dentro de cada carreira e quais os critérios adotados para possibilitar as ascensões, a fim de fornecer ao empregado transparência na administração de sua carreira; e
- e) Estimular o desenvolvimento de competências e o crescimento profissional por meio de uma cultura de valorização, orientando a qualificação e o desenvolvimento continuado das pessoas.

O novo PCS trará equidade e irá mitigar os passivos trabalhistas, atendendo as recomendações dos órgãos de controle, e permitindo a futura realização de um concurso público para suprir as necessidades de pessoal no quadro funcional do Crea-RS. Paralelamente ao Plano de Cargos e Salários, nova estrutura organizacional deve ser elaborada de acordo com a real e efetiva necessidade do Conselho, o que possibilitará uma redução significativa de funções gratificadas com a diminuição dos níveis hierárquicos, trazendo mais clareza e objetividade nas relações de trabalho, nos fluxos processuais e nas responsabilidades das lideranças.

Diante do exposto, possuindo o Crea-RS o devido planejamento e transparência, considerando inicialmente a necessidade de reposição do quadro efetivo, exponenciado pelas adesões aos PDIs e pelos empregados que deixaram de fazer parte da estrutura; a ausência de concurso público desde 2007; e o estudo realizado para a readequação da estrutura organizacional, que refletirá no melhor ordenamento do Conselho, entendeu-se ser possível:

- a) A implementação de um PCS, o qual foi estrita e cuidadosamente examinado, em diversas reuniões com a Diretoria e esclarecimentos junto ao corpo funcional, visando prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas por meio de demandas trabalhistas;

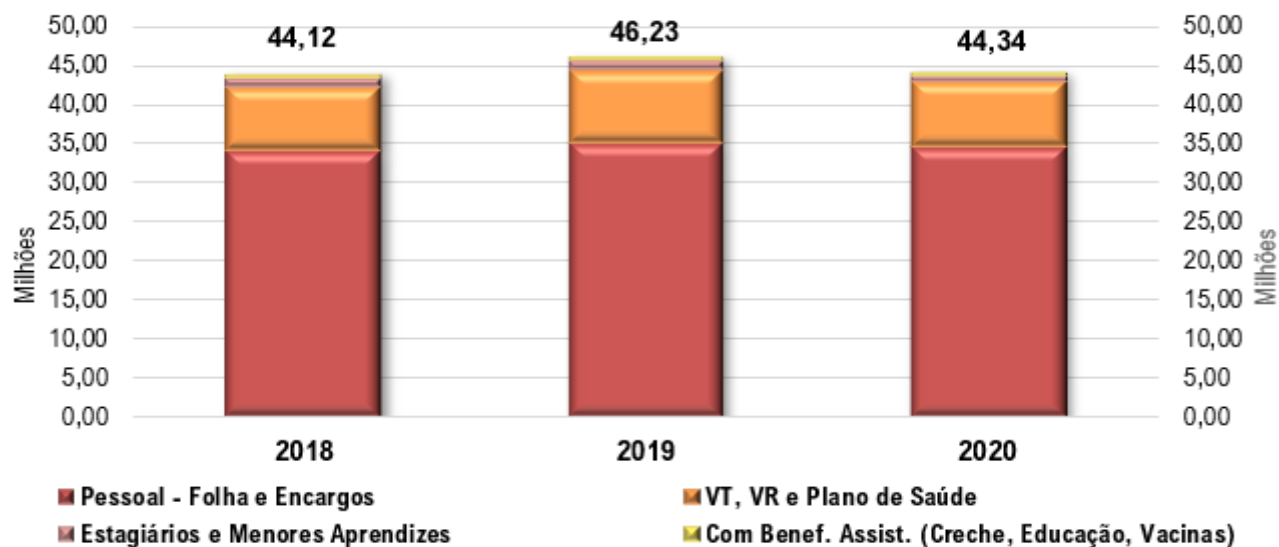
- b) A implementação de Concurso Público, a partir da verificação da adequação do quadro para as necessidades da Administração e da viabilidade de orçamento para o exercício seguinte, bem como de dotações que contemplem o aumento das despesas com pessoal; e
- c) A viabilidade da adesão dos atuais empregados ao novo Plano de Cargos e Salários à medida em que o orçamento possa comportá-lo, haja vista que a necessidade de adequação de funcionários com remunerações defasadas por ausência de promoção na carreira resultará em um aumento na folha de pagamento da ordem de 7,5% ao ano. Para tanto, se desejado fosse, estimou-se que, se a implementação se der em julho de 2021, terá um impacto de aproximadamente R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), sendo que o orçamento para o exercício de 2021 previu um incremento de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) na rubrica “Despesas com Pessoal”, o que absorveria tal impacto. Não obstante isso, esta medida potencialmente influiria na redução de passivo trabalhista eventualmente existente e não contabilizado na mesma rubrica, tornando assim mais realista o dispêndio da autarquia com seu corpo funcional.

O novo PCS foi criado em 12 de novembro de 2020 e sua aplicabilidade se dará aos contratados após sua implantação, sendo essa, objeto de deliberação da Diretoria do Conselho – nova gestão, nos termos da Portaria Administrativa da Presidência nº 356/2020.

### Fiscais

O Crea-RS conta com 49 fiscais atuando em atividades de fiscalização, que representa 18,08% do total de 271 funcionários.

### Pessoal





## Gestão de licitações e contratos incluindo de TI

Os procedimentos licitatórios, bem como os contratos firmados pelo Crea-RS, seguem as disposições da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas.

O Setor de Compras e Licitações do Núcleo Administrativo, responsável pela elaboração e tramitação dos processos licitatórios, trabalha na elaboração das minutas e editais, com apoio e orientação de assessoria jurídica e autorização da autoridade competente, observando, no que couber, as orientações expedidas pelo sistema eletrônico de compras governamentais e demais instruções normativas do Ministério da Economia.

O Crea-RS realiza suas contratações buscando sempre a proposta mais vantajosa à administração, menor preço, respeitando os princípios da legalidade, isonomia, publicidade, competitividade e economicidade, visando atingir os objetivos estabelecidos pela gestão e observando o equilíbrio financeiro da organização.

No exercício de 2020, considerando as modalidades licitatórias, dispensas e inexigibilidades, entre processos novos e renovações de contratos vigentes, o Crea-RS registrou o montante de despesas de R\$ 18.077.805,40 (dezoito milhões setenta e sete mil oitocentos e cinco reais e quarenta centavos). Desse total, a principal modalidade e mais utilizada foi o Pregão Eletrônico, correspondendo a aproximadamente 79% dos valores empenhados, conforme tabela e gráfico a seguir.

### CREA-RS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RS - CREA-RS  
 CNPJ: 92.695.790/0001-95

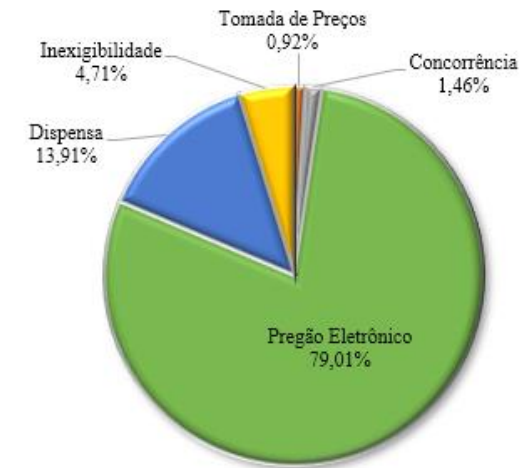
Período: 01/01/2020 a 21/12/2020

#### Relação de Empenhos por Modalidade

Modalidade de contratação	Qtd. Empenhos	Valor	Qtd. Emp Anulados	Valor Anulado	Total
b) Tomada de Preços	1	166.001,63	0	0,00	166.001,63
c) Concorrência	1	270.000,00	1	6.410,01	263.589,99
g) Pregão Eletrônico	118	16.437.324,72	62	2.154.205,52	14.283.119,20
i) Dispensa	127	2.912.218,87	78	398.497,76	2.513.721,11
j) Inexigibilidade	31	1.210.087,94	11	358.714,47	851.373,47

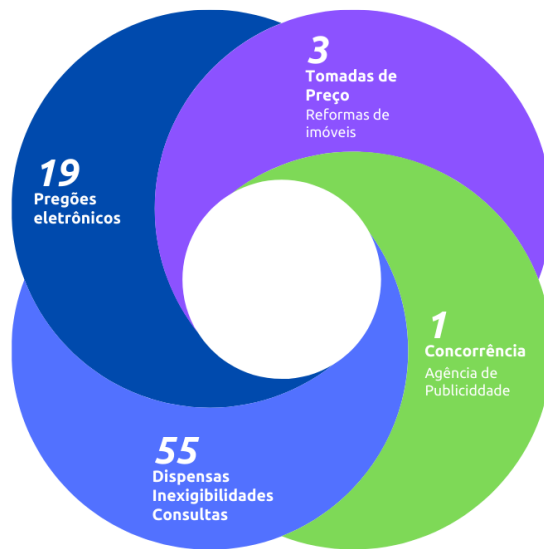
Relatório de Empenhos por Modalidade – Fonte: Sistema SISCONT.net

#### Modalidades de Licitação X Valores Pagos - 2020



Modalidade de Licitações x Valores Pagos 2020 – Fonte: Elaborado pelo NADM

**78 novos processos**  
**Compra | Contratação**



Anualmente são abertos em média 80 (oitenta) novos processos de compra/contratação. Em 2020, 78 (setenta e oito) novos expedientes foram gerados, sendo:

Dentre as contratações diretas, as mais relevantes são de locação de imóveis e locações de garagens do interior do estado, onde o Crea-RS não possui imóvel próprio. As locações de salas são destinadas para instalação e funcionamento de nossas Inspetorias, buscando maior abrangência e melhor atendimento do Conselho no interior do Estado. Os contratos de locação de garagens têm como objetivo a guarda e segurança dos veículos da frota própria da Autarquia, utilizados pelos agentes fiscais.

Destaca-se o pregão eletrônico nº 19/2020, para aquisição de 57 veículos automotores para uso da Fiscalização do Crea-RS, que teve o prazo de validade da ata de registro de preços até 12 de dezembro de 2020. No final do ano, dado o esforço contingencial de despesas correntes, foi possível adquirir 37 novos veículos dessa Ata, renovando a frota do Crea-RS.

Salienta-se também a aquisição, por pregão eletrônico, de equipamentos de proteção individual e coletiva e materiais de limpeza e higienização a fim de mitigar os riscos de contágio da Covid-19 e preservar a saúde do público interno e externo.

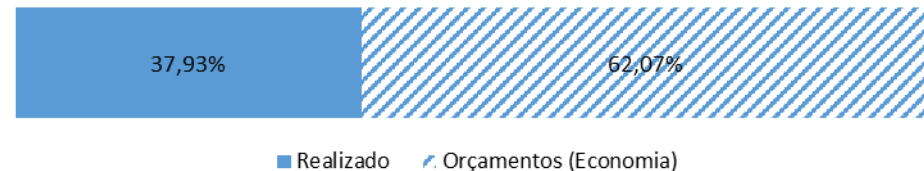
As principais contratações de 2020 foram as de empresa especializada em serviços de auditoria independente para auditar as demonstrações contábeis, financeiras, patrimonial e de recursos humanos do Conselho (pregão eletrônico); e de execução das obras civis da reforma da Sede e das Inspetoria de Taquara e Santa Rosa (tomadas de preço), cujas respectivas verbas foram obtidas através de Convênios firmados com o Confea. Nesse bojo, ainda consta a reforma da Inspetoria de Erechim, em 2021.

Por meio de inexigibilidade, o Crea-RS adquiriu o Módulo Sispad.Net (passagens e diárias) do Sistema de Gestão da Implanta Informática, contemplando os serviços de manutenção, treinamentos, atualização e suporte mensal, referente a licença de uso deste módulo que é integrado ao Módulo Siscont.Net (sistema contábil). Tal procedimento se deu em razão da necessidade de adequação interna para a melhoria dos lançamentos, pagamentos e controles das diárias e passagens, tendo em vista o Acórdão n.º 1.925/2019 – TCU-Plenário.

Outro processo relevante para o melhor desempenho das atividades-meio foi a contratação do Banco do Brasil para o fornecimento do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF para pagamento de despesas realizadas com constas de suprimento de fundos, fazendo com que 44 contas correntes em cada um dos municípios em que o Conselho dispõe de filial, fossem encerradas, gerando economia com tarifas bancárias e mais eficiência e celeridade nas prestações de contas.

Cumpra mencionar a realização de cursos e treinamentos para os empregados do Crea-RS. Foram realizados diversos cursos no ano de 2020, entre eles a participação das pregoeiras no Congresso Brasileiro de Pregoeiros e no Pregão Week, ambos considerados os maiores e melhores eventos de capacitação de pregoeiros do Brasil, reforçando o compromisso do Conselho de capacitar o corpo funcional, alinhado ao Planejamento Estratégico.

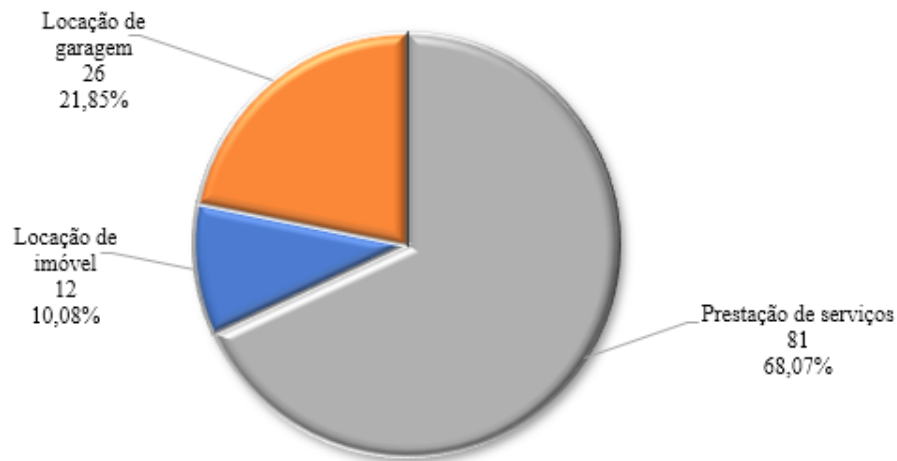
Na esteira do pregão eletrônico, em 2020 o Crea-RS estimou em orçamentos iniciais o dispêndio de R\$340.320,01, sendo que, após os certames, as compras/contratações totalizaram R\$ 129.071,94, obtendo-se uma economia de R\$211.248,07, representando um racionamento de 62,07% entre o orçado e o realizado.



O Conselho possui um volume considerável de contratos vigentes, que são acompanhados e controlados pelo Setor de Contratos do Núcleo Administrativo em conjunto com os fiscais de contrato de cada processo.

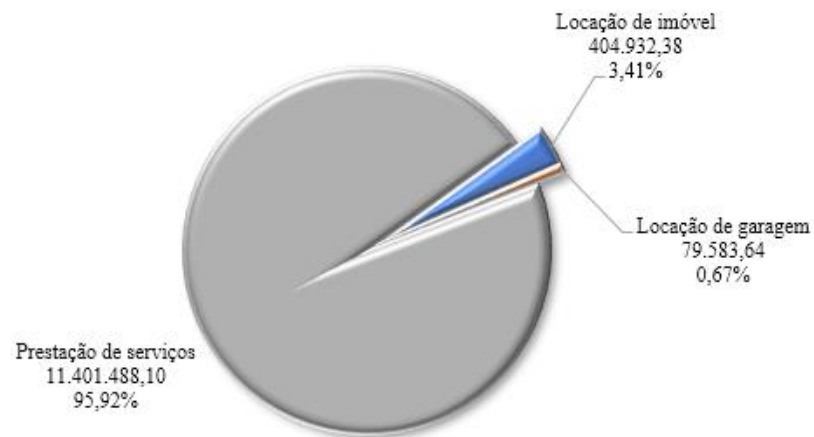
São em média 120 contratos anuais, classificados pelo tipo Prestação de Serviços (PS), Locações de Imóveis (LI) e Locações de Garagens (LG). Os contratos do tipo PS abrangem maior volume de despesa realizada em comparação com os contratos do tipo LI e LG, conforme demonstração a seguir.

Quantitativo por Tipo de Contrato



Quantitativo de Contratos – Fonte: Controle de Contratos – SECON

Despesa Anual Estimada - Por Tipo de Contrato



Despesa anual por tipo de contrato – Fonte: Planilha Controle de Contratos – SECON (posição em 23/12/2020)

Todos os processos de compra e contratação do CREA-RS são realizados pelo SEI (Sistema Eletrônico de Informação) desde 2017.

O CREA-RS obteve diversos avanços nos processos licitatórios nos últimos anos, sobretudo em relação à melhoria de procedimentos internos, agilidade na tramitação em razão do processo eletrônico, bem como ajustes aos apontamentos de auditorias anteriores, como a inconformidade de termos de referências em processos de dispensa de pequena monta, além da adequação e atualização dos manuais e padrões operacionais.

## Capítulo 04 – Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

### Gestão Orçamentária

O orçamento do Crea-RS é elaborado em conformidade com a Lei n. 4.320, de 1964, Lei Complementar n. 101, de 2002 e com a Resolução do Confea n. 1.037, de 2011 no que guarda consonância com as normas legais de observância pelos entes públicos. E para fins de atender ao prazo da Resolução do Confea, o orçamento do Regional é elaborado no mês de agosto do ano anterior ao da sua execução e a Presidência do Regional, juntamente com a contabilidade, busca obter informações de todas as gerências e núcleos do Conselho para subsidiar as informações necessárias à elaboração do orçamento, incluindo a previsão das receitas que tem grande parte do executado relacionado as ações da Gerência de Fiscalização em relação à arrecadação de anotação de responsabilidade técnica (ART) e conseqüentemente à atuação da fiscalização, a regularização de registro e de responsável técnico refletindo nas receitas de serviços. Nas previsões de receitas de anuidades, leva-se em consideração o número de registros ativos (pessoa física e jurídica) em situação de cobrança, e para anuidades de exercícios anteriores as ações de cobrança realizadas pelo Núcleo Financeiro, enquanto para os créditos inscritos em dívida ativa a atuação da Gerência Jurídica na condução dos processos de execução fiscal e na cobrança conciliatória que antecede a execução fiscal.

De posse dessas informações, que constam no processo da proposta orçamentária do Regional, as despesas são fixadas tomando como base os contratos de prestação de serviços continuados, folha e encargos, as dívidas fundadas e as intenções das gerências administrativas e técnicas para execução de seus projetos alinhados às diretrizes e metas da Gestão: oferecer serviços de excelência e qualidade, capacitações, investimentos em infraestrutura tecnológica e imobiliária, acessibilidade, ergonomia no trabalho, integração entre os profissionais, empresas, sociedade, entidades de classe, promoção e valorização das profissões das engenharias, agronomia e geociências, equipar a fiscalização para que possa atuar de forma eficiente e eficaz.

O Conselho, mesmo não elaborando o plano plurianual previsto no art. 165 da Constituição Federal de 1988, busca através do seu orçamento dar seqüência aos projetos que visem a evolução constante do Conselho como instituição, o qual tem perante a sociedade, papel preponderante na segurança dos cidadãos ante sua área de atuação estar relacionada à todos os segmentos de infraestrutura, logística, construção civil, agroindústria, florestal etc., conforme elencados no art. 2º da Resolução do Confea n. 1.048, de 2013. E o Regional, mesmo com a interinidade das gestões destes três últimos exercícios, a execução do orçamento se manteve no sentido de manter o que vinha sendo realizado no sentido de evoluir com a migração cem por cento dos seus processos para o meio eletrônico, investir na área de tecnologia da informação, visando a segurança e guarda das informações e acervos dos profissionais dando continuidade aos processos de melhoria dos serviços disponibilizados aos usuários internos e externos, finalizar a renovação da frota da fiscalização iniciada em 2019.

Neste sentido de continuidade, o exercício de 2020 iniciou com expectativas positivas pois vinha de um exercício favorável economicamente, e o Regional se mantinha otimista em relação a execução orçamentária, mesmo tendo ciência que 2020 seria o primeiro exercício após saída dos profissionais nível médio agrícolas e industriais (Lei n.13.639, de 2018)<sup>2</sup>, então, mesmo tendo ciência do quanto a perda de receitas representaria, o Regional esperava recuperar parte desses créditos através da cobrança da dívida ativa conciliatória e executiva, da mesma forma, através de convênios com órgãos fiscalizadores com interesses em comuns, como é o caso do Ministério Público do Trabalho, Ministério Público do RS, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretarias de Obras e Saneamento etc., e com isso ampliar as fiscalizações em empreendimentos que demandam os serviços de engenharia, que individualmente tornaria difícil o acesso dos fiscais do Conselho aos locais a serem fiscalizados, da mesma forma a troca de conhecimento e apoio entre os órgãos públicos para realização de ações conjuntas permitindo elaboração de relatório, apontando as deficiências e quando for o caso, encaminhando ao poder público competente para deliberação. São ações em que o Conselho cumpre com sua obrigação social na defesa da sociedade além de garantir que toda atividade técnica tenha um responsável técnico legalmente habilitado. E concomitante a essas ações, a Gestão à frente do Crea-RS em 2020 deu seguimento as ações administrativas que visavam a redução de custos principalmente os estruturais, e dessa forma garantir o equilíbrio financeiro e orçamentário do Regional para esse exercício e para os futuros, haja vista a saída dos profissionais técnicos agrícolas e industriais representar apenas redução na capacidade de gerar receitas, não tendo sido reduzidas despesas.

No entanto, ainda no primeiro trimestre o país foi acometido pelo estado de calamidade pública, conforme declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS, que trouxe muitas incertezas e inseguranças, ante a situação de total desconhecimento ao enfrentamento da doença, e no início do mês de fevereiro deste ano foi publicada a Lei n. 13.979, dispondo sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019 e dentre estas medidas o isolamento social e a quarentena como maneiras de evitar a contaminação e/ou a propagação do coronavírus.

<sup>2</sup> Cria o Conselho Federal dos Técnicos Industriais, o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e os Conselhos Regionais dos Técnicos Agrícolas.

E o estado do Rio Grande do Sul, da mesma forma que os demais estados, restringiu as atividades (comerciais, sociais, educacionais e culturais) excepcional e temporária para evitar a propagação do novo coronavírus, levando ao isolamento social da população e a não circulação de pessoas especialmente no comércio, onde, conforme o governador do estado do RGS, Eduardo Leite, se concentram quase 70% dos empregos no estado. Neste sentido, foi publicado no início do mês de abril o Decreto Estadual n. 55.154, de 2020 trazendo essas restrições, mas dentre as exceções, constou as áreas de jurisdição do Sistema Confea/Creas indústria e construção civil, e conforme esclareceu o governador do estado “há um menor número de pessoas e, portanto, menor perspectiva de contágio dentro dessas atividades, e, ainda, porque a maior parte das indústrias já está excepcionalizada, porque são essenciais para a manutenção de logística e abastecimento de toda a cadeia produtiva”<sup>3</sup>.

Esse viés inicialmente negativo, acabou por se mostrar favorável não tanto financeiramente, mas economicamente e operacionalmente, e com o avanço da transformação digital impulsionada pela pandemia, as atividades desenvolvidas pelo Conselho passaram a ter um alcance maior com custo menor, avançando em mais de cinco anos no que se refere a forma de conduzir seus processos administrativos com a adoção efetiva do meio eletrônico (SEI – Sistema Eletrônico de Informação), com isso possibilitou ao Regional a manutenção da prestação de serviços públicos, mesmo estando em regime de teletrabalho desde 23 de março de 2020<sup>4</sup>. Neste sentido, igualmente foram mantidas as atividades de fiscalização, deliberativas e consultivas (reuniões especializadas, plenárias, inspetorias e as atividades do Colégio de Entidades Regionais – CDER) as quais passaram a ser realizadas por videoconferência. E com prudência, responsabilidade fiscal e social – amparada nos princípios da prevenção e da precaução – que a Gestão atuou ao longo de 2020 e à medida que os meses foram avançando as decisões foram sendo tomadas, pois a perda de receitas decorrentes da baixa atividade econômica inicial, limitou a realização de despesas, principalmente as discricionárias.

Esse período crítico serviu para evidenciar o custo das despesas operacionais do Conselho, a ausência de ações efetivas e continuadas em investimentos e capacitações na área finalística e de infraestrutura tecnológica principalmente, estando o Regional estruturalmente incompatível para enfrentamento de contingências, e de riscos mediante uma possível crise financeira e operacional que podem advir desses fatos, pois ao Regional não lhe cabe deixar de atuar e fiscalizar, pelo poder de polícia que lhe é revestido e que não lhe cabe delegar, devendo observar a lei de responsabilidade fiscal e demais normativos aplicados a administração pública para execução dos seus atos, dentre eles prestar serviços com excelência, gerenciar os recursos com responsabilidade, de forma a manter o equilíbrio financeiro da instituição e a sustentabilidade para as gestões vindouras. Nesse sentido, é o §1º do art. 1º, da Lei Complementar n. 101, de 2000:

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

Assim, a Gestão atuou no sentido de direcionar as ações gerenciais para otimização dos seus recursos, na facilitação da integração e comunicação entre as diversas áreas e mesmo sendo um ano difícil foi de muita produtividade e no próximo exercício, com a retomada das atividades na forma presencial, a tecnologia norteará as atividades do Regional, que poderá atuar de forma mista e para tal, o Conselho deve adotar medidas para humanizar e personalizar o atendimento dos usuários externos (profissionais, empresas, sociedade) e internos (conselheiros, inspetores, funcionários) possibilitando às áreas atuarem de forma efetivamente integradas e colaborativas: Inspetorias, Sede, Entidades de Classe e Colégio de Entidades Regionais do RS - CDER e assim fortalecer o Crea-RS como instituição, fomentando as políticas de aproximação, capacitação e aprimoramento dos usuários internos e a transformação e inovação digital possa fazer com que a governança e desempenho sejam eficientes e eficaz na consolidação das ações e objetivos da instituição.

O orçamento do Regional para 2020, atendendo ao previsto nos §§ 1º e 2º do para receitas correntes e para fins de atender ao previsto no art. §1º do art. 11, da Lei n. 4.320, de 1964 que diz respeito as categorias econômicas do orçamento conforme segue:

*Art. 11 - A receita classificar-se-á nas seguintes categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital.*

*§ 1º - São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.*

<sup>3</sup> <https://estado.rs.gov.br/entenda-o-decreto-que-determina-fechamento-do-comercio-em-todo-o-rs>

<sup>4</sup> Instrução Normativa da Presidência n. 241, de 2020: Dispõe sobre a complementação de medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Crea-RS e das Inspetorias

§ 2º - São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente.

Previu e consignou no seu orçamento R\$ 86.215.000,00 (oitenta e seis milhões, duzentos e quinze mil reais) para receitas correntes e R\$ 3.320.000,00 (três milhões, trezentos e vinte mil reais) para atender as receitas de capital, embora não esteja dentre as atividades do Conselho gerar receitas de capital essas foram consignadas prevendo o repasse de recursos do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea para reformas em algumas Inspetorias (Erechim, Santa Rosa e no município de Taquara) e na Sede do Conselho, de outra parte, alienação de bens que deixaram de dar o retorno econômico e social para o qual se destinavam. Diante do exposto, as previsões por fonte de receitas foram consignadas conforme quadro orçamentário abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS 2020		
DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO	%
<b>5.2.1.1.1 - Receita Corrente</b>	<b>86.215.000,00</b>	<b>96,29</b>
<b>5.2.1.1.1.01 - Receita Tributária (ARTs)</b>	<b>39.620.772,00</b>	<b>44,25</b>
<b>5.2.1.1.1.02 - Receita com Contribuições</b>	<b>34.013.228,00</b>	<b>37,99</b>
5.2.1.1.1.02.01 - Anuidades Pessoa Física	20.264.000,00	22,63
5.2.1.1.1.02.02 - Anuidades Pessoa Jurídica	13.749.228,00	15,36
<b>5.2.1.1.1.04 - Receita Patrimonial</b>	-	-
<b>5.2.1.1.1.05 - Receitas de Serviços</b>	<b>2.125.000,00</b>	<b>2,37</b>
<b>5.2.1.1.1.06 - Receitas Financeiras</b>	<b>6.370.000,00</b>	<b>7,11</b>
<b>5.2.1.1.1.07 - Transferências Correntes</b>	<b>900.000,00</b>	<b>1,01</b>
<b>5.2.1.1.1.08 - Outras Receitas Correntes</b>	<b>3.186.000,00</b>	<b>3,56</b>
<b>5.2.1.1.2 - Receita de Capital</b>	<b>3.320.000,00</b>	<b>3,71</b>
5.2.1.1.2.1 - Operações de Crédito	-	-
5.2.1.1.2.2 - Alienação de Bens	1.020.000,00	1,14
5.2.1.1.2.3 - Amortização de Empréstimo	-	-
5.2.1.1.2.4 - Transferências de Capital	2.300.000,00	2,57
<b>TOTAL</b>	<b>89.535.000,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Núcleo de Contabilidade/Demonstrações contábeis

Do valor total orçado que foi de R\$89.535.000,00 (oitenta e nove milhões, quinhentos e trinta e cinco mil reais) 96,29% foram com receitas correntes e 3,71% com receitas de capital. Sendo as principais fontes de arrecadação as decorrentes do poder de polícia do Regional e das receitas de contribuições, seguidas das receitas financeiras. Em receitas financeiras, são previstos os rendimentos de aplicações em fundos de investimentos junto aos Bancos Banrisul, Brasil e Caixa Econômica Federal, além dos juros e multas resultantes das cobranças das anuidades em atraso e da cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa e dos autos de infração.

Quanto aos índices de atualização das receitas do Sistema Confea/Creas, por força da Lei n. 12.514, de 2011, são atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) – IBGE enquanto que os contratos de natureza continuada (locação de bens móveis, imóveis, segurança, limpeza, condomínios, manutenção de bens móveis, imóveis etc.) são reajustados pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), gerando um desequilíbrio entre o que se arrecada e o que se gasta e neste exercício, com a queda na arrecadação e perdas de receitas com ARTs em virtude da baixa atividade econômica ante as medidas restritivas para contenção da Covid-19, o Regional mais uma vez chamou a atenção de seus usuários internos para custo das despesas de custeio, o quanto são de fato necessárias e essenciais para manutenção das atividades do Conselho.

Além disso, nestes últimos anos, as gestões a frente do Conselho vêm enfrentando os riscos relacionados aos altos passivos, que tiveram início ao final de 2014 com os processos de repetição de indébitos das ARTs e das Anuidades, contabilizando até o final de 2020 mais de quinze milhões de reais restituídos, isso porque até a publicação da Lei n. 12.514, de 2011 as receitas do Sistema eram fixadas e atualizadas por resoluções do Confea. E nestes últimos quatro anos, além dessas demandas, há as decorrentes de reclamatórias trabalhistas e ao final do exercício correspondente a este relatório de gestão, além das demandas liquidadas, estão demonstrados no passivo R\$ 26.142.622,77 (vinte e seis milhões, cento e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos) entre curto e longo prazo. Enquanto o total dos passivos decorrentes de ações ajuizadas contra o Crea-RS de acordo com a natureza da causa de pedir em 31/12/2020 os valores eram conforme discriminados a seguir:

<b>Provisões com Obrigações Judiciais de Curto Prazo</b>	<b>2 0 2 0</b>	<b>2 0 1 9</b>
Repetição de Indébitos Anuidades/ARTs	600.000,00	500.000,00
Reclamatórias Trabalhistas CP	14.029.613,03	18.472.377,71
Demais Decisões Judiciais	200.000,00	557.228,79
Precatórios Repetição de Indébitos Anuidades/ARTs	-	84.441,07
<b>Total</b>	<b>14.829.613,03</b>	<b>19.614.047,57</b>

Fonte: Núcleo de Contabilidade/Demonstrações contábeis

<b>Provisões com Demandas Judiciais de Longo Prazo</b>	<b>2 0 2 0</b>	<b>2 0 1 9</b>
Reclamatórias Trabalhistas LP	12.113.009,74	1.102.910,92
Demais Decisões Judiciais	432.936,47	48.956,38
Honorários (Art. 6º TA Portaria 368/2020)	22.422,40	
<b>Total</b>	<b>12.568.368,61</b>	<b>1.151.867,30</b>

Fonte: Núcleo de Contabilidade/Demonstrações contábeis

Em relação aos processos de repetição de indébitos, mesmo com o julgamento repercussão geral através dos Temas n. 692 e n. 829 pelo Supremo Tribunal Federal - STF, com decisão favorável ao Sistema Confea/Creas, determinando a restituição somente dos valores cobrados em desconformidade com a Lei n. 6.994, de 1982 e Lei n. 12.514, de 2011, as estimativas de pagamento reduziram em mais da metade as provisões/previsões das iniciais, embora haja um volume relevante de ações dessa natureza em andamento, a decisão favorável do STF o Regional não corre mais o risco de ter que restituir alguns milhares de reais.

Já as demandas trabalhistas os riscos permanecem, e podem vir a comprometer a execução orçamentária, caso as ações originadas pelas demissões ocorridas entre 2011 e 2012 em consequência da Lei n. 12.378, de 2010<sup>5</sup>, as quais podem resultar em impactos financeiros mais relevantes, são ações que tem praticamente o mesmo objeto (reintegração, promoções, horas extras etc.) e na sua maioria o mesmo tempo de ajuizamento. Logo, são passivos que vem limitando as ações das Gestões, como exemplo, as capacitações do corpo funcional, a realização de convênios com Entidades de Classe para promoção da capacitação e valorização dos profissionais do Sistema jurisdicionados ao Crea gaúcho, pois é através das Entidades que o Sistema atua na divulgação da legislação do Sistema e a educação continuada prevista na Resolução do Confea n. 1.073, de 2016, a qual regulamentou as atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação aos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia, ou seja, vinculando a extensão de atribuições a partir da educação continuada com a conclusão de especialização, mestrado, doutorado e sequencial de formação específica.

No orçamento do Crea-RS em 2020, no grupo que contemplam as despesas foram destinadas 7,54% dos valores fixados para despesas correntes, percentual relevante se considerar o conjunto de despesas que o orçamento comporta. O quadro a seguir mostra os valores fixados por grupo de despesas e categoria econômica pelos mesmos valores

<sup>5</sup> Regulamentou o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs.

previstos para arrecadação, sendo R\$ 86.215.000,00 (oitenta e seis milhões, duzentos e quinze mil reais) para despesas correntes e R\$ 3.320.000,00 (três milhões, trezentos e vinte mil reais) para despesas de capital.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS 2020		
DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO	%
<b>5.2.2.1.1 - Despesas Corrente</b>	<b>86.215.000,00</b>	<b>96,29</b>
<b>5.2.2.1.1.01 - Pessoal e Encargos</b>	<b>33.838.000,00</b>	<b>37,79</b>
5.2.2.1.1.01.01 - Remuneração de Pessoal	26.069.000,00	29,12
5.2.2.1.1.01.02 - Encargos Patronais	7.769.000,00	8,68
5.2.2.1.1.02 - Juros e Encargos da Dívida	889.272,00	0,99
<b>5.2.2.1.1.04 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>24.090.728,00</b>	<b>26,91</b>
<b>5.2.2.1.1.05 - Tributárias e Contributivas</b>	<b>160.000,00</b>	<b>0,18</b>
<b>5.2.2.1.1.06 - Demais Despesas Correntes</b>	<b>6.427.000,00</b>	<b>7,18</b>
<b>5.2.2.1.1.07 - Serviços Bancários</b>	<b>790.000,00</b>	<b>0,88</b>
<b>5.2.2.1.1.08 - Transferências Correntes</b>	<b>19.120.000,00</b>	<b>21,35</b>
<b>5.2.2.1.1.09 - Reservas</b>	<b>900.000,00</b>	<b>1,01</b>
<b>5.2.2.1.2 - Despesas de Capital</b>	<b>3.320.000,00</b>	<b>3,71</b>
<b>5.2.2.1.2.01 - Investimentos</b>	<b>3.320.000,00</b>	<b>3,71</b>
5.2.2.1.2.01.01 - Obras e Instalações	1.020.000,00	1,14
5.2.2.1.2.01.02 - Títulos e Ações	-	-
5.2.2.1.2.01.03 - Equip. e Materiais Permanentes	2.300.000,00	2,57
5.2.2.1.2.01.04 - Aquisição de Imóveis	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>89.535.000,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Núcleo de Contabilidade/Demonstrações contábeis



## Execução e Gestão orçamentária

A execução orçamentária do Crea-RS em 2020 relativamente a realização das receitas, até março vinha superando o exercício de 2019, no entanto, em abril, primeiro mês da ocorrência do estado de calamidade pública no Brasil (Decreto Legislativo n. 6, de 2020), passou a demonstrar que haveria perdas de receitas, causando incertezas quanto ao futuro pela ausência de mensuração dos efeitos que pandemia poderia acarretar ao setor econômico. Essa insegurança levou o governo federal a adotar medidas para o enfrentamento da covid-19 e manutenção do emprego e renda. Dentre essas medidas a prorrogação do vencimento de obrigações fiscais (recolhimento de impostos, encargos sociais e fiscais) e seguindo a ação de solidariedade social, o Confea, através Portaria n. 124, de 2020, possibilitou aos Creas a flexibilização em relação ao vencimento das anuidades do exercício atual de 31/03 para 30 de setembro de 2020, este fato para o Regional impactou economicamente na arrecadação das receitas financeiras com juros e multas, que são decorrentes da cobrança das anuidades do exercício.

Mas à medida que os meses foram passando e as atividades econômicas sendo retomadas e considerando que as atividades relacionadas as engenharias passaram a ser consideradas essenciais, as fontes de receitas do Regional com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Contribuições (anuidades exercício atual e anterior) apresentaram melhor resultado e o Regional mesmo com a perda de receitas mais fortemente nos dois primeiros meses de pandemia, em relação a essas receitas o previsto e consignado em orçamento foram realizadas, da mesma forma, que as receitas com anuidades e tanto um resultado quanto o outro tiveram atuação ativa da fiscalização e do financeiro pelas das ações de cobrança.

Enquanto as receitas de serviços, a retomada das atividades na maioria dos municípios de junho em diante, não foram suficientes para recuperar a perda do primeiro semestre de 2020. E o subgrupo das demais receitas correntes, onde estão contempladas as receitas com recuperação dos créditos inscritos em dívida ativa e as receitas com multas imputadas a pessoa física e jurídica por infração a Lei n. 5.194, de 1966 e Lei n. 6.496, de 1977, igualmente foram impactadas pela pandemia em virtude da suspensão dos prazos processuais de abril a julho, quando então os prazos dos processos eletrônicos começaram a correr, permanecendo suspensos até o início de setembro os prazos dos processos que tramitam na forma física, e considerando que os processos de execução fiscal ajuizados pelo Regional na maioria das comarcas do Estado correm na forma física, as receitas resultantes desta recuperação de créditos deixaram de ser realizadas, e os ingressos dessa fonte de receitas caíram em mais de 50% se comparadas ao exercício de 2019.

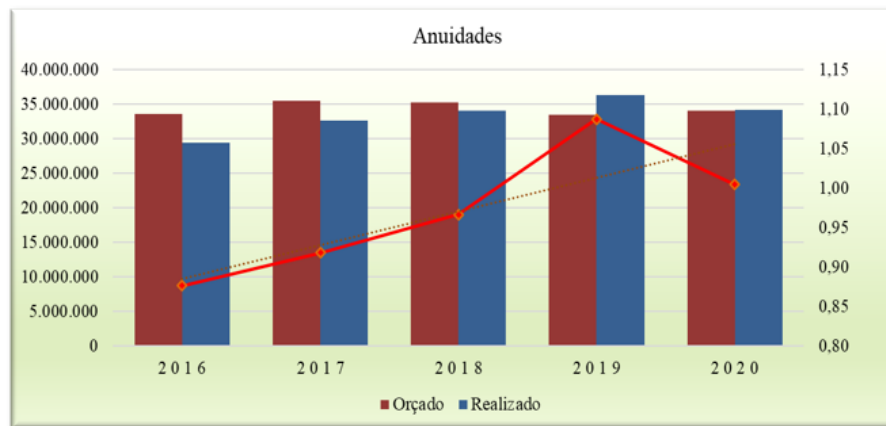
Ainda em relação as anuidades, como mencionado anteriormente, foi o primeiro ano em que efetivamente os profissionais de nível médio agrícolas e industriais deixaram de ser jurisdicionados ao Sistema, o por este motivo as receitas com anuidades reduziram em mais três milhões de reais, e para amenizar essa perda de receitas, o financeiro direcionou suas ações de cobrança intercalando os períodos de anuidades pendentes de adimplemento e que se encontram em situação legal de cobrança, ou seja, ações mensais que contemplavam somente cobrança das anuidades do exercício e ações que contemplavam outros períodos que não o atual, exemplo 2016 a 2019, 2016 e 2017 sendo estes dois últimos com cobrança mais incisivas pela proximidade da prescrição desses exercícios. A cobrança desses períodos anteriores foi amparada com base na jurisprudência pacificada pelo Supremo Tribunal de Justiça, onde o prazo prescricional para cobrança de anuidades pagas aos conselhos profissionais tem início somente quando o total da dívida inscrita atingir o valor mínimo correspondente a 4 anuidades, conforme disposto no artigo 8º da Lei 12.514/2011<sup>6</sup>. Neste sentido, foi o entendimento do STJ ao julgar o Recurso Especial n. 5001052-44-2013-4.04.7112-RS - COREN/RS:

*TRIBUTÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. ART. 535 DO CPC/73. OFENSA GENÉRICA. SÚMULA 284/STF. EXECUÇÃO FISCAL. CONSELHO PROFISSIONAL. ANUIDADES. VALOR DA EXECUÇÃO. ART. 8º DA LEI 12.514/2011. PRESCRIÇÃO. TERMO INICIAL. ALCANCE DO VALOR MÍNIMO PARA EXECUÇÃO. 1. É deficiente a fundamentação do recurso especial em que a alegação de ofensa ao art. 535 do CPC/73 se faz de forma genérica, sem a precisa demonstração de omissão (Súmula 284 do STF). 2. Esta Corte, interpretando o art. 8º da Lei n. 12.514/2011, consolidou o entendimento de que no valor correspondente a quatro anuidades no ano do ajuizamento computam-se, inclusive, as multas, juros e correção monetária, e não apenas a quantidade de parcelas em atraso. 3. O processamento da execução fiscal fica desautorizado somente quando os débitos exequendos correspondam a menos de 4 vezes o valor cobrado anualmente da pessoa física ou jurídica inadimplente, tomando-se como parâmetro para definir este piso o valor da anuidade referente ao ano de ajuizamento, bem como os encargos legais (multa, juros e correção monetária). No caso dos autos, a ação fiscal foi ajuizada em 2013, quando já em vigor a Lei n. 12.514/11, assim, aplicável a limitação acima descrita. 4. As anuidades pagas aos conselhos profissionais possuem natureza tributária, o que, em tese, admitiria o dia seguinte ao vencimento da obrigação como sendo o termo inicial da prescrição. 5. No entanto, considerando a limitação de valor mínimo para fins de execução criada pela Lei n. 12.514/11, para o ajuizamento da execução, o prazo prescricional deve ter início somente quando o crédito se tornar exequível, ou seja, quando o total da dívida inscrita, acrescida dos respectivos consectários legais, atingir o patamar mínimo exigido pela norma. 6. Recurso especial conhecido em parte e, nessa extensão, provido para afastar a ocorrência da prescrição. (grifo nosso).*

<sup>6</sup>Lei n. 12.514/2011: Art. 8º Os Conselhos não executarão judicialmente dívidas referentes a anuidades inferiores a 4 (quatro) vezes o valor cobrado anualmente da pessoa física ou jurídica inadimplente.

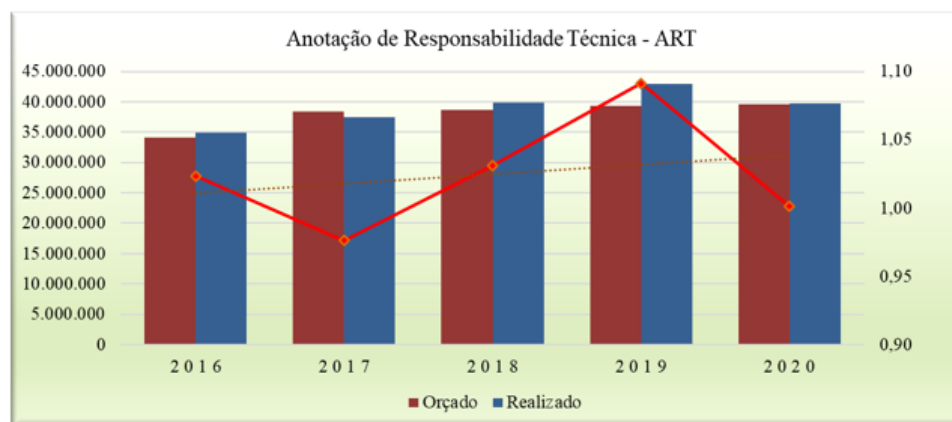
**Parágrafo único. O disposto no caput não limitará a realização de medidas administrativas de cobrança, a aplicação de sanções por violação da ética ou a suspensão do exercício profissional.**

A efetividade dessas cobranças foi essencial para o resultado alcançado no exercício com receitas de contribuições e em decorrência destas, as receitas financeiras com juros e multas, embora os resultados tenham se apresentado mais efetivamente de outubro em diante. O gráfico mostra o comportamento da arrecadação com anuidades nos últimos cinco anos e quanto do previsto em orçamento foram realizadas no período:



Fonte: Núcleo de Contabilidade/Demonstrações contábeis

As receitas com anotação de responsabilidade técnica – ARTs (tributárias), como mencionado anteriormente, pelos resultado apresentados em abril e maio estimou-se que os valores previstos e consignados em orçamento não seriam realizadas, mas de julho em diante, pelo movimento diário de retomada das atividades da engenharia, principalmente em relação a construção civil, além disso, a fiscalização retomou as atividades in loco pelos agentes fiscais não pertencentes ao grupo ao de risco, enquanto que as ações de fiscalização realizadas online pelos agentes do grupo de risco (editais, financiamento rural etc.) se mantiveram e mês a mês a arrecadação foi melhorando, e os valores previsto no orçamento para essa fonte de receitas, fosse 100% realizado pelo Regional. O gráfico abaixo, mostra o comportamento das receitas dessa natureza realizadas nos últimos cinco anos, onde anualmente vem apresentando crescimento em parte pela atuação da fiscalização e de outra pela doação, em abril de 2018, da ART rascunho, onde somente a versão oficial é impressa após a confirmação do pagamento da sua taxa, pois somente as registradas poderão ser apresentadas aos órgãos federais, estaduais e municipais e aos contratantes das obras e serviços técnicos, ou seja, concedendo valor jurídico de responsabilidade técnica e acervo técnico profissional a ART oficial:



Fonte: Núcleo de Contabilidade/Demonstrações contábeis

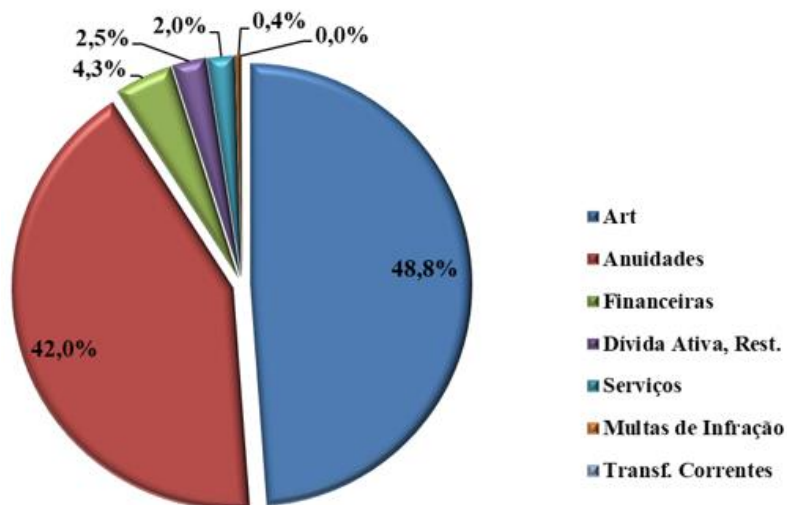
Ao final do exercício, diferentemente do previsto logo nos primeiros meses de pandemia, o resultado efetivo foi melhor que o esperado para o período, pois o Regional havia tomado como para projeção as ARTs arrecadadas em abril e maio, quando as variações negativas do período se comparadas ao realizado em 2019 foram inferiores em 37,70% e 28,10% respectivamente. Assim, ao esperar por uma perda de receitas em mais de 20%, a Gestão para manter o equilíbrio financeiro e orçamentário, iniciou processo de readequação dos espaços físicos das inspetorias localadas, buscando salas em prédios comerciais com área reduzida, que contemplem vaga de garagem para o veículo do agente fiscal, além disso, na locação de novos espaços se avaliou as demais despesas estruturais (condomínios, serviços de jardinagens, vigilância/monitoramento) ou seja, redução não só dos contratos de locações, mas igualmente das demais. Os resultados efetivos dessas ações, se darão de fato para os próximos exercícios, pois neste foram geradas despesas inerentes aos encerramentos de contratos, enquanto que na Sede, foram reduzidas várias despesas, dentre elas o número de estagiários que automaticamente se reduziu com a migração dos processos que tramitavam em meio físico para o eletrônico, o contrato relativo as atividades laborais foi encerrado, e muitos outros contratos houve negociação junto aos prestadores de serviços, para não reajuste dos contratos.

Como mencionado, com o estado e os municípios retomando as atividades mesmo que de forma restrita, e com ações de fiscalização e de cobrança o Regional realizou 90,77% do previsto em orçamento. O resultado da arrecadação no exercício se comparadas ao exercício imediatamente anterior, apresentou uma queda de 10,4%, bem menor que a estimada inicialmente:

RECEITA	Acumulado 2019	Acumulado 2020	Varição %
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>90.713.686,00</b>	<b>81.267.585,00</b>	<b>-10,40%</b>
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>90.653.248,00</b>	<b>81.267.585,00</b>	<b>-10,40%</b>
<b>RECEITA DE ARTs</b>	<b>42.964.509,00</b>	<b>39.665.333,00</b>	<b>-7,70%</b>
<b>RECEITAS DE ANUIDADES</b>	<b>36.316.234,00</b>	<b>34.159.333,00</b>	<b>-5,90%</b>
PESSOA FÍSICA	22.534.794,00	20.589.120,00	-8,60%
PESSOA JURÍDICA	13.781.440,00	13.570.213,00	-1,50%
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>11.372.505,00</b>	<b>7.442.918,00</b>	<b>-34,60%</b>
RECEITA DE SERVIÇOS	1.952.734,00	1.623.459,00	-16,90%
FINANCEIRAS	6.012.646,00	3.467.913,00	-42,30%
TRANSFERENCIAS CORRENTES	56.000,00	35.473,00	-36,70%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.351.124,00	2.316.073,00	-30,90%
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>60.438,00</b>	<b>-</b>	
RECEITAS DE CAPITAL	60.438,00	-	-100,00%

Fonte: Núcleo de Contabilidade/Demonstrações contábeis

Das receitas correntes, não foram realizadas integralmente as que independiam das ações da Gestão, caso das receitas financeiras com aplicações pelos baixos índices de correção (Selic), a suspensão dos prazos dos processos de execução fiscal pelo poder judiciário e a prorrogação do vencimento das anuidades do exercício de 31 de março para 30 de setembro de 2020. E nas receitas de capital, oriundas do convênio firmado com o Confea para reformas nas Inspetorias e Sede do Crea-RS, não foram repassados tendo em vista os processos de licitação para serviços de engenharia, terem sido prejudicados pela pandemia. Assim, tanto os repasses dos recursos quanto a execução das obras ficaram para o próximo exercício. Ainda em relação as receitas de capital, a previsão para alienação de bens também não se concretizou tanto pela pandemia, quanto pelo período eleitoral que perdurou até outubro, quando as eleições que deveriam correr no formato presencial foram prorrogadas de julho para outubro de 2020. Dos valores previstos para 2020 foram realizados R\$ 81.267.585,09 (oitenta e um milhões, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e nove centavos). As principais fontes de receitas ARTs e Anuidades e conforme demonstradas no gráfico abaixo, essas receitas contribuíram com 48,8% e 42% para o resultado do exercício:

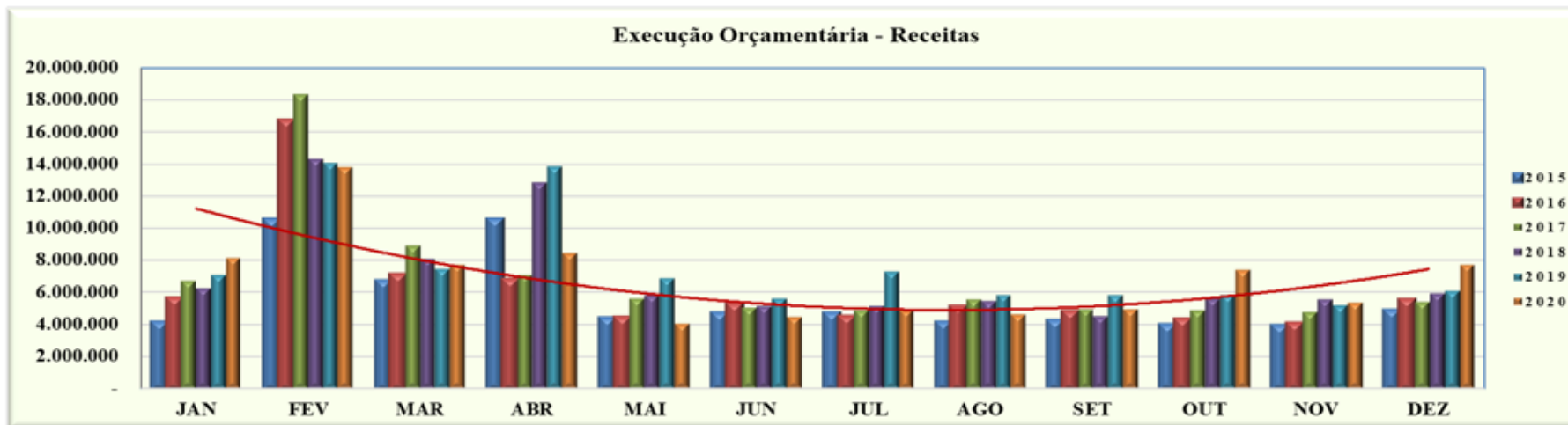


Fonte: Núcleo de Contabilidade/Demonstrações contábeis

O quadro e o gráfico abaixo, mostram o resultado da execução orçamentária em relação as receitas realizadas nos últimos cinco anos:

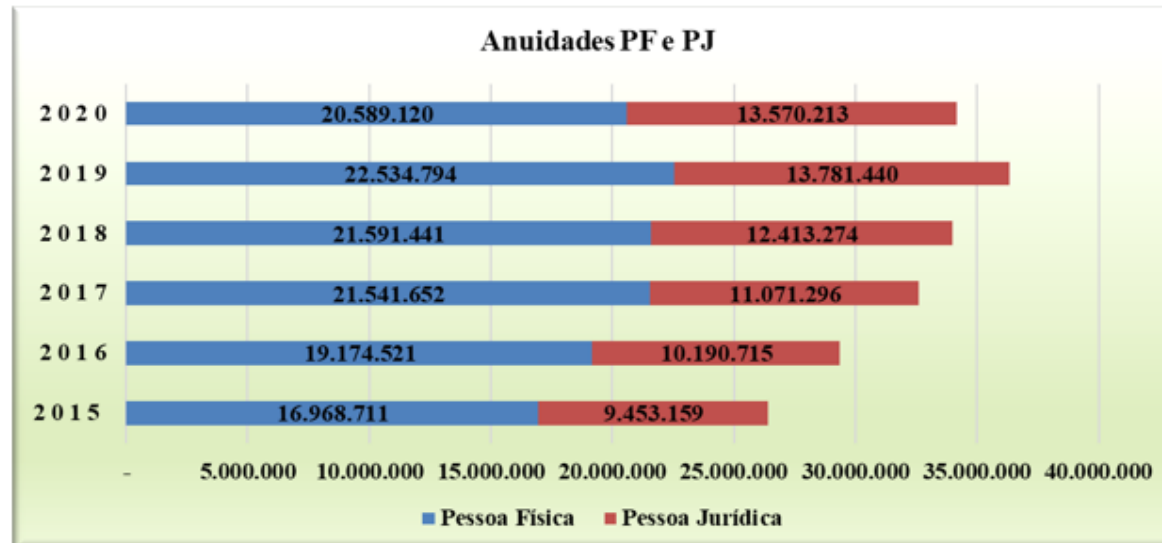
Orçado Real		Execução Orçamentária - Receitas													
RECEITAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Acumulado	Orçado	% Real.
2 0 1 5	4.137.992	10.541.528	6.702.630	10.524.528	4.418.474	4.718.785	4.743.762	4.167.401	4.262.028	3.992.502	3.960.067	4.876.513	67.046.208	69.000.000	97,00%
2 0 1 6	5.679.354	16.747.158	7.149.859	6.839.828	4.458.137	5.301.158	4.503.832	5.169.704	4.826.169	4.360.991	4.087.839	5.595.719	74.719.746	84.610.000	88,00%
2 0 1 7	6.711.881	18.326.333	8.878.976	7.062.762	5.586.549	5.051.081	4.853.315	5.560.505	4.934.623	4.877.447	4.759.262	5.413.751	82.016.484	93.700.000	88,00%
2 0 1 8	6.241.593	14.304.149	8.051.187	12.828.238	5.827.814	5.135.762	5.111.331	5.443.201	4.508.360	5.577.103	5.533.174	5.932.216	84.494.128	88.840.000	95,00%
2 0 1 9	7.083.116	14.005.278	7.435.444	13.815.864	6.834.125	5.617.325	7.265.360	5.823.935	5.830.320	5.790.017	5.156.615	6.056.287	90.713.686	87.081.000	104,00%
2 0 2 0	8.122.131	13.778.295	7.684.677	8.403.974	4.033.894	4.441.251	4.873.761	4.594.431	4.910.809	7.402.357	5.336.932	7.685.074	81.267.585	89.535.000	91,00%
Média	6.329.344	14.617.123	7.643.619	9.912.532	5.193.165	5.044.227	5.225.227	5.126.529	4.878.718	5.333.403	4.699.392	5.926.593	79.798.051	85.461.000	93,00%

Fonte: Núcleo de Contabilidade/Demonstrações contábeis



Fonte: Núcleo de Contabilidade/Demonstrações contábeis

Ainda em relação as anuidades, o gráfico a seguir, demonstrando os totais realizados entre pessoa física e jurídica, permite analisar o resultado de 2020 no que se refere as anuidades de pessoa física com o pontuado anteriormente, em relação as perdas de arrecadação com anuidades originadas pelos profissionais e nível médio agrícolas e industriais, os quais deixaram de ser jurisdicionados ao Sistema em virtude da publicação da Lei n. 13.639, de 2018.<sup>7</sup>



Fonte: Núcleo de Contabilidade/Demonstrações contábeis

<sup>7</sup> Cria o Conselho Federal dos Técnicos Industriais, o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e os Conselhos Regionais dos Técnicos Agrícolas.

Uma das principais fontes de receitas do Conselho é sazonal (contribuições), concentrando a arrecadação nos quatro primeiros meses do ano, gerando um superávit neste período. São recursos que demandam cuidado da Gestão no seu gerenciamento, pois o orçamento é anual e esse resultado inicial, por vezes gera uma visão equivocada pelos usuários do Sistema, pois nem sempre tem o entendimento que este resultado superavitário no início do exercício, deverá cobrir os déficits que normalmente ocorrem nos demais meses do ano, visto que as despesas são constantes, com algumas oscilações em meses bem específicos, abril e dezembro pelo pagamento da gratificação de natal, ou naqueles meses em que algumas demandas judiciais são adimplidas, a exemplo do mês de fevereiro, gerando o aumento das despesas.

<b>MÉDIA RECEITA E DESPESA ESTIMADA X RECEITA E DESPESA REALIZADA</b>						
<b>Mês</b>	<b>Receita Orçada</b>	<b>Rec. Realizada</b>	<b>Despesa Fixada</b>	<b>Desp. Liquidada</b>	<b>Resultado Operacional</b>	<b>Resultado Financeiro</b>
<b>Jan</b>	<b>6.897.929,79</b>	<b>8.122.130,82</b>	<b>6.585.698,51</b>	<b>6.683.427,69</b>	<b>0,82</b>	<b>positivo</b>
<b>Fev</b>	<b>16.055.137,31</b>	<b>13.778.295,02</b>	<b>7.313.418,61</b>	<b>9.268.721,39</b>	<b>0,67</b>	<b>positivo</b>
<b>Mar</b>	<b>8.388.266,47</b>	<b>7.684.677,20</b>	<b>6.598.072,90</b>	<b>5.943.348,84</b>	<b>0,77</b>	<b>positivo</b>
<b>Abr</b>	<b>11.604.149,37</b>	<b>8.403.973,72</b>	<b>7.740.100,42</b>	<b>6.388.673,81</b>	<b>0,76</b>	<b>positivo</b>
<b>Mai</b>	<b>6.282.346,20</b>	<b>4.033.894,23</b>	<b>6.627.465,86</b>	<b>5.229.778,26</b>	<b>1,30</b>	<b>negativo</b>
<b>Jun</b>	<b>5.440.848,29</b>	<b>4.441.250,74</b>	<b>6.016.018,99</b>	<b>4.747.130,72</b>	<b>1,07</b>	<b>negativo</b>
<b>Jul</b>	<b>5.931.716,59</b>	<b>4.873.761,42</b>	<b>7.120.727,23</b>	<b>5.831.467,86</b>	<b>1,20</b>	<b>negativo</b>
<b>Ago</b>	<b>5.793.195,99</b>	<b>4.594.430,50</b>	<b>6.484.758,92</b>	<b>5.856.035,47</b>	<b>1,27</b>	<b>negativo</b>
<b>Set</b>	<b>5.258.089,02</b>	<b>4.910.809,06</b>	<b>6.211.703,74</b>	<b>5.444.723,93</b>	<b>1,11</b>	<b>negativo</b>
<b>Out</b>	<b>5.592.463,13</b>	<b>7.402.356,63</b>	<b>6.918.611,51</b>	<b>6.197.862,19</b>	<b>0,84</b>	<b>positivo</b>
<b>Nov</b>	<b>5.318.593,47</b>	<b>5.336.931,66</b>	<b>6.798.312,96</b>	<b>6.172.716,65</b>	<b>1,16</b>	<b>negativo</b>
<b>Dez</b>	<b>5.991.016,12</b>	<b>7.685.074,09</b>	<b>7.435.482,93</b>	<b>7.766.563,92</b>	<b>1,01</b>	<b>negativo</b>
<b>Acumulado Real</b>		<b>81.267.585,09</b>		<b>75.530.450,73</b>	<b>0,93</b>	

Fonte: Núcleo de Contabilidade/Demonstrações contábeis

O ano de 2020 significou a quebra na sequência evolutiva do orçamento efetivamente realizado, nos cinco anos anteriores a 2020 vinha apresentando um crescimento médio de 7,9% de um ano para outro e neste exercício. E as despesas, ao contrário das receitas, vem sofrendo reduções de 2018 para cá, em parte pela interinidade das gestões, de outras os ajustes fiscais que gradualmente vem sendo realizados, para adequar as despesas de custeio a realidade do orçamento, ante a Lei n. 13.639, de 2018 e pelos riscos orçamentários e financeiros que os passivos têm representado ao Regional.

A tabela da execução orçamentária das receitas, mostra os valores orçados e os realizados em 2020 por categoria econômica, nas receitas correntes o efetivamente realizado ficou 5,74% abaixo do estimado pelos motivos pontuados anteriormente. No grupo das receitas financeiras, estão contempladas as receitas com multas e juros sobre anuidades e sobre os créditos inscritos em dívida ativa, além dos rendimentos de aplicações financeiras, sendo esta fonte de arrecadação a mais impactada pelos reflexos da pandemia da Covid-19 (prorrogação do vencimento das anuidades de março para setembro, suspensão dos prazos processuais nas esferas estadual e federal, queda da Selic etc.). As receitas tributárias refletem a atividade econômica dos diversos segmentos relacionados às áreas jurisdicionadas pelo Conselho e o reflexo no Produto Interno Bruto – PIB do estado, com queda de 7,0% enquanto no país, a queda foi de 4,10% conforme dados apontados no início de março de 2021 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Receita	Orçado (R\$)	Realizado (R\$)	(%)
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>86.215.000,00</b>	<b>81.267.585,09</b>	<b>94,26</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	39.620.772,00	39.665.333,25	100,11
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	34.013.228,00	34.159.333,48	100,43
COTA PARTE	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	-	-
RECEITAS MOBILIÁRIAS	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	2.125.000,00	1.623.459,42	76,40
FINANCEIRAS	6.370.000,00	3.467.913,49	54,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	900.000,00	35.472,69	3,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.186.000,00	2.316.072,76	72,70
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>3.320.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-
EMPRESTIMOS TOMADOS	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	1.020.000,00	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.300.000,00	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS	-	-	-
<b>RECEITA REALIZADA</b>	<b>89.535.000,00</b>	<b>81.267.585,09</b>	<b>90,77</b>

Fonte: Núcleo de Contabilidade/Demonstrações contábeis

Na fixação das despesas, o Crea-RS observa ao “princípio do orçamento bruto”, conforme dispõe a Lei n. 4.320, de 1964, /64, CF/88, LC n. 101/2000 e ao Manual de Contabilidade Pública – MCASP, logo, as receitas são previstas e orçadas pelo valor bruto e as cotas partes devidas ao Confea e à Mútua são consignadas no orçamento deste Conselho no grupo das transferências correntes. Em 2020 foram empenhados 86,86% dos valores fixados no orçamento, e os liquidados no exercício foram de 84,36%. A diferença entre os empenhos liquidados e os não liquidados no exercício, se referem aos empenhos inscritos em restos a pagar não processados. A tabela abaixo, mostra as despesas empenhadas no período por natureza e elemento da despesa.

Despesa	Orçado (R\$)	Empenhado (R\$)	(%)
<b>CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE</b>	<b>85.315.000,00</b>	<b>75.586.227,28</b>	<b>88,60</b>
PESSOAL, E ENCARGOS SOCIAIS	33.838.000,00	32.407.425,23	95,77
REMUNERAÇÃO PESSOAL	26.069.000,00	24.956.831,09	95,73
ENCARGOS PATRONAIS	7.769.000,00	7.450.594,14	95,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	889.272,00	859.314,16	96,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIARIA	889.272,00	859.314,16	96,63
FINANCEIRAS	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.090.728,00	17.352.856,07	72,03
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	160.000,00	93.878,45	58,67
CONTRIBUIÇÕES	-	-	-
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	6.427.000,00	6.044.491,65	94,05
SERVIÇOS BANCÁRIOS	790.000,00	730.602,76	92,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.120.000,00	18.097.658,96	94,65
<b>CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>3.320.000,00</b>	<b>2.187.556,36</b>	<b>65,89</b>
INVESTIMENTOS	3.320.000,00	2.187.556,36	65,89
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	1.020.000,00	199.019,28	19,51
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	2.300.000,00	1.988.537,08	86,46
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-
INTANGÍVEL	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	900.000,00	-	-
<b>CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA</b>	<b>89.535.000,00</b>	<b>77.773.783,64</b>	<b>86,86</b>

Fonte: Núcleo de Contabilidade/Demonstrações contábeis

No grupo das despesas correntes, a rubrica para atender demandas judiciais foi suplementada ao longo do exercício, embora o orçamento não tenha sofrido reformulação nos valores fixados para as categorias econômicas. A suplementação de 41% para mais decorreu de transposições entre as dotações correntes (diárias e deslocamentos, grupo “outras despesas correntes”), visando atender principalmente demandas de natureza trabalhista. As demandas judiciais onde a causa de pedir é a repetição de indébitos anuidades e/ou ARTs, em 2020 totalizaram R\$1.077.387,77 (um milhão, setenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos). Estas despesas, conforme demonstradas abaixo, são particionadas com o Confea e a Mútua nos mesmos valores percentuais dos repasses das cotas partes (art. 4º, da Resolução do Confea n. 1.026/2009).



REPETIÇÃO DE INDÉBITOS - ANUIDADES E/OU ARTS				
MÊS	COTA CREA/RS (68% e 85%)	COTA CONFEA (12% e 15%) <sup>8</sup>	COTA MÚTUA (20%) <sup>9</sup>	TOTAL PAGAMENTOS
JANEIRO	2.842,81	501,67	836,12	4.180,60
FEVEREIRO	27.700,60	4.888,34	8.147,24	40.736,18
MARÇO	45.791,56	8.080,86	13.468,11	67.340,53
ABRIL	1.550,50	273,62	456,03	2.280,15
MAIO	41.303,53	7.361,04	12.166,14	60.830,71
JUNHO	13.463,60	2.375,93	2.472,89	18.312,42
JULHO	42.846,35	7.608,46	12.613,70	63.068,52
AGOSTO	134.804,29	23.809,83	39.653,53	198.267,65
SETEMBRO	138.866,19	24.505,80	40.843,00	204.214,98
OUTUBRO	120.192,95	21.210,52	35.350,87	176.754,34
NOVEMBRO	164.018,39	28.944,42	48.240,70	241.203,51
DEZEMBRO	134,76	23,78	39,64	198,18
<b>TOTAL</b>	<b>733.515,53</b>	<b>129.584,28</b>	<b>214.287,96</b>	<b>1.077.387,77</b>

Fonte: Núcleo de Contabilidade/Demonstrações contábeis

Essas repetições se originaram dos pagamentos realizados por profissionais e empresas do Sistema em relação as anuidades e ARTs, que até 2011 eram atualizadas por resoluções do Confea, quando deveriam ser por lei. Assim, a partir de 2012 com a promulgação da Lei n. 12.514, de 2011, o Confea para fins de atender a determinação dos arts. 6º e 11 desta norma, passou a atualizar suas receitas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou pelo índice oficial que venha a substituí-lo.

Nas despesas com juros e encargos da dívida, foram liquidadas as parcelas 25 a 36/60 relativas ao termo aditivo para pactuação e quitação dos débitos, relativos aos juros e correções monetárias das cotas partes devidas pelo Crea-RS à MÚTUA - Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea no período de janeiro de 2011 a junho de 2017, que não foram repassadas nas respectivas competências:

*Art. 14 - Aos Creas, e na forma do que for estabelecido no Regimento, incumbirá: I - recolher à Tesouraria da Mútua, mensalmente, a arrecadação da taxa e contribuição previstas nos itens I e II do art. 11 da presente Lei;*

No último bimestre de 2020, quando se certificou que o resultado do exercício não seria tão negativo quanto ao estimado logo nos primeiros meses de pandemia, a Presidência a frente do Conselho se certificou junto as áreas jurídicas sobre as previsões com adimplemento de demandas judiciais para os últimos meses do ano, da mesma, em que se certificou com a Gerência de Patrimônio e Núcleo Administrativo o andamento dos processos de licitação para reformas na Sede e Inspeção, para então acatar a solicitação da Gerência de Fiscalização, sobre concluir a renovação da frota que havia se iniciado em 2019, através da Ata Registro de Preços n. 01/2019, conforme Pregão Eletrônico n. PE 19/2019 – SRP Processo SEI n. 2019.000011706-5. Diante disso, em novembro fora empenhado através desse processo a aquisição de mais 25 (vinte e cinco

<sup>8</sup> Confea, art. 28, Lei n. 5.194, de 1966 e inciso IV, art. 4º, Resolução do Confea n. 1.026, de 2009.

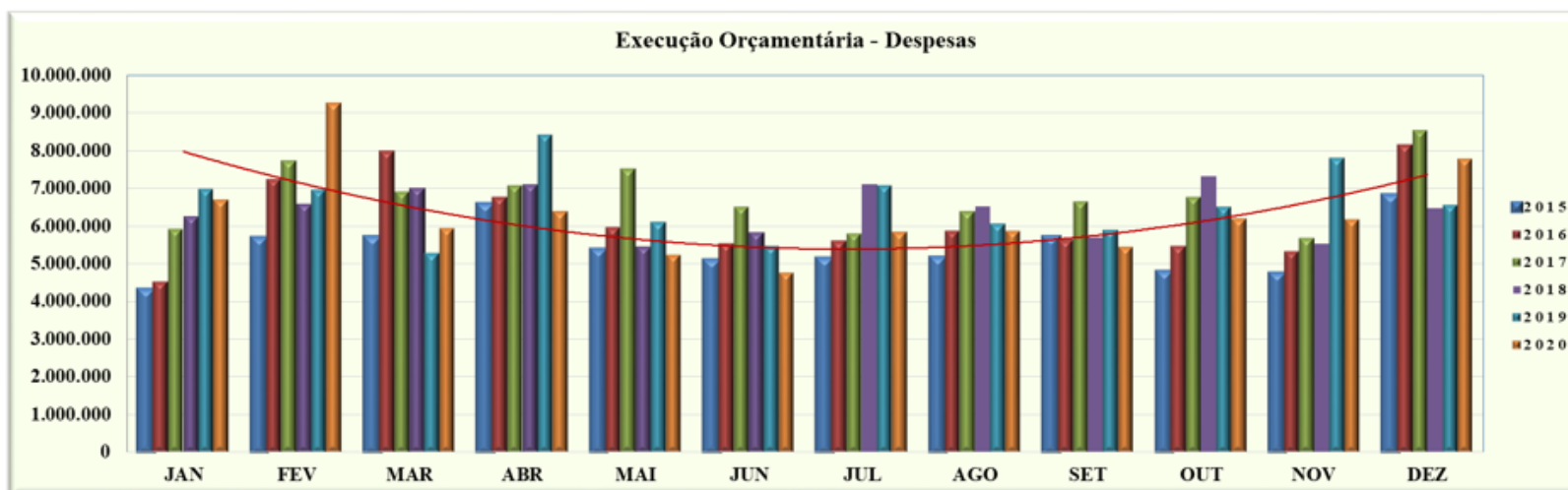
<sup>9</sup> Mútua, 20% das ARTs (inciso I, art. 11, Lei n. 6.496, de 1977)

veículos) concluindo a renovação da frota, que se encontrava totalmente depreciada, sendo o respectivo empenho inscrito em restos a pagar não processados, motivo pelo qual os dos saldos inscritos em restos a pagar não processados nas despesas de capital se sobressaíram às inscrições dos empenhos relativos as despesas correntes.

Na figura a seguir, tem-se a visualização da execução orçamentária relativamente as despesas fixadas e liquidadas nos exercícios de 2015 a 2020.

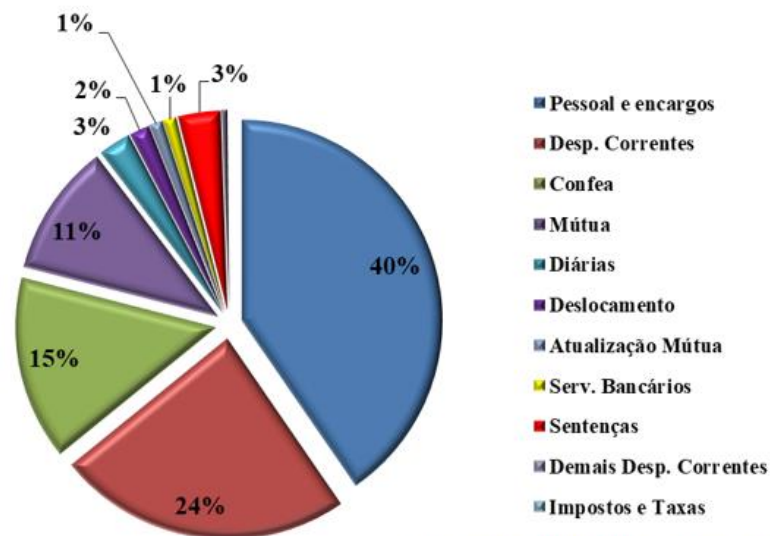
Orçado Real		Execução Orçamentária - Despesas													Acumulado	Orçado	% Real.
DESPESAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ					
2 0 1 5	4.330.541	5.679.550	5.712.210	6.571.999	5.376.595	5.088.909	5.133.914	5.162.460	5.707.568	4.788.367	4.744.978	6.827.974	65.125.065	69.000.000	94,00%		
2 0 1 6	4.523.239	7.239.336	7.992.675	6.764.418	5.965.357	5.531.893	5.606.273	5.856.402	5.631.766	5.462.651	5.322.429	8.160.963	74.057.402	88.840.000	83,00%		
2 0 1 7	5.919.517	7.719.134	6.900.569	7.075.234	7.506.621	6.509.849	5.797.101	6.394.620	6.635.191	6.770.553	5.683.745	8.534.262	81.446.395	87.081.000	94,00%		
2 0 1 8	6.246.176	6.571.590	7.000.179	7.094.979	5.444.179	5.822.987	7.121.059	6.516.660	5.696.572	7.327.719	5.523.831	6.487.756	76.853.688	88.840.000	87,00%		
2 0 1 9	6.963.950	6.952.746	5.264.839	8.418.640	6.104.340	5.456.442	7.057.244	6.041.854	5.879.100	6.501.910	7.798.549	6.554.623	78.994.238	87.081.000	91,00%		
2 0 2 0	6.683.428	9.268.721	5.943.349	6.388.674	5.229.778	4.747.131	5.831.468	5.856.035	5.444.724	6.197.862	6.172.717	7.766.564	75.530.451	89.535.000	84,00%		
Média	5.777.809	7.238.513	6.468.970	7.052.324	5.937.812	5.526.202	6.091.176	5.971.339	5.832.487	6.174.844	5.874.375	7.388.691	75.295.358	84.168.400	89,00%		

Fonte: Núcleo de Contabilidade/Demonstrações contábeis



Fonte: Núcleo de Contabilidade/Demonstrações contábeis

Das despesas empenhadas em 2020, 40% foram com pessoal e encargos, seguidas das despesas correntes com 24%, enquanto as cotas partes do Confea e da Mútua representaram 15% e 11% respectivamente.



Fonte: Núcleo de Contabilidade/Demonstrações contábeis

Essa economia fora decorrente de despesas que o Conselho deixou de realizar ou foram reduzidas em virtude do regime de trabalho adotado de 23 de março de 2020 em diante por conta da pandemia da Covid-19. E outras que foram reduzidas pela adoção do formato eletrônico para condução dos processos administrativos e que por conta disso, as despesas com materiais de consumo, estagiários, malotes (envio dos processos das Inspetorias para Sede e vice-versa) foram reduzidas.

E em algumas despesas, ocorreram negociações com os prestadores/fornecedores de bens e serviços, e alguns contratos tiveram seus valores reduzidos e/ou não foram reajustados em 2020, além das despesas que deixaram de ser realizadas por conta da pandemia: eventos (Expoiner, Construsul, SOEA), ESEC etc.). No subgrupo das despesas correntes, estão contempladas as despesas com diárias e deslocamentos, que foram reduzidas significativamente em decorrência da adoção da forma eletrônica (videoconferência) para realização das atividades deliberativas e consultivas (reuniões e plenárias).

## Variações Patrimoniais

De acordo o art. 104 da Lei n. 4.320, de 1964<sup>10</sup> com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício. Isso significa dizer, que o resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas (apropriação de receitas) e diminutivas (geração de despesas pela liquidação de empenhos) resultantes não só da execução orçamentária conforme mencionado acima, mas de outros fatos que possam resultar em aumento (provisões de créditos a receber) ou redução (provisões passivas) do patrimônio.

Esta apuração é semelhante Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) que no setor privado tem função semelhante à do setor privado apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da entidade, enquanto no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais quanto no público. Neste sentido, se superavitário haverá um aumento do Patrimônio Líquido (PL) do Ente, se deficitário haverá redução do PL.

E embora o resultado orçamentário de 2020 seja superavitário em R\$3.493 milhões de reais, o resultado das variações patrimoniais foi deficitário (item 4 das notas explicativas) em virtude provisões passivas atualizadas no balanço do Regional que superaram mais de dez milhões de reais (repetição de indêbitos: R\$500mil reais e trabalhistas: R\$ 9.790 milhões de reais) e de outras obrigações passivas criadas em 2020 (Processos ns. 2020.000010778-8 Honorários e 2020.000010973-0 relativo ao acordo em Reclamatória Trabalhista). Além dessas variações patrimoniais diminutivas decorrentes do registro das provisões passivas, foram regularizadas em 2020 a baixa do imóvel alienado ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado do Rio Grande do Sul – Creci-RS (Patrimônio n. , visto que sua baixa não fora registrado na contabilidade, mas somente no patrimônio, enquanto que as depreciações havia registro na contabilidade e não no patrimônio, dessa forma, com auxílio da Empresa Implanta Informática, detentora dos códigos fontes dos sistemas Siscont.Net (contábil) e Sispat.Net (patrimonial) o registro destes fatos foram regularizados através de ajuste de exercícios anteriores, conforme constou nas notas explicativas às demonstrações contábeis do setor público (DCASP) encerradas em agosto.

Dessa forma, mesmo com o resultado superavitário da execução orçamentárias, os registros dos fatos pontuados acima superaram as variações patrimoniais aumentativas resultando no déficit apurado na DVP (R\$8.251.698,29). Quanto ao resultado financeiro acumulados até a data de 31 de dezembro de 2020 demonstrados em Balanço Patrimonial, foi superavitário em R\$ 15.587.704,67 (quinze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quatro reais e sessenta e sete centavos) o qual sofreu redução de 11,48% em relação ao exercício anterior e para fins de entendimento quanto ao superávit financeiro este é apurado na forma do art. 105, da Lei 4.320, de 1964:

**Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:**

(...)

**§ 1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.** (Disponibilidades de caixa e os depósitos judiciais)

**§ 2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.** (Alienação de veículos, salas, apropriação dos créditos a receber pela execução orçamentária)

**§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos independa de autorização orçamentária.** (Passivos de curto prazo)

**§ 4º O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.** (Passivos de logo prazo)

<sup>10</sup> Art. 104. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Resultado do Exercício	31/12/2020	31/12/2019
(+) VPA	81.923.375,57	93.333.776,73
(-) VPD	90.175.073,86	93.183.077,74
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	<b>1.192.819,64</b>	<b>782.532,02</b>
Resultado do Exercício	-9.444.517,93	-631.833,03

Fonte: Núcleo de Contabilidade/Demonstrações contábeis

Assim, embora o Regional tenha um passivo em mais de vinte e sete milhões de reais decorrentes de demandas judiciais, o resultado financeiro apresentado no balanço é superavitário pelo disposto acima. Ainda em relação ao superávit financeiro demonstrados no balanço, de acordo com a regra de ouro aplicada às finanças públicas, estes valores poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais (reformulações) para suplementar o orçamento nas dotações de capital, ou seja, para aquisição de ativos que resultam no fato permutativo patrimonial, onde o ativo que era circulante (caixa) passa para não circulante (imobilizado), por esse motivo não há descapitalização do patrimônio público.

## Demonstração do Fluxo de Caixa

A demonstração do Fluxo de Caixa é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas nas contas caixa e equivalentes de caixa, contemplando as movimentações das operações realizadas através da execução orçamentária e dos ingressos e desembolsos extraorçamentários, que são resultantes das movimentações financeiras das entradas compensatórias que possuem caráter devolutivo, enquanto os desembolsos, são as saídas compensatórias. A geração líquida de caixa em 2020 foi de R\$ 4.167.536,35 (quatro milhões, cento e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos), uma queda de 35,83% em relação a geração líquida de caixa gerada em 2020.

### Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>81.267.585,09</b>	<b>90.653.247,87</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>39.665.333,25</b>	<b>42.964.508,82</b>
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	39.665.333,25	42.964.508,82
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	39.665.333,25	42.964.508,82
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>34.159.333,48</b>	<b>36.316.234,22</b>
<b>ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>20.589.120,30</b>	<b>22.534.793,91</b>
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	17.863.589,56	19.884.722,00
Nível Médio Após Lei 13.639/2018	0,00	1.565.662,18
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.725.530,74	2.650.071,91
<b>ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>13.570.213,18</b>	<b>13.781.440,31</b>
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	12.202.201,59	12.644.394,85
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.368.011,59	1.137.045,46
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>1.623.459,42</b>	<b>1.952.734,40</b>
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	935.170,30	1.125.112,37
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	75.943,38	103.786,98
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	77.781,06	120.866,67
EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	313.130,80	349.845,26
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	221.433,88	253.123,12
<b>FINANCEIRAS</b>	<b>3.467.913,49</b>	<b>6.012.646,48</b>
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	1.154.876,13	1.508.786,17
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	296.497,26	481.058,03
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	2.016.540,10	4.022.802,28
MULTAS SOBRE ANUIDADES	1.128.240,11	2.049.573,67
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	888.299,99	1.973.228,61
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>35.472,69</b>	<b>56.000,00</b>
TRANSFERÊNCIAS	35.472,69	56.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.316.072,76</b>	<b>3.351.123,95</b>
DÍVIDA ATIVA	807.204,27	1.289.542,40
MULTAS DE INFRAÇÕES	326.437,17	725.538,58
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.182.431,32	1.330.449,10
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	5.593,87
<b>OUTROS INGRESSOS</b>	<b>59.521.483,84</b>	<b>57.666.875,35</b>

<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESA CORRENTE	74.383.265,70	78.476.231,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.956.831,09	24.485.198,18
ENCARGOS PATRONAIS	7.450.594,14	7.313.438,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	859.314,16	829.964,11
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.116.526,31	45.847.630,52
OUTROS DESEMBOLSOS	61.444.774,91	58.005.803,86
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>4.961.028,32</b>	<b>11.838.088,12</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-793.491,97</b>	<b>-206.360,51</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>60.437,89</b>
ALIENACAO DE BENS	0,00	60.437,89
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00	46.430,89
OUTRAS RECEITRAS DE CAPITAL	0,00	14.007,00
Indeizações de Seguros a Receber	0,00	14.007,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>793.491,97</b>	<b>266.798,40</b>
INVESTIMENTOS	793.491,97	266.798,40
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-793.491,97</b>	<b>-206.360,51</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>4.167.536,35</b>	<b>11.631.727,61</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>37.072.126,81</b>	<b>25.440.399,20</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL</b>	<b>41.239.663,16</b>	<b>37.072.126,81</b>

Fonte: Núcleo de Contabilidade/Demonstrações contábeis

A redução na geração líquida de caixa comparativamente ao exercício anterior, decorreu da perda de receitas em 2020 em virtude do estado de calamidade em saúde pública por conta da pandemia da Covid-19, visto que as restrições de circulação impactaram negativamente na atividade econômica do período.

Composição dos saldos	2020 (R\$)	2019 (R\$)
Ingressos orçamentários (receitas realizas)	81.267.585,09	90.653.247,87
Ingressos extraorçamentários	59.521.483,84	57.666.875,35
Receitas de Capital	-	74.444,89
<b>Total Ingressos</b>	<b>140.789.068,93</b>	<b>148.394.568,11</b>
Desembolsos orçamentários (despesas correntes liquidadas)	74.383.265,70	78.476.231,24
Desembolsos extraorçamentários	61.444.774,91	58.005.803,86
Despesas de Capital	793.491,97	266.798,40
<b>Total Ingressos</b>	<b>135.828.040,61</b>	<b>136.482.035,10</b>
<b>Geração Líquida de caixa</b>	<b>4.167.536,35</b>	<b>11.631.727,61</b>

Caixa e equivalente é o saldo inicial (+) saldo final (R\$37.072.126,81+4.961.028,32)	41.239.663,16	37.072.126,81
<b>Disponibilidades de Caixa (SI)</b>	<b>37.072.126,81</b>	<b>25.440.399,20</b>
<b>Saldo DFC</b>	<b>41.239.663,16</b>	<b>37.072.126,81</b>

Fonte: Núcleo de Contabilidade/Demonstrações contábeis

Os ingressos extraorçamentários (REO), são representados pelas movimentações financeiras registradas nas contas de compensação, como por exemplo os valores registrados nas contas do Ativo Não-Circulantes relativos ao depósito judicial em favor da Mútua - Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea (Processo nº 0064173-67.2011.4.01.3400/DF), o qual foi atualizado em 2019 de acordo os rendimentos judiciais, outros valores são representados pelos restos a pagar não processados, as consignações e descontos em folha de pagamento (faltas, atrasos, adiantamento férias, vale transporte, vale alimentação/refeição, coparticipação no plano de saúde), que resultam em ingressos extraorçamentários e os desembolsos orçamentários são resultantes das movimentações financeiras relativas aos repasses das cotas partes e dos recolhimentos dos encargos e impostos municipal, previdenciários e federais, são representados pelos passivos em que o Conselho é mero depositário até que os mesmos sejam recolhidos à quem de direito.

### Resultado Econômico

Os investimentos realizados em 2020, embora poucos, amenizaram as perdas econômicas com os ativos do Conselho, perdas estas pela descapitalização anual em consequência das depreciações, e pela ausência da manutenção principalmente dos bens imóveis e ainda pela não realização dos testes de imparidade, pois os ativos podem estar com distorções nos valores demonstrados contabilmente, visto que há bens que se encontram totalmente depreciados mas continuam gerando valor econômico ao Crea-RS, enquanto outros bens que podem estar demonstrados em valores acima daqueles passíveis de serem recuperados, seja por alienação ou pelo uso. Além dos ajustes de exercícios anteriores realizados em contas patrimoniais realizados no exercício.

Assim, embora neste exercício, a descapitalização do Conselho em relação ao patrimônio líquido apurado seja significativa, espera-se que as futuras gestões tenham deem sequência ao trabalho de gestão de riscos e de custos para que o Regional se mantenha economicamente sustentável, para que gradualmente seus passivos sejam reduzidos e as causas que os demandam sejam mitigadas.

Apuração Patrimônio Líquido	31/12/2020	31/12/2019
Resultado anterior	22.926.501,47	23.558.334,50
Resultados Acumulados	-9.444.517,93	-631.833,03
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>13.481.983,54</b>	<b>22.926.501,47</b>
PL (-) Restos a Pagar NP	2.243.332,91	2.752.210,27
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>11.238.650,63</b>	<b>20.174.291,20</b>

Fonte: Núcleo de Contabilidade/Demonstrações contábeis

E considerando que a pandemia da Covid-19, acelerou a tendência que vem se firmando quanto a disponibilização dos serviços aos profissionais/empresas do Sistema em meio eletrônico, logo, possivelmente a estrutura física utilizada até hoje, futuramente, poderá ser reduzida sem que o Regional deixe de prestar serviços de qualidade de forma eficiente, atuando de forma sustentável quanto aos seus recursos com políticas direcionadas a reforçar o papel da instituição perante a sociedade e as profissões sobre sua jurisdição. O gerenciamento dos custos alinhados ao planejamento estratégico institucional, com ações e projetos voltados a melhorar as atividades de fiscalização, às capacitações e valorização dos profissionais com apoio das Entidades de Classe agregando valor ao Crea gaúcho, atuando na defesa na defesa e segurança da sociedade nas atividades decorrentes da engenharia e agronomia.



## Resultado Financeiro

O resultado financeiro de 2020, conforme apurados em Balanço Patrimonial e no Demonstrativo dos Fluxo de Caixa do Conselho, superou as expectativas do Regional, visto que se esperava liquidar um volume maior com reclamatórias trabalhistas, da mesma forma, em que as expectativas em relação à arrecadação eram negativas para o período, pelos motivos expostos anteriormente (Lei n. 13.639/2018, queda da atividade econômica etc.). No entanto, as receitas superaram ao previsto e as despesas ficaram abaixo das fixadas para o exercício, contribuindo para a geração do superávit orçamentário e financeiro apresentadas nesse ano. Este resultado foi além do esperado pela Gestão, visto que o cenário para o período não se apresentava tão positivo e a mesma ao longo do exercício foi atuando de forma comedida, sem assumir novos compromissos à frente do Conselho, sendo prudente ao autorizar novas despesas que pudessem representar caráter continuado e da mesma forma em relação àquelas eventuais. Assim, conforme se observa pelo resultado orçamentário entre o que foi arrecadado, empenhado e pago no exercício, o resultado foi superavitário.

<b>RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
(+) RECEITA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA	<b>81.267.585,09</b>	<b>90.713.685,76</b>
<b>(-) DESPESAS EMPENHADAS E PAGAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>77.773.783,64</b>	<b>78.743.029,64</b>
(=) Superávit	<b>3.493.801,45</b>	<b>11.970.656,12</b>
<b>(-) Restos a Pagar (P e NP) pagos em 2020</b>	<b>353.693,06</b>	<b>251.208,39</b>
<b>(-) Restos a Pagar (P e NP) inscritos em 2020</b>	<b>2.243.332,91</b>	<b>2.437.063,78</b>
(=) Superávit Financeiro	<b>896.775,48</b>	<b>9.282.383,95</b>

Fonte: Núcleo de Contabilidade/Demonstrações contábeis

E o exercício de 2020 foi encerrado com superávit financeiro de R\$ 15.587.704,67 (quinze milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e quatro reais e sessenta e sete centavos) com uma redução de 11,48% em relação ao exercício anterior.

<b>Superávit Financeiro</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
(+) Ativo Financeiro	62.545.645,52	58.930.917,78
(-) Passivo Financeiro	46.957.940,85	41.553.656,59
<b>Superávit</b>	<b>15.587.704,67</b>	<b>17.377.261,19</b>

Fonte: Núcleo de Contabilidade/Demonstrações contábeis

CREA-RS  
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RS - CREA-RS  
 CNPJ: 92.695.790/0001-95

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

**Balanco Patrimonial**

Período Anterior: 01/01/2019 a 31/12/2019

ATIVO	2020	2019	PASSIVO	2020	2019
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>41.784.658,28</b>	<b>37.471.661,12</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>40.665.398,11</b>	<b>61.250.586,23</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	41.239.663,16	37.072.126,81	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	771.188,29	257.057,26
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	-	-	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-	-
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	348.270,99	189.720,71	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	353.693,06	251.208,39
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	-	-	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	1.019.457,32	980.897,76
ESTOQUES	196.724,13	209.813,60	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	15.658.376,98	36.107.292,45
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	27.906,05	-	PROVISÕES A CURTO PRAZO	18.917.958,78	3.763.856,77
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>46.378.454,78</b>	<b>47.857.293,88</b>	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.944.723,68	19.890.273,60
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>36.181.300,94</b>	<b>37.019.113,32</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>34.043.637,46</b>	<b>1.151.867,30</b>
<b>CRÉDITOS A LONGO PRAZO</b>	<b>14.502.436,16</b>	<b>15.098.405,14</b>	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	-	-
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	14.502.436,16	15.098.405,14	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	-	-
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	14.960.893,65	15.349.665,48	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	-	-
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-458.457,49	-251.260,34	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	-	-
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO</b>	<b>21.678.487,20</b>	<b>21.920.330,60</b>	PROVISÕES A LONGO PRAZO	34.043.637,46	1.151.867,30
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	377,58	377,58	RESULTADO DIFERIDO	-	-
INVESTIMENTOS	-	-		-	-
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>9.974.530,10</b>	<b>10.581.971,93</b>		-	-
BENS MÓVEIS	10.438.657,37	8.764.805,14		-	-
BENS IMÓVEIS	16.166.946,75	17.384.076,40		-	-

(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-16.631.074,02	-15.566.909,61		-	-
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>222.623,74</b>	<b>256.208,63</b>		-	-
SOFTWARES	359.340,93	302.216,15		-	-
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	214.852,45	214.852,45		-	-
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-351.569,64	-260.859,97		-	-
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	74.709.035,57	62.402.453,53
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	-	-
			Ajuste de avaliação Patrimonial	-	-
			Demais Reservas	-	-
	-	-	Resultados Acumulados	13.481.983,54	22.926.501,47
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	13.481.983,54	22.926.501,47
<b>TOTAL</b>	<b>88.191.019,11</b>	<b>85.328.955,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>88.191.019,11</b>	<b>85.328.955,00</b>
ATIVO FINANCEIRO	62.545.645,52	58.930.917,78	PASSIVO FINANCEIRO	46.957.940,85	41.553.656,59
ATIVO PERMANENTE	25.645.373,59	26.398.037,22	PASSIVO PERMANENTE	30.149.611,93	23.426.860,72
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>11.083.466,33</b>	<b>20.348.437,69</b>

#### Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo do Atos Potenciais Ativos</b>	<b>Atual</b>	<b>Anterior</b>	<b>Saldo do Atos Potenciais Passivos</b>	<b>Atual</b>	<b>Anterior</b>
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	-	-	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Execução de Direitos Conveniados	-	-	Execução de Obrigações Conveniadas	-	-
Execução de Direitos Contratuais	-	-	Execução de Obrigações Contratuais	-	-
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	-	-	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

#### Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	15.587.704,67	17.377.261,19

Fonte: Núcleo de Contabilidade/Demonstrações contábeis

## Gestão de Custos

O orçamento do Crea-RS é elaborado de forma centralizada e não por centro de custos, sendo as despesas apropriadas aos centros de custos na fase de pagamentos. O gerenciamento das áreas em relação às suas demandas e custos, bem como, das disponibilidades orçamentárias se dá através das intenções registradas quando da elaboração da proposta orçamentária, e a execução através dos relatórios gerados pelo Núcleo de Contabilidade - NCOT, possibilitando que cada área (gerência, inspetoria) tenha conhecimento do quanto custa para o Conselho. Em relação as receitas realizadas no exercício, a informação quanto a Inspeção e Região que as originou, são levantadas pela Gerência de Tecnologia da Informação – GTIN através do sistema corporativo Apolo, não sendo possível pelo sistema contábil utilizado pelo Regional (Siscont.Net da Implanta Informática).

Assim, mesmo o orçamento não sendo elaborado por centro de custos, a apuração dos valores para fins de consignação orçamentária, leva em consideração os dados fornecidos pelas áreas (gerências, núcleos e câmaras especializadas) e dessa forma, trabalhar no sentido de realizar a execução orçamentária o mais próximo possível do projetado para o exercício.

A participação das áreas tem sido relevantes neste levantamento de informações para compor o orçamento e embora nem todos os projetos pensados para determinado exercício sejam concretizados, o orçamento tem servido como ferramenta para medir valor e os custos das atividades realizadas pelo Conselho, tanto em relação a demonstrar o quanto custa manter uma Inspeção em determinada região e o quanto as despesas de custeio estão comprometendo o orçamento com atividades meios e atividades finalísticas. Quanto as despesas com a folha, embora o Regional não tenha realizado nenhuma contratação e não tenha concedido o dissídio por consequência da perda de arrecadação, a folha sofreu acréscimos que são decorrentes do crescimento vegetativo. E mais uma vez, se chama a atenção dos futuros gestores, em relação a manutenção do equilíbrio orçamentário entre as receitas realizadas e despesas empenhadas, pois as receitas são finitas e se não houver uma gestão de custos responsável, em futuro próximo o Conselho poderá sofrer com a falta de recursos correndo o risco de incorrer na lei de responsabilidade fiscal.

## Comprometimento Da Folha Em Relação A Receita Corrente Liquidada (LRF)

Em relação a submissão dos Conselhos de Fiscalização Profissional aos limites impostos pela LRF, o Tribunal de Contas da União – TCU, através do Manual de Orientação para os Conselhos de Fiscalização das Atividades Profissionais (página 126), se manifesta no sentido de (...) em sendo públicos os recursos por eles administrados, a execução de seus orçamentos deve obedecer aos princípios e normas de direito público aplicados à Administração Pública Federal, inclusive os constantes da LRF, a exemplo daqueles previstos nos arts. 15 e 21, parágrafo único, da referida Lei, que estabelecem, respectivamente, regras acerca de geração de despesa ou assunção de obrigação e sobre aumento de despesa com pessoal, neles estando implícitos os princípios do planejamento, transparência e moralidade. A Decisão do TCU (Acórdão 0341/2004 – Plenário), adotada quando do julgamento do TC 016.756/2003 – 0:

*(...) Os conselhos de fiscalização profissional, apesar de não estarem sujeitos às limitações de despesa impostas pela Lei Complementar 101/2000, devem observar as normas gerais e princípios que norteiam a gestão pública responsável, com destaque para a ação planejada e transparente, que possam prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio de suas contas (art. 1º, § 1º).*

Recomendações estas reiteradas pelo Confea aos Regionais, através da Deliberação nº 180/2020-CCSS e no Parecer AUDI nº 52/2020 ao aprovar a proposta Orçamentária do Crea-RS para 2021 “recomendar ao Regional que faça um rígido acompanhamento dos gastos com Pessoal e Encargos Sociais, observando os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal e, se necessário, realize reformulação orçamentária a partir do mês de março/2021 para acerto do seu orçamento anual”. Assim, considerando que na apuração do percentual de comprometimento da receita corrente líquida (RCL) com a folha, será considerada tanto para receitas quanto para despesas os valores realizados no mês em referência mais dos onze imediatamente anteriores conforme §3º, art. 2º e §2º, art. 18 da LRF respectivamente:

*Art. 2º Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como:*

*(...)*

*IV - receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:*

*a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal (...). (Crea-RS são as cotas partes devidas ao Confea e à Mútua.*

*§ 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.*

*(...)*

Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente de empenho. (Redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 2021).

Esse percentual está relacionado diretamente as receitas arrecadas no período, aumentado a arrecadação o percentual tende a reduzir, já o contrário tende de aumentar. Fato este ocorrido no exercício de 2020 pela frustração na arrecadação em decorrência da pandemia, conforme quadro de apuração abaixo, o percentual da comprometimento da RLC com a folha foi de 50,34%:

**Comprometimento da receita líquida com despesas de pessoal:**

Mês	Rec. Realizada	Cota Parte Confea	Cota Parte Mútua	Receita Líquida	Pessoal e Enc. Sociais	%
jan/20	8.122.131	1.089.129	599.636	6.433.365	2.666.692	41,45
fev/20	13.778.295	1.924.444	672.835	11.181.016	2.739.522	24,5
mar/20	7.684.677	998.534	643.721	6.042.422	2.337.864	38,69
abr/20	8.403.974	1.175.060	405.486	6.823.427	3.285.774	48,15
mai/20	4.033.894	485.325	538.780	3.009.790	2.350.720	78,1
jun/20	4.441.251	525.042	587.619	3.328.591	2.404.035	72,22
jul/20	4.873.761	591.077	668.483	3.614.201	2.462.776	68,14
ago/20	4.594.431	531.771	656.295	3.406.365	2.467.074	72,43
set/20	4.910.809	588.386	687.635	3.634.788	2.424.193	66,69
out/20	7.402.357	919.566	713.602	5.769.189	2.420.509	41,96
nov/20	5.336.932	626.767	665.801	4.044.364	2.512.499	62,12
dez/20	7.766.564	998.612	804.053	5.963.899	3.766.122	63,15
<b>Acumulado no Período</b>				<b>63.251.416</b>	<b>31.837.781</b>	<b>50,34</b>

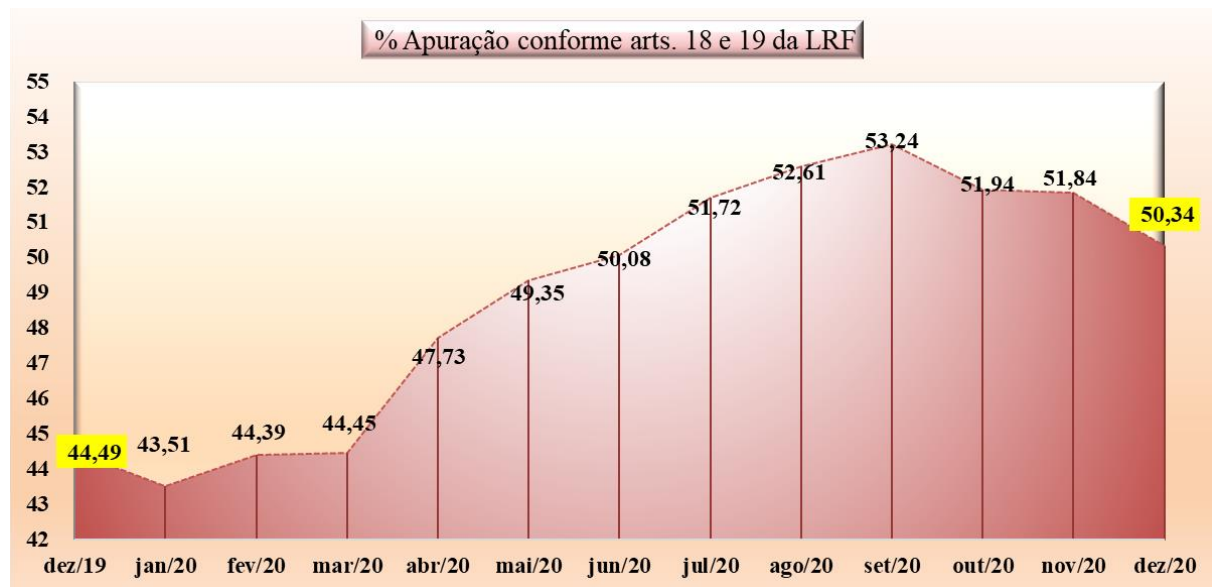
Fonte: Núcleo de Contabilidade/Demonstrações contábeis

A orientação do Contabilidade do Crea-RS é que para este percentual se observe os limites previstos no inciso I, do art. 19 da Lei Complementar n. 101, de 2000:

Art. 19. Para os fins do disposto no [caput do art. 169 da Constituição](#), a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

I - União: 50% (cinquenta por cento);

Este entendimento, seria no sentido de resguardar o Regional para situações como a vivenciada em 2020 com a perda de receitas por conta da pandemia. O gráfico abaixo, esclarece o porquê dessa recomendação, quando o Regional saiu de um exercício em plena atividade econômica para um em queda, e o percentual entre um exercício e outro aumentou em 5,85%. Para fins de comparação, foi incluído o mês de dezembro de 2019 possibilitando visualizar essa variação:



Fonte: Núcleo de Contabilidade/Demonstrações contábeis

## DEMOSTRATIVOS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS – Crea-RS, são elaboradas em conformidade com a Lei n. 4.320, de 1964, Lei Complementar n. 101, de 2000 sendo compostas por:

- Balanço Patrimonial – que evidencia os ativos, passivos, patrimônio líquido e resultado patrimonial do exercício;
- Balanço Orçamentário – que demonstra as receitas previstas e despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas realizadas e as despesas autorizadas;
- Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa – visam demonstrar o fluxo financeiro da universidade no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas;
- Demonstração das Variações Patrimoniais – demonstrando o resultado patrimonial do período, confrontando as variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas);

Estas informações estão disponíveis no portal da transparência do Conselho e podem ser acessadas através do endereço eletrônico <http://www.crea-rs.org.br/transparencia> item 8 Receitas e Despesas, opção 8.2 8.2 Demonstrações Contábeis.

## Declaração da contadora



Declaro que as demonstrações contábeis do Crea-RS, apresentados através dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e das Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Patrimonial, levantados em 31 de dezembro de 2020 foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 4.320/1964 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133, de 2008 e alterações, relativas ao exercício de 2020, refletem adequadamente e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho.

Todas as transações efetuadas no período foram devidamente registradas no sistema contábil de acordo com a legislação vigente e as provisões passivas e ativas igualmente foram contabilizadas. Os contratos relativos ao período estão adequadamente registrados e demonstrados através dos registros contábeis e dos valores refletidos nas demonstrações, através das inscrições em restos a pagar processados e não processados.

Declaro também não ter conhecimento de fraudes ou suspeita de fraudes que afetem ou possam vir a afetar as demonstrações contábeis e financeiras desta Autarquia, infrações ou violações de leis, normas e regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas notas explicativas às demonstrações contábeis do Conselho, ou que devessem dar origem ao registro a provisões para contingências passivas. Primo pela realização de auditorias externas, as quais são contratadas através de processos de licitação em estrita observância a Lei n. 8.666, de 1993, com o fim de melhorar continuamente os processos e os controles internos relativos às áreas financeira, contábil, patrimonial, de recursos humanos e administrativas relacionadas a execução do orçamento, promovendo a transparência, veracidade e a integridade das informações prestadas pela Contabilidade do Crea-RS, nesse sentido, durante o exercício foi contratada a empresa JK AUDITORES S/S LTDA – EP através do Processo Licitatório n. 2020.000002596-0 para auditar os exercícios de 2020 e 2021, tendo sido auditado o primeiro semestre de 2020 em novembro e o segundo semestre no início de 2021 e os respectivos relatórios circunstanciados e parecer com ressalvas sobre as demonstrações contábeis de 2020 encontram-se disponível no portal da transparência do Conselho no endereço <http://www.crea-rs.org.br/transparencia/> opção 5 Auditorias> Relatórios de auditoria independente. Ressalto ainda, que no exercício de minhas funções, procuro constantemente orientar aos colegas, Conselheiros, Inspetores e Diretoria para atendimento às normas legais de observância obrigatória pelo Conselho, ante a sua personalidade jurídica de direito público, e sobre as orientações do Tribunal de Contas da União – TCU sobre as boas práticas de gestão, voltadas a responsabilidade social, transparência e de boa governança para a sustentabilidade do Conselho como instituição capaz de atender aos objetivos para os quais foi instituído.

## Notas Explicativas Às Demonstrações Financeiras E Contábeis Referentes Ao Exercício Encerrado Em 31 De Dezembro De 2020.

### CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul – Crea-RS é entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades profissionais dotada de personalidade jurídica de direito público, constituindo serviço público federal, vinculado ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea. O Crea-RS com sede e foro na cidade de Porto Alegre e jurisdição no Estado do Rio Grande do Sul, instituído pela Resolução nº 2, de 23 de abril de 1934, na forma estabelecida pelo Decreto Federal n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e mantida pela Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para exercer papel institucional de primeira e segunda instâncias no âmbito de sua jurisdição. É o órgão de fiscalização, controle, orientação e aprimoramento do exercício e das atividades profissionais da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia, em nível superior e médio na modalidade Segurança do Trabalho, no território de sua jurisdição, contando com 44 Inspeções atuando no Estado, representando o Crea na região, tendo por orientação fundamental proposições éticas e morais que perfazem os seus princípios, norteando e delimitando a cultura organizacional e, por conseguinte, a sua atuação fiscalizatória, que busca sempre a valorização profissional, promovendo junto à sociedade a segurança, respeito e consciência da importância da atuação dos profissionais da engenharia para o desenvolvimento do país.

### PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As presentes demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e das Normas Brasileira de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Secretaria do Tesouro Nacional – STN e com as práticas contábeis adotadas no Brasil pelos entes públicos e as Resoluções do Confea nos casos de sua pertinência. O Crea-RS não apresenta a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL, pois de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, "A DMPL é obrigatória para empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação".

#### 1. Ativo Circulante:

No ativo circulante, estão registrados os bens e direitos do Conselho disponíveis para realização imediata e expectativas de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis aqui apresentadas.

##### a. Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e equivalentes de caixa incluem as disponibilidades financeiras do Crea-RS em contas correntes e de aplicações contemplando os rendimentos auferidos até a data do balanço, cujos valores estão imunes do imposto de renda (Art. 9º, da Lei n. 5.172, de 1966 (CTN) e alínea “a”, inciso VI, art. 150 da Constituição Federal de 1988). As disponibilidades financeiras foram aplicadas junto aos bancos públicos Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL S/A, Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal – CEF:

Disponível - Banco Conta Movimento	2 0 2 0	2 0 1 9
Conta Movimento	2.427.781,27	923.380,97
Banrisul S/A	2.413.083,50	918.650,72
Caixa Econômica Federal	14.697,77	4.730,25
Disponível - Banco Conta Aplicações Financeiras	2 0 2 0	2 0 1 9
Conta Aplicações Financeiras	38.811.881,89	36.148.745,84
Banrisul S/A	35.154.635,88	32.980.226,27
Caixa Econômica Federal	3.118.184,12	2.639.884,21
Banco do Brasil	539.061,89	528.635,36
<b>Total</b>	<b>41.239.663,16</b>	<b>37.072.126,81</b>



Os saldos acumulados em 31 de dezembro de 2020 apresentaram acréscimo de 11,24% em relação ao exercício de 2019, resultantes das ações de fiscalização e recuperação de créditos na fase administrativa, realizadas de forma constante a partir do mês de junho de 2020 pela Gerência de Fiscalização e pelo Núcleo Financeiro – NFIN respectivamente e pelas despesas discricionárias que deixaram de ser realizadas (diárias, deslocamentos, treinamentos, seminários etc.) em decorrência do isolamento social e do regime de teletrabalho adotado pelo Crea-RS a partir de 23 de março de 2020 e que ao final desse exercício permanecia nesse atuando dessa forma.

**b. Créditos de Curto Prazo:**

Créditos de Curto Prazo	2020	2019
Adiantamento a pessoal	263.053,03	5.157,05
ISS substituto tributário	34,4	-
Devedores da entidade	84.432,28	184.563,66
Valores a serem devolvidos	751,28	-
Material de consumo	196.724,13	209.813,60
Prêmios de seguros	27.906,05	-
<b>Total</b>	<b>572.901,17</b>	<b>399.534,31</b>

**Adiantamento à Pessoal:** Neste grupo de contas estão registrados os adiantamentos aos funcionários: coparticipação no plano de saúde Unimed, os valores da coparticipação são creditados ou depositados pelos funcionários em conta corrente aberta junto ao banco Banrisul especificamente para esta finalidade, com prazo até quinto dia do mês de vencimento da fatura, tendo em vista o vencimento ser no dia 5 de cada mês (se sábado antecipa, se domingo postecipa). Assim, considerando que nem todos os funcionários cumprem ao prazo, o Conselho efetua o pagamento integral da fatura e as coparticipações são restituídas posteriormente, cabendo ao Núcleo de Recursos Humanos – NRHU efetuar o acompanhamento, controle e cobrança junto aos funcionários devedores;

**Devedores da Entidade:** Contemplam os valores relativos as despesas com a folha de pagamento, encargos, benefícios sociais e assistenciais pagos aos funcionários (Fiscal de Uruguaiana e Funcionária Administrativa de Montenegro) cedidos ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia SC – Crea-SC, estes valores são ressarcidos ao Crea-RS posteriormente por àquele após às suas competências do pagamento/despesas. Além desses valores, constam aos bloqueios e/ou depósitos judiciais realizados nos processos em que o Crea-RS atua como réu (trabalhista e de repetição de indébitos) que se encontram em fase recursal;

**Material de Consumo:** Estes valores correspondem as aquisições de materiais de consumo para reposição do estoque deste Regional e são compostos por materiais de expediente, limpeza, higiene, conservação, materiais elétricos e de telefonia, etc.

**Prêmios de Seguros a Apropriar:** São valores que correspondem as apólices de seguros dos bens móveis e imóveis, os quais mensalmente são apropriadas as cotas de despesas.

**2. Ativo-Não Circulante:**

Estão registrados os ativos realizáveis a longo prazo, os créditos inscritos em dívida ativa, imobilizado (bens móveis e imóveis), os bens intangíveis (sistemas, softwares) e demais valores como exemplo, os relativos ao depósito judicial realizado em 02/12/2014 no Processo n. 0064173-67.2011.4.01.3400/DF Mútua x Crea-RS que encontra-se em fase de recurso pelo requerimento dos honorários peticionados pela firma LUIZ EDUARDO SA RORIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS.

**Créditos de Longo Prazo:**

Créditos a Longo Prazo	2020	2019
------------------------	------	------

Dívida Ativa	14.960.893,65	15.349.665,48
(-) Ajustes Créditos de Longo Prazo	-458.457,49	-251.260,34
Entidades Públicas Devedoras	203.218,35	445.061,75
Depósito Judicial Mútua	21.475.268,85	21.475.268,85
Material de consumo	196.724,13	209.813,60
Investimentos temporários	377,58	377,58
<b>Total</b>	<b>36.378.025,07</b>	<b>37.228.926,92</b>

- a. Dívida Ativa:** Referem-se aos créditos a receber (anuidades, auto de infração) não adimplidos no vencimento, sendo inscritos em dívida ativa, conforme arts. 201, 202 e 204 da Lei n. 5.172, de 1966 e §1º, art. 39 da Lei n. 4.320, de 1964<sup>11</sup>. Em relação a dívida ativa, há uma divergência entre o Relatório Consulta Analítica de Dívida Ativa - Fins Contábeis gerado no sistema Apolo com os valores demonstrados pela contabilidade. Aquele relatório certifica quem são os devedores do Crea-RS, a natureza dos créditos, valor, número do protocolo, número do Termo de Inscrição em Dívida Ativa – TIDA e/ou da Certidão de Dívida Ativa - CDA. No entanto, o relatório contempla informações de 2009 em diante, enquanto na contabilidade esses registros remontam à períodos anteriores a 2005, onde os saldos iniciais dessa conta eram de R\$ 4.893.147,92 (quatro milhões, oitocentos e noventa e três mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos). O levantamento e apuração dessas divergências vem sendo realizadas pelas áreas jurídica, contábil, financeira e de tecnologia da informação desde o final de 2017 e permitiu que essa diferença fosse reduzida em 50%. Esses créditos, embora sejam amparados por diversas prerrogativas jurídicas que possibilitam sua cobrança, parte não se realizam por diversos fatores: baixa de valores por cancelamento, valores inscritos que não foram recebidos em de tempo razoável, gerando baixa liquidez, podem ser realizados a menor. Em 2020 a continuidade desse trabalho de saneamento das diferenças, para que então os valores possam ser evidenciados com precisão, seria no sentido de apurar os casos com significativa probabilidade de não realização, ativos que não geram os benefícios econômicos esperados (valor ínfimo), e ainda dos casos alcançados pela prescrição intercorrente, conforme previsão do art. 40, §§ 4º e 5º, da Lei n. 6.830, de 1980 (Lei de Execução Fiscal)<sup>12</sup>, e art. 924, inciso V, combinado com o Art. 921, § 4º da Lei n. 13.105, 2015 (Código de Processo Civil). Assim, no primeiro trimestre de 2020, foram identificados valores prescritos os quais foram baixados reduzindo a diferença que em 31/12/2019 era R\$2.892.961,83 (dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos) para R\$2.705.383,85 (dois milhões, setecentos e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos) em 31/12/2020. No entanto, o estado de pandemia e home office impediu que esse trabalho fosse concluído em 2020, pois a maioria dos processos de execução fiscal ajuizados pelo Crea-RS tramitam no meio físico. Trabalho este que será retomado tão logo as atividades retornem para o presencial.
- b. Ajustes de Perdas de Créditos de Longo Prazo:** Esta conta redutora do ativo, refere-se a constituição para perdas estimadas para os créditos inscritos em Dívida Ativa, de acordo com o disposto na NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado (IPSAS 17), esses valores são apurados no início de cada exercício financeiro, tomando como base a média dos últimos cinco anos, o percentual apurado é aplicado ao estoque da dívida ativa, e à medida que as perdas são registradas o Núcleo Financeiro informa à Contabilidade através do Relatório Consulta Analítica de Dívida Ativa - Fins Contábeis, que procede aos ajustes mensais dessas perdas apuradas.
- c. Entidades Públicas Devedoras:** Neste subgrupo, conforme mencionado anteriormente, são contabilizados os bloqueios e depósitos judiciais, tanto de natureza trabalhista quanto de repetição de indébitos. Ao final de 2020 o saldo desse grupo é decorrente da Reclamatória Trabalhista n. 5011124-97.2011.4.04.7100/RS (A.S.D. – R\$203.218,35).
- d. Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados:** Estes valores, se referem ao depósito judicial no valor de R\$ 21.475.268,85 (vinte um milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) realizado no Processo n. 0064173-67.2011.4.01.3400/DF Mútua

<sup>11</sup> § 1º - Os créditos de que trata este artigo, exigíveis pelo transcurso do prazo para pagamento, serão inscritos, na forma da legislação própria, como Dívida Ativa, em registro próprio, após apurada a sua liquidez e certeza, e a respectiva receita será escriturada a esse título.

<sup>12</sup> Art. 40 - O Juiz suspenderá o curso da execução, enquanto não for localizado o devedor ou encontrados bens sobre os quais possa recair a penhora, e, nesses casos, não correrá o prazo de prescrição.

(...) § 4º Se da decisão que ordenar o arquivamento tiver decorrido o prazo prescricional, o juiz, depois de ouvida a Fazenda Pública, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato.

§ 5º A manifestação prévia da Fazenda Pública prevista no § 4º deste artigo será dispensada no caso de cobranças judiciais cujo valor seja inferior ao mínimo fixado por ato do Ministro de Estado da Fazenda.

x Crea-RS. Esses valores permanecem inalterados desde a última atualização ocorrida em março de 2019, tendo em vista que a Taxa Referencial (TR) utilizada como indexador aos depósitos judiciais permanecer zerada desde setembro de 2017. Dessa forma, os valores atualizados lá em 2019 encontram-se demonstrados no balanço do Crea-RS em contrapartida as provisões das cotas partes devidas à Mútua no período de 2011 a novembro de 2014 (Lei n. 5.194, de 1966, Lei n. 6.496, de 1977 e Resolução do Confea n. 1.026, de 2009) e permanecerão sendo demonstrados até a ocorrência de declaração emitida pela Mútua dando “plena quitação destes débitos” que lhe são devidos e/ou pelo trânsito em julgado processo supramencionado.

### **Imobilizado:**

O ativo imobilizado do Crea-RS é composto por bens móveis (máquinas e equipamentos, equipamentos de informática, móveis e utensílios, mobiliários em geral etc.) e imóveis (salas, edifícios, terreno) e o box/garagem da Inspeção de Canoas. Os valores do ativo imobilizado em 31/12/2020 estavam assim demonstrados:

EXERCÍCIO	2020	2019
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>9.974.530,10</b>	<b>10.581.971,93</b>
<b>BENS MOVEIS</b>	<b>10.438.657,37</b>	<b>8.764.805,14</b>
Móveis e Utensílios	331.962,99	242.360,99
Máquinas e Equipamentos	3.217.109,72	3.183.293,49
Utensílios de Copa e Cozinha	66.521,50	66.521,50
Veículos	3.899.620,63	2.443.620,63
Equipamentos de Informática	933.738,40	839.304,40
Sistemas de Processamento de Dados	44.538,00	44.538,00
Biblioteca	1.996,50	1.996,50
Mobiliário em Geral	1.430.673,86	1.430.673,86
Outros Materiais Permanentes	502.861,97	502.861,97
Outros Bens Móveis	9.633,80	9.633,80
<b>BENS IMOVEIS</b>	<b>16.166.946,75</b>	<b>17.384.076,40</b>
Edifícios	14.411.226,06	15.628.355,71
Terrenos	134.234,87	134.234,87
Salas	1.564.973,19	1.564.973,19
Instalações	16.512,63	16.512,63
Box/Garagem	40.000,00	40.000,00
<b>(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>-16.631.074,02</b>	<b>-15.566.909,61</b>
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	-9.590.991,75	-9.106.656,70
(-) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis	-7.040.082,27	-6.460.252,91

EXERCÍCIO	2020	2019
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>222.623,74</b>	<b>256.208,63</b>
<b>SOFTWARES E LICENÇAS DE USO</b>	<b>574.193,38</b>	<b>517.068,60</b>
Softwares	562.170,18	517.068,60
Licenças	12.023,20	-
<b>(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>-351.569,64</b>	<b>-260.859,97</b>

a. **Bens móveis:** Estão registrados os bens móveis classificados como móveis e utensílios, máquinas e equipamentos, equipamentos de informática, veículos, mobiliários em geral etc. Em 2020 ocorreu uma variação aumentativa de R\$ 1.456.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), em virtude da liquidação relativa a aquisição de 32 (trinta e dois) veículos novos - Chev/Onix Joy Black 1.0 – Hatch, Modelo 104696, 5 portas, Ano/Modelo: 2020/2020 - para renovação da frota da Gerência de Fiscalização. Essa aquisição foi realizada através do Processo n. 2019.000011706-5 GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. (Ata de Registro de Preço 01/2019). Além desse item, foram adquiridos também equipamentos de informática, principalmente para atender as demandas que surgiram com a adoção do regime de teletrabalho, dessa forma, a maioria dos itens adquiridos foram Notebook para equipar os funcionários administrativos, fiscalização e diretoria (Processos ns. 2019.0000105 13-0 e 2019.0000124 86-0).

b. **Bens Imóveis:** Estão registrados os imóveis do Crea-RS, compreendendo salas, edifícios, terrenos e box/garagens. Este grupo de contas sofreu uma variação patrimonial diminutiva decorrente da regularização das depreciações e baixa do item de patrimônio n. 210182 Edifício, o qual foi alienado em 2012 ao Conselho Regional dos Corretores de Imóveis da 3ª Região – Creci-RS, conforme Processo n. 2012022938. Conforme mencionado no item 7 do Memorando n. 55/2021-PRES/NCOT, a baixa sem as depreciações teria ocorrido em 28/06/2013 somente no sistema de patrimônio (Sispat.Net), quando os sistemas ainda não estavam integrados. Dessa forma, em agosto de 2020, esse fato foi regularizado através de ajustes de exercícios anteriores e constou nas Notas Explicativas das DCASP daquele período.

#### **Intangíveis:**

Nos intangíveis estão demonstradas as licenças de uso de softwares e de sistemas os quais em sua maioria são renovados anualmente.

a) **Sistemas:** Este item contempla o Sistema VETOR RH, utilizado pelo Núcleo de Recursos Humanos (contempla os módulos do sistema de gestão da Senior relativos à folha de pagamento, cartão ponto, portal dos funcionários etc.).

b) **Softwares:** Neste subgrupo, estão registradas as licenças de uso de softwares, que em sua maioria são renovadas anualmente, dentre estas licenças, o ARCGIS (sistema de informação geográfica utilizado pela Fiscalização), ADOBE© Creative, videoconferência Zoom, antivírus e AntiSpam MCFEE etc. As licenças de uso com renovação anual, a cada renovação, têm o número de controle patrimonial baixado e um novo número é utilizado para cadastro renovação.

3. **Ativos Contingentes:** Conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e art. 100, Lei n. 4.320/1964 e a NBC T 1 – Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis (Resolução n. 1.121, de 2008), o ente deve evidenciar em suas notas explicativas, a existência de um ativo contingente sempre que exista a possibilidade de um ingresso de recursos sob forma de benefícios econômicos ou potencial prestação de serviços.

Neste sentido, estas ações ajuizadas pelo Conselho tiveram como propósito a apuração de responsabilidades e ante as peculiaridades destas demandas, a Contabilidade do Crea-RS, optou por não demonstrar contabilmente os valores que eventualmente possam resultar em restituições aos cofres do Regional, para não demonstrar um ativo que não vá se realizar, optando por demonstrar nas notas explicativas. Os principais processos são os relacionados a seguir, os quais se encontram em fase de instrução, julgamento e recurso:

- ✓ Processo n. 5026618-60.2015.404.7100/RS Ação de Reintegração (terreno na avenida Ipiranga em Porto Alegre - RS) - Réu Serralheria Partenon (Crea/RS interessado, Autor o Estado do RGS, fase de instrução perícia);
- ✓ Processo n. 5021390-80.2010.404.7100/RS (condenatória) - Réu Caixa Econômica Federal (fase recursal no STJ – Recurso Especial n. 1.431.411 - RS (2014/0014398-2);
- ✓ Processo n. 5058989.77.2015.404.7100/RS (Cobrança) - Réu DBCON Informática (sigilo);
- ✓ Processo n. 5017426.06.2015.404.7100/RS (Cobrança) - Réu Oliveira e Braga Advogados (fase recursal no STJ – Agravo em Recurso Especial n. 1.127.524 - RS (2017/0157711-9).

4. **Passivos – Circulantes e Não Circulantes:**

Os passivos da dívida circulante e não circulante estão registrados pelos seus valores conhecidos ou calculáveis e, quando aplicável, acrescidos dos encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do Balanço, como é caso dos valores do Conselho de Arquitetura – CAU, atualizados mensalmente pelos índices da poupança, que tem se mantido constante para os depósitos realizados até maio de 2012 a uma remuneração de 0,50%. Já os valores devidos ao CFT - CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS, depositados na conta poupança junto ao Banco Banrisul - T. Industriais 41.178025.0-5 embora seja poupança, as taxas remuneratórias têm se mantido variáveis e inferiores a taxa aplicada para os valores do CAU-BR. As provisões são reconhecidas e demonstradas no Balanço deste Regional, quando há uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

Em dezembro de 2020, a contabilidade para fins de ajustar os registros os passivos do Crea-RS aos subgrupos correspondentes ao plano de contas aplicado ao setor público (PCASP) e a Resolução do Confea n. 1.036, de 2011 procedeu a transferências as provisões com contencioso trabalhista, repetição de indébitos e demais naturezas que se encontravam demonstrados no subgrupo 2.1.8 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO para o subgrupo das provisões (ainda não transitadas pelo orçamento) 2.1.7 - PROVISÕES A CURTO PRAZO, motivo pelo qual ocorreram as variações entre um subgrupo e outro conforme demonstrados no balanço do Regional, não se alterando a nomenclatura da conta, objeto e os favorecidos das provisões.

- a) **Encargos Sociais a Pagar:** Contemplam as provisões com FGTS e PIS sobre a segunda parcela do 13º salário, bem como, sobre a folha de pagamento do mês de dezembro/2020;
- b) **Fornecedores Nacionais:** Neste grupo estão contemplados os fornecedores nacionais e os valores dos Restos a Pagar Processados, com saldos apenas nesta última conta, pois os restos correspondem aos empenhos liquidados em 2020, mas não pagos até 31/12/2020 (ver planilhas de composição dos fornecedores/favorecidos em anexo);
- c) **Obrigações Fiscais de Curto Prazo:** Contemplam as retenções federais, bem como as previdenciárias sobre pagamentos à fornecedores e os encargos com INSS e as retenções do IR sobre a segunda parcela do 13º salário e folha de pagamento competência dezembro de 2020;
- d) **Obrigações de Repartição à Outros Entes:** Neste subgrupo estão demonstrados os valores das cotas partes devidas ao Confea - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e à Mútua - Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea (art. 4º da Resolução Confea nº 1.026/2009) competência dezembro de 2020, além das cotas partes devidas ao Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, competências outubro a dezembro de 2018 (Lei n. 13.639, de 2018) e dos valores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (Lei n. 12.378, de 2010)<sup>13</sup>:

Repasse de Receitas	2020	2019
Parcela da Mútua	804.052,77	22.336.049,08
Parcela do Confea	998.612,40	715.669,62
Parcela do CAU	13.726.920,42	12.929.459,65
Parcela dos Técnicos Industriais	128.791,39	126.114,10
<b>Total</b>	<b>15.658.376,98</b>	<b>36.107.292,45</b>

Até 31/12/2019 os valores de R\$ 21.475.268,85 (vinte e um milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) depositados judicialmente no Processo n. 0064173-67.2011.4.01.3400/DF Mútua x Crea-RS, encontravam-se demonstrados 2.1.5.1.1.01 - Parcela da Mútua juntamente com a parcela provisionada no mês no valor de R\$ 860.780,23 (oitocentos mil reais, setecentos e oitenta reais e vinte e três centavos). No entanto, em agosto de 2020 foram transferidos para o longo prazo (Obrigações de repartição a outros Entes> Repasses de Receitas), tendo em vista manifestação da Gerência Jurídica dando ciência

<sup>13</sup> Art. 57. Os atuais Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia a contar da publicação desta Lei, passarão a depositar mensalmente em conta específica, 90% (noventa por cento) do valor das anuidades, das anotações de responsabilidade técnicas e de multas recebidas das pessoas físicas e jurídicas de arquitetos e urbanistas, arquitetos e engenheiros arquitetos até que ocorra a instalação do CAU/BR. Parágrafo único. A quantia a que se refere o caput deverá ser usada no custeio do processo eleitoral de que trata o art. 56, sendo repassado o restante para o CAU/BR utilizar no custeio da sua instalação e da instalação dos CAUs.

sobre o andamento do respectivo processo, que se encontra em fase de recurso imposto por ambas as partes, Mútua e Crea-RS. Dessa forma, de agosto de 2020 em diante a conta 2.1.5.1.1.01 - Parcela da Mútua passou a demonstrar somente os valores das provisões do mês em referência.

**Provisões à curto prazo:** Neste grupo estão contempladas as provisões de férias, provisões com 13º salários e encargos decorrentes e as provisões com contencioso classificadas como prováveis.

a) **Trabalhistas e Previdenciárias:** Refere-se as provisões de férias, 1/3 constitucional, INSS, FGTS e PIS sobre estas provisões:

Conta de Provisão	2 0 2 0	2 0 1 9
Férias	2.349.653,95	2.161.716,95
1/3. Constitucional (CF/1988)	783.218,11	720.572,45
INSS Patronal s/ Provisão de Férias	673.567,44	622.162,65
FGTS s/ Provisão de Férias	250.628,42	230.581,79
PIS s/ Provisão de Férias	31.277,83	28.822,93
<b>Total</b>	<b>4.088.345,75</b>	<b>3.763.856,77</b>

b) **Riscos Cíveis de Curto Prazo:** Demonstram os valores das provisões passivas com reclamatórias trabalhistas, contencioso de repetição de indébitos e demais demandas ajuizadas contra o Crea-RS e/ou resultantes dos embargos as execuções fiscais ajuizadas pelo Conselho e classificadas como prováveis de demandar saída de recursos em curto prazo, conforme mencionado no Memorando n. 55/2020-PRES/NCOT, sendo os valores por “objeto/natureza” conforme segue:

Provisões com Obrigações Judiciais	2 0 2 0	2 0 1 9
Repetição de Indébitos Anuidades/ARTs	600.000,00	500.000,00
Reclamatórias Trabalhistas CP	14.029.613,03	18.472.377,71
Demais Decisões Judiciais	200.000,00	557.228,79
Precatórios Repetição de Indébitos Anuidades/ARTs	-	84.441,07
<b>Total</b>	<b>14.829.613,03</b>	<b>19.614.047,57</b>

c) **Provisões de longo prazo:** Demonstram os valores prováveis de ocorrer após o encerramento do exercício subsequente ao desta prestação de contas e além destes valores, conforme mencionado no início da exposição sobre os passivos, contemplam os valores do depósito judicial mencionado na letra “a” do item 4 destas notas explicativas:

Conta de Provisão - Longo Prazo	2 0 2 0	2 0 1 9
Reclamatórias Trabalhistas LP	12.113.009,74	1.102.910,92
Demais Decisões Judiciais	432.936,47	48.956,38
Honorários (Art. 6º TA Portaria 368/2020) <sup>14</sup>	22.422,40	-
Parcela da Mútua (depósito judicial)	21.475.268,85	-
<b>Total</b>	<b>34.043.637,46</b>	<b>1.151.867,30</b>

<sup>14</sup> Portaria Administrativa da Presidência n. 368, de 18 de novembro de 2020, que dispõe sobre o pagamento de honorários advocatícios e regulamenta a restituição dos valores retroativos.

Os valores “Parcela da Mútua (depósito judicial)” foram contabilizados em contrapartida ao passivo de LP, conforme mencionado no item 2 Ativo Não-Circulante destas notas explicativas.

Obs.: A relação e composição das reclamações trabalhistas seguiram anexas às notas explicativas. Quanto aos valores “considerados como remotos”, não foram registrados pela contabilidade.

**d) Passivos Contingentes:** Os passivos contingentes do Crea-RS em 31/12/2020 poderiam ser consideradas as reclamações trabalhistas classificadas como remotas, as quais são avaliadas pela assessoria jurídica para determinar se a saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviço se tornou provável, e se afirmativo a informação é prestada à contabilidade para proceder ao registro do reconhecimento contábil dessa provável saída de recursos.

## 5. Depreciação e Amortização:

A depreciação dos bens móveis, imóveis e amortização dos intangíveis são realizadas pelo método linear (cotas constantes), a classificação de vida útil, alíquotas de depreciação e valor residual são conforme anexos da Resolução do Confea n. 1.036, de 2011.

## 6. Patrimônio Líquido:

Em 2020, o patrimônio líquido do Crea-RS sofreu uma redução de 41,20% decorrentes das variações patrimoniais mencionadas no item 7 do memorando n. 55/2020-PRES/NCOT. O lançamento de ajuste de exercícios anteriores e a atualização dos passivos com reclamações trabalhistas, contribuíram para que as variações patrimoniais diminutivas (VPD) superassem as variações patrimoniais aumentativas (DVA), conforme apurado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais impactando na redução do PL. Neste sentido, segue a composição do resultado patrimonial demonstrados no Balanço Patrimonial Comparado levantado em 31/12/2020:

Composição PL	2020	2019
Saldo Inicial	22.926.501,47	23.558.334,50
(+/-) Superávit das Variações Patrimoniais	-8.251.698,29	150.698,99
(+) Ajustes de Exercícios Anteriores (Diferenças Depreciações)	24.310,01	-
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores (reclamações trabalhistas)	-	-300.128,10
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores (imobilizado/sistemas)	-	-163.661,06
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores (regularização Dívida Ativa)	-	-318.742,86
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores (Baixa BP 210182)	-1.217.129,65	-
Saldo Final	13.481.983,54	22.926.501,47
<b>Variação</b>	<b>-41,20%</b>	

**7. Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o regime de competência do orçamento (art. 35, Lei n. 4.320, de 1964)<sup>15</sup>, onde as receitas e as despesas foram apropriadas e apuradas no exercício de sua ocorrência, independentemente de recebimentos (inscrição em dívida ativa) ou pagamentos (provisões, restos a pagar não processados) mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos e financeiros futuros possam resultar em ingressos ou dispêndios para o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – Crea-RS, quanto aos rendimentos e encargos sobre os ativos e passivos deste Conselho estão reconhecidos no resultado deste exercício.

<sup>15</sup> Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro: I - as receitas nele arrecadadas; II - as despesas nele legalmente empenhadas.

## **8. Efeitos da Covid-19:**

A crise decorrente da pandemia da Covid-19 impactou negativamente na execução orçamentária do Crea-RS em relação a arrecadação, e a necessidade de isolamento social para conter o avanço do vírus reduziu drasticamente a atividade econômica de infraestrutura e logística por todo o país, e em sendo as principais atividades relacionadas diretamente as áreas fiscalizatórias do Conselho, automaticamente ocorreram perdas na arrecadação e para fazer frente as restrições orçamentárias, limitação de empenho e movimentações financeiras o Crea-RS em 23 de março de 2020 adotou o regime de trabalho para suas atividades tanto administrativas, quanto fiscalizatórias, deliberativas e consultivas que passaram a ser realizadas de forma remota e por videoconferência, e permanecia dessa forma no encerramento do exercício de 2020.

## **9. Autorização e data das demonstrações contábeis:**

A data de autorização das demonstrações contábeis de acordo com o anexo da Decisão n. PL-0077, de 2014 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea (Alterado pela Decisão PL-2327, de 2015 e PL-0064, de 2019), que regulamenta o Acompanhamento da Gestão e a Prestação de Contas do Sistema Confea/Crea e da Mútua:

Seção II – Acompanhamento Mensal da Gestão

2. Acompanhamento mensal da gestão dos Creas

**2.1. Os gestores dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia – Creas devem encaminhar, mensalmente, ao Confea, até o dia 20 de cada mês, as seguintes peças, com as informações consolidadas até o encerramento do mês anterior:**

I - Balanço Patrimonial;

II - Balanço Financeiro e Demonstrativo das Variações Patrimoniais;

III - Comparativos da Receita Orçada com a Arrecadada e Despesa Autorizada com a Realizada;

IV - Demonstrativos de receitas previsto no art. 7º, da Resolução Confea nº 1026/2009.

A apresentação das contas é atribuição do Presidente do Crea segundo o que estabelece a Lei n. 5.194, de 1966, Lei n. 9.649, 1998 e o Estatuto do Sistema Confea/Creas Aprovado no III CNP. Dessa forma, as demonstrações contábeis deste Regional relativas ao exercício de 2020 foram disponibilizadas em 20 de janeiro de 2021.

## **10. Considerações Finais:**

Não ocorreram eventos subsequentes a data do encerramento do exercício que tenha, ou possa a vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e os resultados futuros deste Conselho.

## **Recomendações do TCU e informações complementares**

Em 2020, não havia recomendações exaradas em acórdãos do TCU ao Crea-RS, da mesma forma que não há deliberações do TCU pendentes de atendimento por este Regional, sejam elas deste exercício ou de exercícios anteriores. Ainda em relação as remendações do TCU, o Crea-RS vem acompanhando os julgados em processos de outros Regionais e Autarquias de mesma natureza deste Conselho, e àquelas recomendações que possam ser aplicadas ao Crea-RS, as decisões são levadas ao conhecimento da Gestão, a qual, no que for possível, delibera sobre a adoção destas recomendações ao Crea-RS adequando continuamente seus processos a legalidade que lhe cabe observar.